



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR**

**REUNIÃO**

18/03/2026 - 13ª - CPI do Crime Organizado

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Fala da Presidência.) - Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião da CPI do Crime Organizado da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

A presente reunião divide-se em duas partes. Na primeira, teremos a deliberação dos requerimentos constantes na pauta, do item 1 a 36. Na segunda, teremos a oitiva do Sr. Paulo Sérgio Neves de Souza, ex-Diretor de Fiscalização do Banco Central, e do Sr. Vladimir Timerman, fundador da Esh Capital.

Ressalto que a convocação do Sr. Paulo Sérgio Neves de Souza foi feita nos termos da aprovação do Requerimento 231, de autoria do Senador Humberto Costa e Alessandro Vieira, respectivamente.

A convocação do Sr. Vladimir Timerman foi feita nos termos da aprovação do Requerimento 210, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 12ª Reunião, realizada em 11 de março de 2026.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) - Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Pois não. Com a palavra o Senador Sergio Moro.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) - Questão de ordem, por gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Pois não.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) - Presidente, eu acho que esses trabalhos têm sido muito bem conduzidos por V. Exa. e pelo Senador Alessandro Vieira. E a Comissão focou no crime organizado e, por superveniência de fatos, começou também uma investigação envolvendo o Banco Master, porque o Banco Master está ligado à Reag, que por sua vez lavava dinheiro do PCC e do Comando Vermelho. Parece-me que esse é o objeto delimitado dessa investigação desta Comissão.

No entanto, nós fomos surpreendidos aqui com a propositura de alguns requerimentos - está? - que não têm nenhuma pertinência temática com os temas desta Comissão. Vou dar um exemplo aqui. Convocação de Giselle dos Santos Carneiro da Silva, requerimento da Senadora Soraya Thronicke. Essa pessoa é ex-assessora da Primeira-Dama Michelle Bolsonaro. A justificativa é para investigação do cartão corporativo, dos gastos do ex-Presidente. Aí foi colocado na pauta. Podemos até votar o mérito, e eu acho que não tem problema nenhum em fazer quebras aqui ou convocar, mas aqui é um requerimento que nitidamente não tem a menor pertinência temática com o tema desta Comissão. E aí, qual que é o problema, Presidente? Fica parecendo que se está querendo utilizar esta Comissão para fazer o jogo político baixo, né?

Outro caso aqui é Valdemar Costa Neto, Presidente do Partido Liberal. O que ele tem a ver com o escândalo do Banco Master? Depois nós temos aqui também quebra do sigilo fiscal do Paulo Guedes. Ele tem alguma suspeita de ter algum envolvimento em alguma espécie de ilícito? Foi aprovada aqui a convocação, com o meu protesto, inclusive, mas nunca sequer se cogitou de algum envolvimento dele em nada ilícito ou recebimento de nenhum valor ilícito. A mesma coisa em relação ao Roberto de Oliveira Campos Neto.

Vejo aqui também requerimentos envolvendo a oposição no Estado da Bahia, né, como o ex-Prefeito de Salvador ACM Neto, que a meu ver deixam de lado o fato de que se nós vamos falar em Banco Master na Bahia, a principal suspeita recai sobre o Sr. Rui Costa, o atual Ministro da Casa Civil. Do Ministro da Casa Civil, é conhecida essa história de que através do Credicesta concedeu exclusividade ao Banco Master e do outro lado proibiu que os servidores da Bahia tivessem a portabilidade para escolher taxas de juros menores no crédito consignado.

Então, a observação que faço aqui a V. Exa. é que se investigue todo mundo, mas não se utilize esta CPI como um instrumento para criação e exploração de fatos políticos que não têm nenhuma relação, ou que se faça uma seleção de alvos.

Eu apresentei aqui, Excelência, dois requerimentos ontem, o 280 e o 281, de 2026, para que nós convoquemos, então, o Ministro Rui Costa, para ele poder explicar as relações dele com o Banco Master, e igualmente convocar o Jerônimo Rodrigues Souza, que deu continuidade a essa relação especial do Governo da Bahia com o Banco Master, porque, se é realmente para começar a apurar o que aconteceu no Estado da Bahia, as responsabilidades recaem, as suspeitas recaem principalmente em cima do Ministro-Chefe da Casa Civil, Rui Costa. Mas pediria aqui que requerimentos que não têm qualquer pertinência... E aproveito aqui o Senador Alessandro Vieira presente... Está sendo convocada a assessora da Primeira-Dama Michelle Bolsonaro - não tem nada a ver com o crime organizado, não tem nada a ver com o Banco Master - para apurar cartão corporativo. É da Senadora Soraya Thronicke, que nem está aqui para justificar esse requerimento, que, a meu ver, é um absurdo. Convocar Valdemar da Costa Neto, que não tem nem suspeita, envolvimento em crime organizado ou Banco Master. Quebrar sigilo fiscal do Paulo Guedes, não tem nenhuma suspeita de algo ilícito envolvendo-o.

Então, se é para fazer um jogo político, eu talvez saia dessa CPI, então, porque eu não me presto a esse papel de ficar aqui nessa discussão baixa. Vamos investigar o crime organizado e vamos investigar, como foi muito bem colocado pelo Relator, inclusive por V. Exa., o Banco Master por conta das relações dele com o crime organizado e com a esfera de proteção em relação ao crime organizado. Mas, mesmo em relação a isso, se formos fazer uma investigação, que seja uma investigação completa, sem escolher alvos selecionados. E, se formos investigar, então, relações na Bahia, o papel central do Rui Costa e do Governador atual, Jerônimo Rodrigues.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado, Senador.

Eu quero aqui anunciar que, a pedido do autor dos requerimentos, Senador Rogério Carvalho, encontram-se retirados de pauta os Requerimentos 277 e 278 da pauta que foi anunciada. Então, esses dois requerimentos estão retirados de pauta.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

#### **1ª PARTE**

#### **ITEM 35**

#### **REQUERIMENTO Nº 277/2026**

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, informações constantes de Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Senhor Francisco Craveiro de Carvalho Junior, CPF nº 490.291.263-53, no período de 11/03/2022 a 05/11/2025.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

#### **1ª PARTE**

#### **ITEM 36**

#### **REQUERIMENTO Nº 278/2026**

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, informações constantes de Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático da empresa CONSULT INTELIGENCIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 45.619.280/0001-59, no período de 11/03/2022 a 05/11/2025.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho)

Eu concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, que eu acho que está no sistema remoto e quer fazer uso da palavra. Com a palavra o Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem. *Por videoconferência.*) - Bom, Sr. Presidente, inicialmente eu quero pedir a V. Exa. que retire da pauta de hoje quatro requerimentos sobre os quais não há consenso de que sejam votados hoje. Não significa que não serão votados. E até eu gostaria de, para essa votação, estar presente, estar aí presencialmente. Então, os Requerimentos 256, 258, 261 e 273, que nós poderemos discutir e votar na próxima semana.

Com relação à manifestação do Senador Sergio Moro, é óbvio que a posição dele é absoluta e totalmente parcial. Eu pergunto o que é que o Sr. Fábio Luís Lula da Silva tem a ver com o Banco Master, com o crime organizado? E o seu sigilo fiscal, telefônico, telemático, bancário foi quebrado. Existem razões para essas pessoas que foram convocadas ou das quais foram aprovados requerimentos, né? Por exemplo, o Sr. Valdemar da Costa Neto. Não, ele não é... Realmente, ele não é acusado, mas ele é uma testemunha importante.

É porque tem gente que acha que no processo judicial só tem o promotor e o juiz, mas tem as testemunhas. Ele declarou num programa de televisão que o Sr. Daniel Vorcaro fez polpudas doações eleitorais tanto para o ex-Presidente Jair Bolsonaro quanto para o Governador de São Paulo. Ele disse com todas as letras isso. E o Daniel Vorcaro, cada dia que passa, se mostra alguém que tem uma vinculação clara com o crime organizado. Hoje são muitas as especulações sobre recursos de fundos que foram para o Reag e terminaram passando pelo Banco Master. Então, ele viria como uma pessoa que poderia testemunhar aqui sobre fatos como esse.

Então, acho que, em toda CPI, em toda investigação que acontece no Parlamento - não é?, a forma de nós resolvermos essas querelas é nós votarmos os requerimentos, porque esse julgamento do Senador Sergio Moro não é um julgamento com o qual todos nós venhamos a concordar, não é? Aliás, a extrema direita nessa CPI e nesse Congresso Nacional, a única coisa que faz é fazer disputa política, é tentar jogar para o cenário da disputa eleitoral - não é? - uma investigação que deveria ser feita com a mais absoluta seriedade.

Então, eu quero contestar essas colocações sobre os requerimentos que estão apresentados.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado, Senador Humberto Costa. Então comunico que estão retirados de pauta, a pedido do autor do requerimento, Senador Humberto Costa, os Requerimentos 256, 258, 261 e 273 da pauta deliberativa.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

**1ª PARTE**

**ITEM 16**

**REQUERIMENTO Nº 256/2026**

*Requer a convocação do Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**1ª PARTE**

**ITEM 18**

**REQUERIMENTO Nº 258/2026**

*Requer a convocação do Sr. Willer Tomaz, advogado.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**1ª PARTE**

**ITEM 21**

**REQUERIMENTO Nº 261/2026**

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Willer Tomaz, referentes ao período de 3 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2024.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**1ª PARTE**

**ITEM 32**

**REQUERIMENTO Nº 273/2026**

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Ronaldo Vieira Bento, ex-Ministro da Cidadania, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 12 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

)

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) - Muito obrigado, Sr. Presidente Fabiano Contarato.

Quero cumprimentar também o Senador Alessandro Vieira e, mais do que isso, eu quero me solidarizar com o senhor por - um cumpridor do trabalho, da sua missão, como o senhor é aqui, eu sou testemunha -, o senhor ter sido, de uma certa forma, intimidado a partir de uma entrevista que o senhor deu e de outros posicionamentos que o senhor tem tido de forma transparente aqui no Senado Federal, pelo escritório de advocacia da família do Ministro Alexandre de Moraes. É inaceitável esse tipo de intimidação e quero manifestar a minha inteira solidariedade.

E quero aqui, Presidente, fazer um pedido para o senhor; na verdade, dois: primeiro, que a gente se mantenha - e o senhor é fundamental nisso, o senhor é uma pessoa que tem muito equilíbrio, entramos juntos aqui no Senado Federal... Não deixe essa CPI virar palco político. Vamos nos atentar aos requerimentos que tenham realmente conexão com o que a gente veio fazer aqui.

Então, me parece algo esdrúxulo, completamente politiqueiro - não é nem político - a convocação, quebra de sigilo da Sra. Giselle dos Santos Carneiro Silva, só porque ela é assessora da Primeira-Dama... da ex-Primeira-Dama Michele Bolsonaro, porque não tem absolutamente nada a ver. É expor exatamente uma pessoa, uma jovem inclusive, ao julgamento público, a sua intimidade, as suas contas, que não têm nenhum indício, absolutamente nada com relação ao crime organizado. Então a gente precisa ser justo nesse aspecto.

E segundo, Presidente, já faz 30 dias, se eu não me engano - sua assessoria pode confirmar -, que nós votamos os requerimentos aqui daquele último bloco, que nós votamos vários requerimentos. Inclusive, o Senador Alessandro tinha o da convocação da esposa do Ministro Alexandre de Moraes, Viviane Barci; eu tinha o convite. O senhor, tudo bem, optou pelo convite, acho justo, só que já faz 30 dias e eu queria saber se houve uma resposta da Sra. Viviane. Se não tiver havido, até por respeito a esta Comissão, para que nós não sejamos desmoralizados, eu peço que o senhor transforme em convocação, para que a gente possa concluir os nossos trabalhos. Nós temos 129 milhões de razões para fazer essa transformação em convocação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Bom dia, acolho a manifestação de V. Exa.

Dando continuidade aqui...

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES) - Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - ... nos termos do art. 235, III, "d", item 5, combinado com o art. 89, I, do Regimento Interno do Senado Federal, proponho a votação em globo dos requerimentos constantes da pauta.

Os Srs. Senadores que concordam com a proposta...

**O SR. MARCOS DO VAL** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - ES. *Fora do microfone.*) - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito, eu vou fazer o seguinte, para a gente dar celeridade aos trabalhos: eu consulto se há divergência com relação aos convites, o Requerimento 250 e o Requerimento 275, um convite ao Sr. Frederico Murta, Delegado de Polícia do Estado do Mato Grosso, da Senadora Soraya Thronicke; e o requerimento do Senador Humberto Costa convidando o Sr. José Pedro Gonçalves Taques, advogado e ex-Senador e ex-Governador do Mato Grosso, a comparecer a esta Comissão a fim de prestar informações perante a Comissão Parlamentar.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Os Senadores concordam com os convites para essas pessoas? Volto só falar, uma coisa é aprovar o convite, outra coisa é efetivamente se elas virão aqui.

Com relação à ordem de oitiva, Senador, eu tenho feito um contato em conjunto com o Relator e a gente tem feito... Até mesmo, para o senhor ter ideia, eu tenho tido a cautela de colocar dois convidados, porque caso um consiga uma decisão judicial, pelo menos a gente assegura uma oitiva de uma pessoa, como é o caso do que vai acontecer hoje na segunda parte. Nós temos dois convidados, duas pessoas convocadas, apenas uma irá comparecer. Então, isso está sendo feito. Aprovado o convite, eu vou dar a resposta ao senhor no momento oportuno em que ela for acionada para comparecer, e ela vai dizer, uma vez convidada, se ela vai comparecer ou não. Eu só estou falando que é para a gente dar a celeridade. Se não for ter destaque nesses dois convites, a gente aprova simbolicamente esses dois convites e se vê, posteriormente, a questão da conveniência e oportunidade para oitiva dessas pessoas que eu terei a sensibilidade de assim o fazer. Se não, aí, então, a gente vai ter que ir para o voto nominal.

Volto a falar, toda pauta que foi aqui deliberada eu pautei, e a pertinência e a fundamentação ficam por conta do autor do requerimento. Então, o autor do requerimento vai ter oportunidade para manifestar a sua fundamentação, justificando por que está sendo convocado, por que está pedindo a quebra da transferência de sigilo bancário, telemático, fiscal, qualquer que seja. E aí, sim, no voto, num espaço democrático... Os colegas, com todo o respeito, sabem da minha conduta aqui. Eu volto a falar, eu tenho projetos aqui, enquanto Presidente da Comissão de Meio Ambiente, que eu era radicalmente contra e votei. Por quê? Porque eu respeito, eu tenho que me curvar à decisão do órgão colegiado.

Então, o requerimento está feito. Quem tem divergências sobre aquele requerimento de convocação, ou de convite, ou de quebra, ou de transferência, destaca, e a gente vai para o voto. Votou. Perdeu? Perdeu, não vai convocar, não vai transferir e assim sucessivamente.

Eu só pediria para a gente ganhar tempo, porque a gente tem uma pessoa para ser ouvida, e a gente vê. Eu só faço a pergunta de forma bem objetiva. Esses dois convites, a gente tem consenso para aprovar convite dessas pessoas. Se não, nós vamos para o voto, a votação vai ser nominal.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Com a palavra o Relator.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) - Obrigado. É apenas para tentar colaborar na condução dos trabalhos e também colaborar para que esta Comissão não desperdice seu tempo e seu foco.

No tocante ao Requerimento nº 275, que é um convite do Sr. Pedro Taques, existem outros dois requerimentos de convocação. Então, a minha sugestão é pela prejudicialidade desse convite, uma vez que votaremos logo em seguida a convocação.

Este é um ponto que merece já uma reflexão antecipada da Comissão. Estamos trazendo para cá essa situação, e o requerimento inicial de convocação do Sr. Pedro Taques, ex-Senador, ex-Governador, ex-Procurador da República, se dá por conta de documentos e informações que ele traz referentes à atuação do Banco Master no Estado do Mato Grosso, num contexto específico.

Mas é muito importante também deixar registrado, para que todos votem com absoluta consciência, que também estaremos importando para esta Comissão uma disputa política local. Nós temos lá uma disputa entre o Sr. Pedro Taques e o atual Governador, Mauro Mendes, os dois pré-candidatos ao Senado pelo estado. E os dois procuraram a Comissão, os dois apresentaram documentação, com documentações absolutamente conflitantes com relação ao objeto.

Então, a minha visão é que é válida a convocação para que seja ouvido - e não convidado, porque isso aqui não é espaço para seminário -, convocado como testemunha para assumir o compromisso de falar com as responsabilidades da lei e que apresente os documentos e se responsabilize pelo que fala, porque a gente tem que dar consequência às coisas. A gente fica aqui reclamando de decisão do Supremo que barra uma convocação, que derruba uma quebra de sigilo, mas, se a gente vota e aprova a convocação e quebra de sigilo sem o mínimo de reflexão e profundidade, a gente é que está se desmoralizando, não o Supremo.

A gente vai votar, e eu acho importante, Fabiano, que a gente faça uma análise, requerimento por requerimento, em alguns dos casos pelo menos, para que as pessoas fundamentem: qual é o indício que você tem para pedir uma medida que é extrema, que é a quebra de sigilo? Nem todos, ninguém tem a obrigação de ter formação jurídica, para ser Senador, para ser Deputado, não é isso, mas todos nós temos assessoria, tem consultoria na Casa, para que possa entender para que serve cada coisa e qual é a fundamentação mínima. Então, se eu vou pedir uma quebra de sigilo, tem que ter fundamentação, nexos com o que a gente está fazendo, apontamento de que esse é o único caminho para que a gente possa ter essa prova,

que ela não pode ser produzida por outro meio menos gravoso. Porque uma quebra de sigilo não é mostrar só um fato que se está investigando, ela quebra inteiro, você vai ter todo o acesso.

Então, essa reflexão, Presidente Fabiano, com a tolerância do seu tempo eu faço, para que a gente possa conduzir o trabalho da forma produtiva e, particularmente, defendendo, no caso dos convites, que é a questão que o senhor coloca neste momento, que esse, especificamente, seja desconsiderado para que a gente aprove logo a convocação.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Eu acolho a manifestação do Relator, Senador Alessandro Vieira, mas eu vou manter a deliberação dos convites, porque eu entendo que uma coisa não está prejudicial à outra. A gente pode muito bem aprovar o convite e rejeitar a convocação, ou pode aprovar, rejeitar o convite e rejeitar a convocação. Então, eu vou manter o convite aqui feito para essas pessoas.

E eu consulto se podemos votar de forma simbólica ou se serão destacados para votação do convite.

A conveniência e a oportunidade para ouvir aqui, isso vai ser de acordo com o trabalho que eu vou dialogar enquanto Presidente, até mesmo em diálogo com o Relator. Eu só queria fazer essa manifestação.

Consulto os Senadores aqui presentes se querem destacar esses convites. Se quiserem destacar nós vamos para o voto para convite.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Oportunamente vai ter a deliberação das convocações.

Quero também informar a esta CPI que, com relação a todas as quebras de transferência de sigilo, elas serão nominais, individuais, tendo em vista determinação - eu acho que é a orientação do próprio Supremo Tribunal Federal, justamente para a gente ter responsabilidade naquilo que vai aprovar aqui com relação a transferência de sigilo.

Mas agora nós estamos para caminhar, e eu só queria saber se os colegas querem destacar estes dois convites, 250 e 275. Se for, se manifestem, por gentileza.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) - Eu gostaria, Presidente, assim, de concordar com o Senador Alessandro Vieira. Nós não estamos aqui, assim, fazendo palestra, seminário. A sociedade aguarda um posicionamento firme desta Comissão para que não haja desvio de foco, mas, ao mesmo tempo, para que a gente possa cumprir o nosso dever.

Convite a gente está vendo, a gente está percebendo que não está funcionando o instrumento de Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Senador, com todo respeito...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Então, se o senhor tomar decisão, a gente tem que aceitar.

Eu só gostaria de reforçar isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Essa questão já está prejudicada, a decisão...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Então, nós vamos entrar com a convocação também, tá?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Não, tá. Eu acho que...

Está na pauta esse...?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Já está na convocação.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Não, eu estou falando no caso de outros que foram aprovados os convites, como o da...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Não tem problema. Senador, tenho serenidade e equilíbrio para isso.

Eu só quero saber: alguém vai destacar os convites?

Se não for, Senadores e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os convites 250 e 275.

(São os seguintes os itens aprovados:

**1ª PARTE**

**ITEM 12**

**REQUERIMENTO Nº 250/2026**

*Requer o envio de convite ao Sr. Frederico Murta, Delegado da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, atual titular da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE) da Polícia Judiciária Civil daquele Estado, para comparecer a esta CPI.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke

**1ª PARTE**

**ITEM 33**

**REQUERIMENTO Nº 275/2026**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor José Pedro Gonçalves Taques, advogado, ex-Senador e ex-Governador de Mato Grosso, a comparecer a esta Comissão, afim de prestar informações perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito em razão denúncias relacionadas a possíveis irregularidades no sistema de crédito consignado no Estado de Mato Grosso.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa)

Anuncio as convocações.

Prestem atenção, por gentileza.

Requerimento 251... Desculpem-me, 215, do Senador Alessandro Vieira; 233, do Senador Humberto Costa; 245, do Senador Marcos do Val; 248, do Senador Alessandro Vieira; 249, do Senador Rogério Carvalho; 256, do Senador Humberto Costa; 258, do Senador Humberto Costa... Desculpem-me, 256 já foi. À exceção daqueles que já foram retirados: o 256 foi retirado de pauta, a pedido do subscritor; o 258 também. O 262, do Senador Humberto Costa; 264, da Senadora Soraya Thronicke; 265, da Senadora Soraya Thronicke; 266, da Senadora Soraya Thronicke; 267, da Senadora Soraya Thronicke; 268, da Senadora Soraya Thronicke; e o 269, da Senadora Soraya Thronicke.

Lembro que os Requerimentos 256, 258, 261 e 273, de autoria do Senador Humberto Costa, foram retirados de pauta a pedido do requerente, do propositor.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

**1ª PARTE**

**ITEM 16**

**REQUERIMENTO Nº 256/2026**

*Requer a convocação do Sr. Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**1ª PARTE**

**ITEM 18**

**REQUERIMENTO Nº 258/2026**

*Requer a convocação do Sr. Willer Tomaz, advogado.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**1ª PARTE**

**ITEM 21**

**REQUERIMENTO Nº 261/2026**

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Willer Tomaz, referentes ao período de 3 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2024.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**1ª PARTE****ITEM 32****REQUERIMENTO Nº 273/2026**

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Ronaldo Vieira Bento, ex-Ministro da Cidadania, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 12 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa)

Eu solicito quais são, desses que eu anunciei, quais são os que serão destacados.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) - Mesmo a Senadora Soraya Thronicke não estando presente aqui, o senhor vai manter os requerimentos dela? Porque não vai ter nem quem defenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - E vai para o voto, Senador.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Gostaria de lhe fazer essa ponderação, até pra gente ganhar tempo nos trabalhos.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) - Sr. Presidente, quero destacar o Requerimento 233, de convocação do Sr. Valdemar da Costa Neto...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Espera um pouquinho.

Por gentileza, a Secretária anota isso.

Requerimento 233...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - E o 264, de convocação da Sra. Giselle dos Santos Carneiro da Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Só esses dois, Relator?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Da minha parte, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Mais algum dos Senadores presentes quer destacar, desses que eu li, algum?

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) - Nesses requerimentos aqui que ela colocou Prime Aviation, não sei qual que é o mérito aqui: sócio de Prime Aviation.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - O acesso aos requerimentos está no sistema, Senador.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) - Sim, mas é um pouco difícil de entender aqui a argumentação.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Senador, a deliberação vai ser pragmática. Eu não estou entrando no mérito. Nós estamos aqui deliberando convocação.

Eu quero só saber o seguinte: apenas esses, a pedido do Senador Alessandro Vieira, estão destacados?

Se for, os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Qual?

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) - Os itens 7 e 24 estão destacados?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Qual?

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) - O item 7 e o 24.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Isso, perfeitamente, Senador.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) - O 233 e o 264.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Isso, perfeito. *(Pausa.)*

O que tem? Não, é isso.

É isso mesmo, Senador. Esses estão destacados.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas as convocações, à exceção do item 7 e do item 24, que correspondem aos Requerimentos 233 e 264 da pauta.

(São os seguintes os itens aprovados:

**1ª PARTE**

**ITEM 1**

**REQUERIMENTO Nº 215/2026**

*Requer a convocação do Sr. José Pedro Gonçalves Taques, ex-Senador e ex-Governador de Mato Grosso.*

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**1ª PARTE**

**ITEM 8**

**REQUERIMENTO Nº 245/2026**

*Requer a convocação da Sra. Martha Graeff, empresária e influenciadora digital.*

**Autoria:** Senador Marcos do Val

**1ª PARTE**

**ITEM 10**

**REQUERIMENTO Nº 248/2026**

*Requer a convocação da Senhora Martha Graeff, influenciadora digital.*

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**1ª PARTE**

**ITEM 11**

**REQUERIMENTO Nº 249/2026**

*Requer a convocação do Sr. José Pedro Gonçalves Taques, ex-Governador do estado do Mato Grosso.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho

**1ª PARTE**

**ITEM 22**

**REQUERIMENTO Nº 262/2026**

*Requer a convocação do Sr. Artur Martins de Figueiredo, sócio da empresa Fraction 024 Administracao de Bem Proprio S.A.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**1ª PARTE**

**ITEM 25**

**REQUERIMENTO Nº 265/2026**

*Requer a convocação do Sr. João Gustavo Haenel Neto, sócio da empresa Prime Aviation Participacoes e Servicos S.A.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke

**1ª PARTE**

**ITEM 26**

**REQUERIMENTO Nº 266/2026**

*Requer a convocação do Sr. Flavio Daniel Aguetoni, sócio da empresa Prime Aviation Participacoes e Servicos S.A.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke

**1ª PARTE****ITEM 27****REQUERIMENTO Nº 267/2026**

*Requer a convocação da Sra. Thatiane Garcia Silva, sócia da empresa Prime Aviation Participacoes e Servicos S.A.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke

**1ª PARTE****ITEM 28****REQUERIMENTO Nº 268/2026**

*Requer a convocação do Senhor Rodolfo Garcia da Costa, sócio da empresa Prime Aviation Participacoes e Servicos S.A.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke

**1ª PARTE****ITEM 29****REQUERIMENTO Nº 269/2026**

*Requer a convocação do Sr. Marcus Vinicius da Mata, presidente da empresa Prime Aviation Participacoes e Servicos S.A.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke

)

Agora, vamos para a votação nominal desses requerimentos.

Eu pergunto se o Senador Humberto Costa encontra-se no sistema... Ah, não.

Então, com a palavra, o Senador Rogério Carvalho, para fazer a sustentação da convocação do Sr. Valdemar da Costa Neto, por 10 minutos.

É esse o prazo, né? São 5 minutos. Perdão.

Com a palavra, o Senador Rogério Carvalho.

**1ª PARTE****ITEM 7****REQUERIMENTO Nº 233/2026**

*Requer a convocação do Sr. Valdemar da Costa Neto, presidente do Partido Liberal.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para encaminhar.) - Sr. Presidente, é importante a gente tratar essa questão do Banco Master não como algo... E já está mais do que claro para toda a sociedade brasileira que é um esquema de fraude dentro do sistema financeiro, na verdade uma pirâmide dentro de uma instituição financeira, ou seja, eles tomaram dinheiro de várias pessoas, sem lastro, sem condição de fazer isso, fizeram operações temerárias, ou seja, criminosas, e obviamente isso aconteceu sob a guarda e a proteção do Banco Central, do Ministério da Fazenda e de um campo político. Então, não dá para a gente querer tirar a política deste escândalo.

Veja, todos que têm filiação partidária estão na política de alguma forma, e nós não podemos tirar o presidente do Partido Liberal, que disse que o Banco Master doou recursos para campanhas do então candidato a Presidente da República Jair Bolsonaro e do então candidato a Governador do Estado de São Paulo Tarcísio.

Ele afirmou, e estamos investigando um esquema de corrupção, um esquema que transcende a corrupção banal, mas sim um esquema que se caracteriza como organização criminosa no sistema financeiro. Não podemos chamar sob o argumento de que essas pessoas não foram citadas, mas elas se colocaram no jogo ao afirmar que lideranças políticas do seu partido ou vinculados à sua base de aliança política receberam recursos daqueles que tinham a obrigação, do Governo que tinha a obrigação de impedir que este esquema criminoso acontecesse, como o Banco Central do Governo de Bolsonaro, como o Ministro da Fazenda do Governo de Bolsonaro, porque foi debaixo do comando deles que esse escândalo nasceu, cresceu, brotou e deu os frutos. E a gente está aqui tentando entender qual é o estrago que isso vai produzir não só na economia,

mas vai produzir na imagem das instituições pelo grau de comprometimento e de envolvimento dos diversos setores da institucionalidade brasileira neste esquema criminoso e mafioso que foi montado.

Recentemente tivemos a proibição da divulgação de vídeos - veja a que ponto nós chegamos - porque está querendo proteger alguém. Então, não dá para a gente vir aqui a esta Comissão, não abrir e não querer investigar com o argumento de que está politizando, de que isso é um problema. Não, esta aqui é uma Comissão do Senado da República, esta Comissão tem um papel: colocar luz - coisa que o Judiciário e outros não podem fazer. Isso aqui é complementar, e a gente tem que colocar luz, inclusive no âmbito da política mesmo e no âmbito do comportamento das instituições, porque isso cabe a nós. E um Presidente de partido que afirma que recebeu dinheiro de um banco que está no centro de uma investigação como esta...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) - ... é preciso que seja ouvido como testemunha. Ele não é acusado de nada, mas ele pode ajudar bastante a gente a esclarecer como esse esquema funcionou. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado.

Eu consulto qual Senador vai usar o tempo de cinco minutos para rebater ou para argumentar sobre a não convocação do Sr. Valdemar da Costa Neto.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) - Sr. Presidente, como Líder do PL, eu queria o tempo de Líder para eu poder me manifestar a respeito do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito.

Quem é o Senador que vai fazer o contraponto?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Com a palavra o Senador Sergio Moro para a manifestação contrária à convocação do Sr. Valdemar da Costa Neto, que é o Presidente do Partido Liberal. Por cinco minutos, Senador, por gentileza.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para encaminhar.) - Presidente, eu não estou no Partido Liberal. Então, me sinto à vontade de falar isto: as doações de campanha não são ilegais, não são ilícitas. O próprio Presidente do partido admitiu que havia essas doações, mas admitiu de uma maneira a destacar um fato normal, corriqueiro, dentro da vida política. Se houvesse alguma suspeita de ilicitude envolvendo essas doações, aí daria toda razão de nós o convocarmos aqui para falar qualquer coisa ou esclarecer esses fatos. Mas, se nós formos...

O único fato que aqui é colocado pelo PT para justificar essa convocação é um fato lícito, é um fato corriqueiro. E não vi em nenhum lugar a afirmação de que o Presidente do Partido Liberal seria de alguma forma implicado e investigado em qualquer coisa envolvendo o Banco Master. Ao contrário, as manifestações que vi dele na imprensa eram no sentido favorável à investigação.

Aliás, vamos aqui destacar que a CPI do Banco Master e a CPMI do Banco Master, tão necessárias para este país, foram todas subscritas pela oposição, especialmente pelo Partido Liberal. Eu também assinei pelo União Brasil, porque nós precisamos fazer essa investigação.

Então, aqui, na verdade, com todo o respeito ao requerente, não existe causa fundada a justificar uma convocação para esclarecer um fato lícito, sobre o qual não recai nenhuma suspeita. Caso sobrevenha alguma suspeita sobre essa doação eleitoral, então, que se investigue, mas é o contrário. O que a gente vê aqui? Aqueles que deveriam ser investigados pela sua conexão com o Banco Master, que começou esse escândalo lá no Credcesta, na Bahia, Senador Girão, com o então Governador Rui Costa, hoje Ministro da Casa Civil, não estão sendo convocados, não estão sendo aqui... Eu vou apresentar esse requerimento, vamos fazer isso, então. Agora, não se justifica - e eu creio que o Senador Alessandro Vieira tem sido muito criterioso em relação a isso - nós fazermos investigação, porque não existe uma causa fundada para chamar o Sr. Valdemar da Costa Neto em relação ao Banco Master ou à CPI do Crime Organizado. O que existe apenas são doações eleitorais sobre as quais não recai nenhuma suspeita de ilicitude.

E vejam: isso aconteceu em 22, muito distante do escândalo gigantesco que o Banco Master hoje se tornou. Então, imagino que, em 22, a não ser que tivesse uma bola de cristal, seria muito difícil ter esse conhecimento.

Então, por isso, as razões pelas quais eu acho que neste momento não se justifica a aprovação deste requerimento, sem prejuízo, sim, caso surja alguma suspeita fundada, que nós façamos esta convocação... Senão, é capaz de vir aqui o Presidente do Partido Liberal e simplesmente falar assim: "Foram feitas as doações, estão declaradas. Ninguém tinha conhecimento de nenhum ilícito". E daí?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) - Aí ficarão o PT e os autores do requerimento sem qualquer espécie de indagação pertinente para o avanço dessas investigações. Então, por isso, eu me posiciono no sentido de indeferimento dessa convocação.

Aliás, nós vamos ver se não tem doações também do próprio Banco Master e das pessoas envolvidas lá para o PT da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Com a palavra o Senador Carlos Portinho, como Líder, por cinco minutos.

Por gentileza, Senador.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela Liderança.) - O PL está muito bem representado pela indicação dos seus membros aqui...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Sr. Presidente, o senhor pode...

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) - ... mas fiz questão de estar presente...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Não, só... Desculpe. Eu queria pedir - eu cheguei agora - se eu podia me inscrever.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) - Fiz questão de estar presente aqui como Líder, porque a gente tem que dar a devida dedicação e ter o compromisso com esta CPI.

Presidente Contarato, esta é a CPI do Crime Organizado. A razão pela qual o Senador Rogério Carvalho faz um exercício elástico, hercúleo para justificar a convocação do Presidente do Partido Liberal nada tem a ver com crime. Ele não tem nenhuma relação com crime algum no caso do Banco Master.

Ele trata de uma doação que está lá na página, provavelmente, da Justiça Eleitoral - isso é um fato sabido. A gente não pode criminalizar o sistema de doação que este Parlamento mesmo aprovou. Antes, quero lembrar, quando as doações de empresas privadas aconteciam, deu azo, inclusive, à própria Lava Jato, Senador Sergio Moro, que V. Exa. conhece muito bem, porque ali tinham trocas, tinha caixa 2, não se tratava de doações lícitas. Criminalizar doações lícitas fere, inclusive, o processo eleitoral que foi aprovado por este Congresso e que já está restrito justamente por aqueles que abusaram de doações, na época, para caixa 2, de dinheiro por fora, para dizer, na época da Lava Jato, e aquilo sim foi criminalizado. Agora, criminalizar doações lícitas que podem ter ocorrido para outros partidos, não tenho a menor dúvida disso... Pode levantar, Senador Sergio Moro, se não tem também na Bahia. A gente vai trazer um fato lícito para dentro de uma CPI que quer apurar crimes.

Por exemplo, o crime é ter um fundo ligado ao PCC, fazendo negócio com a autoridade da República. Isso é um crime, porque o dinheiro é ilícito, porque o cassino era ilegal, porque tinham crianças, Senador Girão, dentro de um cassino. Isso é ilícito.

Esta CPI tem que seguir o seu caminho, porque, para tumultuar, para politizar, eu acho que não é cabido. Acho que a gente vai desvirtuar da verdadeira função e objetivo desta CPI, e temos que ter muito cuidado com isso, porque muitas vezes esse tipo de estratégia é para esvaziar a CPI, é para tomar o seu calendário com depoimentos que não têm relação com crime algum. Isso não foi... Não há... Nesse exercício feito pelo requerente, não há nenhuma atribuição de crime.

Então, por isso, Sr. Presidente, eu digo e repito: investigação nesta CPI do crime, na CPI do caso Master, que, como Líder do PL, assinei, a pedido, inclusive, dos meus pares e do partido que eu represento - é uma assinatura de uma Liderança do Partido Liberal... A gente quer investigar do a quem doer, mas tem que ter relação com crime para estar dentro do escopo desta CPI.

Eu peço a devida vênia ao requerente e que a gente tenha parcimônia e compreensão para que não percamos tempo com fatos que não ensejam crimes, porque crime nenhum é atribuído ao Presidente do Partido Liberal. Deixo isto claro: crime algum, envolvimento algum do seu nome com nenhum crime que diga respeito ao Banco Master.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Anuncio que será aberto o painel para votação do item 233, convocação do Sr. Valdemar da Costa Neto...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Por videoconferência.*) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Com a palavra o Senador Humberto Costa, pelo sistema remoto.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Por videoconferência.*) - Como Líder do PT, autorizado...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Com todo o respeito, Senador, o senhor vai usar a palavra como Líder?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Por videoconferência.*) - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito. Então...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Por videoconferência.*) - Ou como Senador, tudo bem...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Não, aqui nós estamos dando a argumentação... É Líder do PT, é isso?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Por videoconferência.*) - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito, então, por cinco minutos, por gentileza.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Por videoconferência.*) - Não, eu serei... Eu serei muito rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Eu só queria consultar o seguinte: a gente já pode abrir o painel para votação? (*Pausa.*)

Então, os Senadores que concordam com a convocação do Sr. Valdemar da Costa Neto votam "sim" - "sim"; quem vota contra vota "não".

(*Procede-se à votação.*)

Com a palavra o Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela Liderança. *Por videoconferência.*) - Eu quero ser muito breve, primeiro para dizer que é falsa a colocação de que em 2022 não havia conhecimento de que esse banco funcionava irregularmente. Aliás, nesse período foram 18 rejeições a pedidos de autorização de funcionamento desse banco, e é óbvio que o Presidente da República teria todas as condições de ter conhecimento de que esse banco não tinha uma atuação reconhecida, irregular, e, portanto, rejeitar qualquer tipo de doação nesse sentido.

Segundo, nós não sabemos se realmente essas doações foram legais ou ilegais. O Sr. Valdemar da Costa Neto está sendo convidado, convocado como testemunha. Ele aí não é acusado, ele não está sendo investigado, mas ele deu uma declaração chocante, porque ele disse, inclusive, que se fizesse essa CPI do Banco Master a República poderia cair, seria um verdadeiro furacão, enfim. Seria importante que ele pudesse nos explicar isso. Então, ele vem como testemunha.

E a outra colocação que eu faço, veja: eu fico contente, contente de ver o Senador Sergio Moro, que, quando era o coordenador da Lava Jato, na verdade, declarou como criminosas todas as doações normais de campanha que foram feitas a diversos partidos, tudo dentro da legalidade, mas se jogava sobre essas doações uma nuvem de que havia corrupção por trás, e não foram poucas as pessoas que foram vítimas de uma perseguição judicial odiosa que foi feita sob o comando do ex-Juiz Sergio Moro. Então, eu fico muito feliz que agora ele seja capaz de reconhecer que doação eleitoral não é sinônimo de propina nem de corrupção.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado.

Eu consulto se todos os Senadores votaram.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Por videoconferência.*) - Não! Não, não, ainda vou votar aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Quem vota com o Senador Humberto Costa vota "sim".

Quem rejeita a convocação do Sr. Valdemar da Costa Neto, Presidente do Partido Liberal, vota "não".

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem. *Por videoconferência.*) - Peço que registre o meu voto "sim", por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Pode registrar? (*Pausa.*)

Senador, o senhor pode ir pelo aplicativo.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Por videoconferência.*) - Estou tentando aqui. Peço um minuto. (*Pausa.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Por videoconferência.*) - Votei.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Solicito a abertura do painel, para proclamação do resultado do Requerimento 233, convocação do Sr. Valdemar da Costa Neto.

(*Procede-se à apuração.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Votaram SIM 4; NÃO, 6.

Está rejeitada a convocação do Sr. Valdemar da Costa Neto, Presidente do Partido Liberal.

Anuncio o requerimento, votação nominal

### 1ª PARTE

#### ITEM 24

#### REQUERIMENTO Nº 264/2026

*Requer a convocação da Sra. Giselle dos Santos Carneiro da Silva, ex-assessora da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke

Consulto se a autora do requerimento, Senadora Soraya Thronicke, se encontra no sistema remoto para defesa do seu requerimento, por cinco minutos.

Com a palavra, Senadora Soraya Thronicke.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Sr. Presidente, eu posso me inscrever? (*Pausa.*)

É uma pergunta só...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Não, Senador, a palavra é para quem fez o requerimento e quem vai defender contrário, e abro o painel.

Com a palavra, Senadora Soraya Thronicke.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) - Sr. Presidente, Fabiano Contarato, demais colegas, bom dia.

Eu gostaria, Presidente, de defender a convocação da Sra. Giselle. Sim, há fundamentos fortes e há indícios fortíssimos. Essa convocação não se trata de simples cartão corporativo ou de despesa rotineira. A Sra. Giselle dos Santos Carneiro da Silva está sendo chamada porque o seu nome aparece diretamente no RIF do Banco Master e em transações com a ex-Primeira-Dama Sra. Michelle Bolsonaro.

Os áudios revelados pela Polícia Federal em maio de 2023 são muito claros: a Giselle, juntamente com outra assessora, discute com o Tenente-Coronel Mauro Cid a preocupação com o uso de cartão de crédito de terceiros, pertencente à Sra. Rosemary Cardoso Cordeiro, amiga da ex-Primeira-Dama. Então, para pagar despesas da família do ex-Presidente, as faturas eram quitadas com dinheiro em espécie, com o claro objetivo de ocultar a origem dos recursos e os reais beneficiários.

Então, os relatórios do Coaf já apontavam que as movimentações eram atípicas e as triangulações feitas via Pix. Era o seguinte: Giselle recebia valores de Michelle e no mesmo dia repassava para terceiros e empresas. Então, isso configura, sim... Isso nos traz, por óbvio, indícios robustos de esquema de lavagem de dinheiro. É inegável.

Então, por isso, os Requerimentos 264... O Requerimento 264 pede a convocação imediata da Sra. Giselle e a quebra dos seus sigilos bancário, fiscal e telemático. Nós do Senado que estamos aqui tentando apurar realmente o que importa não podemos virar as costas para algo tão grotesco - tão grotesco. A sociedade brasileira precisa entender o que acontecia

nessas transações absolutamente atípicas e documentadas. Então, não estou trazendo aqui nenhuma ilação. Há indícios seriíssimos que nós precisamos investigar, senão por que estaríamos aqui?

Então, estou acompanhando, Presidente... Porque eu estou com o gabinete lotado, mas estou aqui, presente, porque é possível estar presente de forma remota. Então, na minha ausência aí que foi reclamada, eu quero justificar a ausência física, porém, eu estou aqui, *online*, como foi determinada a possibilidade.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Consulto qual o Senador que irá fazer o contraponto, para a não convocação da Sra. Giselle dos Santos Carneiro da Silva?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Presidente, eu queria lhe pedir atentamente, até porque o Senador Magno Malta chegou e está pedindo a palavra, se a gente poderia dividir o tempo, eu e ele, nesses cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Senador, com todo o respeito, eu não vou fazer isso, não. A gente vai manter a ordem aqui, cinco minutos, e eu quero aqui conceder... Quem é que vai fazer a defesa?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - Não estou propondo mudanças...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Senador, eu tenho a oitiva ainda da segunda parte desta sessão.

Por gentileza...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - ... resolvendo as coisas, a gente não tem tempo para...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Eu estou querendo... A decisão é essa. Eu quero saber quem vai fazer o uso por cinco minutos. Quem vai fazer o uso por cinco minutos?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - O senhor me permite aqui?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Claro.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) - Senador Girão, Senador Magno Malta, no tocante a este requerimento, e, com todo o respeito à minha amiga querida, Senadora Soraya Thronicke, o requerimento apresentado diz respeito a um período lá de 23. Os áudios foram revelados em 23 e o Coaf aponta movimentações atípicas da Sra. Giselle, referindo movimentações, cartão corporativo, pagamento de contas pessoais, enfim, esse giro de coisas lá vinculadas à ex-Primeira-Dama.

Não há no requerimento nenhuma referência ao Banco Master. Não há, nenhum requerimento. No requerimento não tem. Foi verbalmente apontado pela Senadora que o nome dessa senhora estaria no RIF do Banco Master. A equipe não está localizando essa referência.

E aí eu retomo aquilo que eu falei no início aqui: é preciso tratar, com absoluta seriedade, o que a gente está fazendo, porque é muito importante. Porque a gente está mexendo com gente muito poderosa, gente que tem muito dinheiro. Então, se a gente começa a emprestar esse espaço para briga política rasteira, aí é a receita do fracasso.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. *Fora do microfone.*) - Para uma questão de ordem, Presidente.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Não está referido aqui.

Então, a minha sugestão à colega Soraya é que se faça a retirada e a reapresentação do requerimento com a fundamentação devida. E aí antecipo que, com a fundamentação devida, terá meu voto favorável à convocação e à quebra.

Agora, sem fundamentação, é para quê? É para a gente aprovar aqui um negócio, fazer um discurso, a pessoa entrar com a petição no Supremo Tribunal Federal, o Ministro dar uma canetada e aí você faz um terceiro discurso: "Agora foi desmoralizado pelo Supremo". Não, não foi. O que nos desmoraliza é não trabalhar sério. Então, organizado, com calma... a sugestão que faço é que se retire e retifique.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Pela ordem.) - Sr. Presidente. Eu queria acatar a sugestão do Senador Alessandro Vieira, certo? Como foi... nós reapresentaremos o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Desculpa, a autora tem que fazer esse requerimento, senão eu vou ter que votar. Ou a autora retira...

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) - Ela está ouvindo? Se ela estiver ouvindo...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Se a Senadora Soraya Thronicke estiver...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - ... no sistema remoto, que ela faça a retirada e a gente já dê por prejudicada, retira de pauta e passa para...

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. *Por videoconferência.*) - Retira de pauta para refazer, Sr. Presidente.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Com a palavra a Senadora Soraya Thronicke.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Pela ordem. É porque ela vai ter a oportunidade de falar sobre os dois...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Posteriormente, Senador. Posteriormente.

O Senador...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - ... parece não querer.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. *Por videoconferência.*) - Eu ouvi, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Se ela vai fazer a retirada...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Não, é porque é o mesmo objeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito.

Por gentileza, Senadora Soraya.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - V. Exa. realmente está...

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. *Por videoconferência.*) - Eu ouvi a argumentação do Relator, o Senador Alessandro Vieira, e pedi para rever como é que foi, como é que nós realmente apresentamos o requerimento. E realmente ele tem razão, falta lá. Não adianta eu argumentar aqui oralmente, sendo que, no meu requerimento, não consta. Foi uma falha da assessoria. Eu vou retirar e reapresentar.

O Senador Alessandro Vieira está corretíssimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado, Senadora Soraya.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - ... está retirado...

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. *Por videoconferência.*) - Retirado. Retirado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Está retirado o requerimento...

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. *Por videoconferência.*) - Retirado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - ... o Requerimento 233, de 2026, que convoca... Desculpa, o 264...

**A SRA. PRESIDENTE** (Soraya Thronicke. Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. *Por videoconferência.*) - O 264.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - ... que requer a convocação da Sra. Giselle dos Santos Carneiro da Silva. Está retirado a pedido da proponente do requerimento, Senadora Soraya Thronicke.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. *Por videoconferência.*) - Perfeito. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Com a palavra, Senador...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - A questão de ordem, que era sobre o mesmo assunto, Sr. Presidente - poderíamos ter economizado isso -: que o item 30 do Requerimento 270 padece do mesmo vício. E ela poderia também se manifestar sobre a retirada, porque está comprometido pela mesma razão, carecendo de fundamento para a sua aprovação.

Era nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Senador, é porque nós estamos seguindo convite e convocação, ainda não chegamos na transferência de sigilo.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Sr. Presidente, nós estamos tratando de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Eu sei.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - É a mesma pessoa, é o mesmo objeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Esta Presidência vai solicitar manifestação de transferência de sigilo nominal para o proponente. No momento oportuno, a Senadora Soraya Thronicke vai falar que vai retirar ou não vai retirar. Agora é convocação. Ela retirou a convocação, está convocado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Sr. Presidente, eu vou... ela falou e agora a oposição vai falar. Nós estamos na mesma coisa ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Foi retirado o requerimento, Senador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Mas eu não posso falar, não posso defender.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Retirou...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Espera aí, Sr. Presidente, o senhor não quer me dar a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Estou seguindo...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Eu estou dentro do Regimento.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) - Sr. Presidente...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Um fala, aí o outro fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Senadora.

**A SRA. SORAYA THRONICKE** (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. *Por videoconferência.*) - Eu retiro o 270 também, pelo mesmo motivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - A Senadora está retirando o 270, está bom.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Mas é o assunto que está posto. O senhor não vai me dar a palavra? Por que o senhor não vai me dar a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Agora, quando eu mudar o assunto, eu vou, Senador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Não é mudar o assunto, nós estamos nesse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Porque nós estamos aqui num procedimento, Senador Magno.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Isso é regimental.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Ela fez discurso político, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Não.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Isso é regimental, isso é discurso político.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Todo mundo teve o espaço, Senador Rogério, por favor.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Isso é regimental, Senador Contarato.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Anuncio o Requerimento 253.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Mas V. Exa. não vai me dar a palavra?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - O senhor quer...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Está dentro do escopo... Ainda não encerrou, ela retirou, mas eu quero falar sobre o assunto. Qual o problema?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Está prejudicado o tema, Senador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Não está prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Está.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - V. Exa. excede do Regimento Interno. O Regimento Interno não fala que o senhor tem o direito de exceder. O senhor tem que me dar a palavra. Estou dentro do Regimento Interno e V. Exa. conhece o Regimento Interno, V. Exa. é um homem inteligente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Eu só estou falando, Senador, para a gente ter uma coerência nos fatos.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Mas é o que estou pedindo: coerência.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Se foi retirado o requerimento, nós não estamos nem debatendo o mérito disso.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Sim, mas eu quero, eu quero, é o assunto.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - É o enfrentamento político, Sr. Presidente. Esta Comissão é uma Comissão política.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Senador Magno Malta, eu vou...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Não, querido, com todo o respeito, eu quero falar, eu não sou suplente, sou Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Com a palavra, Senador, fala, Senador Magno, pode falar.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) - Eu ia cooperar com a fala do Senador Alessandro. Não existe esse RIF. Ainda bem que todos nós pertencemos à CPMI do INSS, todos nós estamos na sala-cofre com os documentos. Não existe esse RIF. Não está dentro do escopo para o qual esta CPI foi formada. Crime organizado, por exemplo, tem um requerimento meu aqui para convocar Fernandinho Beira-Mar, para convocar Marcola, para convocar Marcinho VP, que realmente entendem e comandam o crime organizado, que está infiltrado na vida política brasileira. Não foi colocado para ser votado. Por exemplo, o Senador Alessandro, quando fez a convocação da mulher de Alexandre de Moraes, eu havia feito um requerimento antes. Ele apensou no dele e votaram. Eu podia estar dividindo esse fardo, porque estão dizendo que vão processar ele. Processar por quê? Um assunto que está no ar? Um assunto que está de fala? Eu queria que V. Exa. tivesse pelo menos lido o meu nome, porque aí eu entrava no processo com V. Exa. junto, e vamos apanhar juntos e vamos brigar juntos.

Agora, uma pauta completamente política, essa pauta da reunião de hoje é uma vergonha, é uma vergonha. Isso aqui não tem nada a ver com nada, não tem lé com cré. Onde é que está o Fernandinho Beira-Mar, que ninguém convoca? V. Exa. vai colocar o meu requerimento lá do Espírito Santo, do delegado que foi afastado, porque a Polícia Federal pediu para

investigar o Governador, porque o Governador ligou para o Macário Júdice, que vazou a operação do Rio de Janeiro para o crime organizado, o Governador pedindo a ele ajuda para livrar e salvar um Prefeito corrupto de Montanha, e ele fez isso. E depois ele deu o troco pedindo para o Governador uma ajuda, e um delegado, aliás, Marcos do Val, corajoso, que veio a público - parabéns ao delegado -, e colocou tudo. Tem um requerimento meu para trazer o delegado aqui, vamos votar também.

Então, não tem na pauta nada da Oposição, é um enfrentamento político para dizer: "Quebramos o sigilo de Michelle Bolsonaro". Isso está sendo requentando. O Cid já fez a delação dele, que não foi uma delação, porque a gente sabe, quem entende, que na delação você fala dos seus crimes e aí, dentro dos seus crimes, se tiver outras pessoas em um entorno, começa a pegar todo mundo. O que o Cid fez foi um comportamento de X9, ele não é delator, ele é um caguete, um X9. Então, Cid, essa matéria é velha para atingir a Michelle, que está cuidando do marido, fragilizada emocionalmente. Mas essa gente não tem sentimento, essa gente não tem empatia.

Então, está lá a Michelle cuidando de Bolsonaro, morrendo aos poucos, sendo morto por esse sistema desgraçado, de perversos, e estão lá atrás, requentando coisa velha de Michelle Bolsonaro. Tenha paciência! A sociedade não é tola, a sociedade não é burra. Vamos para o processo eleitoral normal dizer à sociedade o que pensamos e o que queremos. E ponha, pelo amor de Deus, os meus requerimentos, convocando o Fernando da Costa Beira-Mar; Marcinho VP, que é quem conhece de entranha de política, com os políticos; o Marcola, que comanda tudo, organização criminosa, que inclusive está sendo protegida pelo Lula, para não se tornar organização terrorista, pelo amor de Deus!

Então, foi de bom tom, Senadora Soraya, que deve estar me ouvindo, V. Exa. ter retirado...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - ... porque realmente não está nos RIFs lá no cofre, porque todos nós estamos trabalhando muito e sabemos o nome de quem está e de quem não está.

Encerro dizendo ao Senador Alessandro que você devia ter falado o meu nome para eu ajudar você a carregar os sacos de cimento, rapaz. Estão botando dois sacos de cimento nas suas costas. *(Risos.)*

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - V. Exa. não se preocupe que eu vou transferir para o senhor o processo, caso ele aconteça.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Não, não, não, eu quero ser seu... Me ponha no processo como o seu... Como é que é? Como testemunha sua.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado.

Anuncio o Requerimento 253, que é do pedido do Relator Senador Alessandro Vieira.

## 1ª PARTE

### ITEM 13

#### REQUERIMENTO Nº 253/2026

*Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Presidente interino da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), João Accioly, informações e a identificação completa dos beneficiários finais de fundos de investimento exclusivos ou restritos vinculados, geridos ou administrados pelo Banco Master ou pela REAG Investimentos (atual CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), de janeiro de 2022 até o presente.*

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

Consulto se há consenso para que votemos esse requerimento.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Com a palavra o Relator.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) - Me permita apenas pedir uma retificação do conteúdo para que se inclua, onde se lê "CVM", se leia também "Banco Central, Receita Federal e Anbima".

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Banco Central, Receita Federal e Anbima.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Por quê? Porque um desafio imenso nesse trabalho de identificação desse fluxo de lavagem de dinheiro é chegar ao beneficiário final...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - ... e existe um vácuo legislativo, inclusive tem projeto nosso aprovado já em tramitação nesta Casa, aprovado já na Comissão, que tenta deixar mais claro para a fiscalização isto: quem é o beneficiário final. Porque hoje você usa várias camadas de fundos para ocultar o verdadeiro destino e o verdadeiro dono do dinheiro. Então, por isso é melhor ampliar o alcance, e peço a compreensão dos colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Está incluído. Solicito... Algum Senador quer destacar essa solicitação de informação?

Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de informação, Requerimento 253, do Relator, Senador Alessandro Vieira.

Vamos começar a deliberação de transferência de sigilo.

Anuncio os itens 218, do Senador Humberto Costa... Desculpa. O Requerimento 218, do Senador Humberto Costa; 221, Senador Humberto Costa; 223, Senador Humberto Costa; 224, Senador Humberto Costa; 227, Senador Humberto Costa; 246, Senador Sergio Moro; 254, Senador Humberto Costa; 255, Senador Humberto Costa; 257, Senador Humberto Costa; 259, Senador Humberto Costa; 260, Senador Humberto Costa; 261, Senador Humberto Costa... Desculpa, o 261 está retirado. O 263, da Senadora Soraya Thronicke;

O 270 também está retirado?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Está retirado o 270.

O 272, Senador Humberto Costa; 273 Senador Humberto Costa... Está retirado o 273. O 276, Senador Humberto Costa; 277, Senador... Está retirado o 277 e está retirado 278, a pedido do Senador Rogério Carvalho.

#### 1ª PARTE

##### ITEM 2

#### REQUERIMENTO Nº 218/2026

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário e fiscal de PAULO ROBERTO NUNES GUEDES, CPF 156.305.876-68, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 02 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

#### 1ª PARTE

##### ITEM 3

#### REQUERIMENTO Nº 221/2026

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário e fiscal de LETÍCIA CAETANO DOS REIS, CPF 657.724.151-15, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 02 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

#### 1ª PARTE

##### ITEM 4

#### REQUERIMENTO Nº 223/2026

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário e fiscal de JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO, CPF 819.684.424-72, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 02 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

#### 1ª PARTE

**ITEM 5****REQUERIMENTO Nº 224/2026**

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário e fiscal de Ahmed Mohamad Oliveira, CPF 074.195.818-00, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 02 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

**1ª PARTE****ITEM 6****REQUERIMENTO Nº 227/2026**

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário e fiscal de ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO, CPF 078.602.017-20, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 02 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

**1ª PARTE****ITEM 9****REQUERIMENTO Nº 246/2026**

*Requer a elaboração de RIF e a quebra de sigilo fiscal e bancário do ARLEEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, CNPJ nº 41.673.442/0001-86, referentes ao período de 9 de fevereiro de 2021 a 29 de janeiro de 2026.*

**Autoria:** Senador Sergio Moro.

**1ª PARTE****ITEM 14****REQUERIMENTO Nº 254/2026**

*Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o envio do Relatório de Inteligência Financeira (RIF), e que se proceda à transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático, da empresa Laguz I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, referentes ao período de 1º de janeiro de 2019 a 11 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

**1ª PARTE****ITEM 15****REQUERIMENTO Nº 255/2026**

*Requer ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) o envio do Relatório de Inteligência Financeira (RIF), e que se proceda à transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático, da empresa Clínica Mais Médicos SA, referentes ao período de 1º de janeiro de 2021 a 13 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

**1ª PARTE****ITEM 17****REQUERIMENTO Nº 257/2026**

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático da empresa A&M Consultoria Empresarial Sociedade Unipessoal LTDA., referentes ao período de 28 de dezembro de 2022 a 12 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

**1ª PARTE****ITEM 19**

**REQUERIMENTO Nº 259/2026**

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático da empresa Prime Aviation Participacoes e Servicos S.A., referentes ao período de 3 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2024.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

**1ª PARTE****ITEM 20****REQUERIMENTO Nº 260/2026**

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático da empresa Fraction 024 Administracao de Bem Proprio S.A., referentes ao período de 3 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2024*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

**1ª PARTE****ITEM 23****REQUERIMENTO Nº 263/2026**

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Senhor FLAVIO DANIEL AGUETONI, diretor da empresa PRIME AVIATION PARTICIPACOES E SERVICOS S.A., CPF nº 286.491.528-64, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 13 de março de 2026.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke.

**1ª PARTE****ITEM 31****REQUERIMENTO Nº 272/2026**

*Requer a transferência do sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Marcus Vinicius da Mata, CPF 184.805.378-92, presidente da empresa Prime Aviation Participacoes e Servicos S.A., compreendendo o período de 1º de janeiro de 2022 a 13 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

**1ª PARTE****ITEM 34****REQUERIMENTO Nº 276/2026**

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Artur Martins de Figueiredo (diretor da empresa Fraction 024 Administracao de Bem Proprio S.A.), referentes aos período de 1º de janeiro de 2022 a 13 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

(São os seguintes os itens retirados de pauta:

**1ª PARTE****ITEM 21****REQUERIMENTO Nº 261/2026**

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Willer Tomaz, referentes ao período de 3 de fevereiro de 2023 a 30 de abril de 2024.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

**1ª PARTE****ITEM 30****REQUERIMENTO Nº 270/2026**

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à*

*quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático da Senhora Giselle dos Santos Carneiro da Silva, CPF nº 087.112.627-37, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 13 de março de 2026.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke.

**1ª PARTE**

**ITEM 32**

**REQUERIMENTO Nº 273/2026**

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. Ronaldo Vieira Bento, ex-Ministro da Cidadania, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 12 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa.

**1ª PARTE**

**ITEM 35**

**REQUERIMENTO Nº 277/2026**

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, informações constantes de Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático do Senhor Francisco Craveiro de Carvalho Junior, CPF nº 490.291.263-53, no período de 11/03/2022 a 05/11/2025.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho.

**1ª PARTE**

**ITEM 36**

**REQUERIMENTO Nº 278/2026**

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras, informações constantes de Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário, fiscal, telefônico e telemático da empresa CONSULT INTELIGENCIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ nº 45.619.280/0001-59, no período de 11/03/2022 a 05/11/2025.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho.

Consulto em quais desses itens há uma manifestação de destaque para votação nominal.

Pois não, Senador.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Pela ordem.) - Presidente, mais uma vez aqui a gente vê o Governo indo, tentando investigar algumas figuras políticas da Bahia: João Roma, Antônio Carlos Magalhães. Olha, para nós sermos corretos, precisamos investigar então o Ministro da Casa Civil, Rui Costa, e o atual Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, porque o Banco Master - isso tem sido amplamente divulgado pela imprensa - começou a ser favorecido pelo Credcesta, lá da Bahia, que era um programa do Governo do Estado, na época do Rui Costa, e com peculiaridades, porque lhe foi dada exclusividade para o consignado dos servidores da Bahia. Do outro lado, foi proibida a portabilidade, o que os servidores, em outros locais, têm, para procurar taxas menores.

Então, eu apresentei dois requerimentos que V. Exa. segue o seu procedimento e não colocou, mas eu queria pedir apenas então o compromisso de serem incluídos na próxima sessão, já que vamos investigar, fazer uma investigação completa e, na Bahia, o cerne me parece que tem que ser as relações do Governo do Estado da Bahia com o Banco Master. Mas em relação ao João Roma...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Quais são, Senador? Quais são os requerimentos que o senhor quer destacar?

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) - Quero que destaque aqui... O Requerimento 218 foi retirado?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Não.

Então, está destacado 218. Qual o outro requerimento?

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) - O 223.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - O 223, destacado.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) - O 227.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - O 227, destacado.

**O SR. SERGIO MORO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) - E o 257.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - O 257 está destacado.

Há outros requerimentos?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) - O 221, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - O 221, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - O 221 está destacado.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) - Presidente, só para fazer um questionamento à Mesa. O 257 tem o mesmo teor do requerimento... Tem o mesmo teor não, mas se refere à mesma pessoa do Requerimento 7, salvo engano, do Requerimento 6, se essa retirada de pauta não poderia ser já feita pelo 257, seguindo a mesma lógica e analogia que foi feita com a retirada do...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Senador, sobre a retirada desse requerimento eu vou consultar o proponente, que é o Senador Humberto Costa.

**O SR. EFRAIM FILHO** (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Então, agora, nós vamos fazer a votação... Eu consulto se, à exceção dos Requerimentos 218, 221, 223, 227, 257 - esses estão destacados -, os demais podemos votar em bloco. Os Senadores e Senadores que concordam...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Pois não, Senador.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) - Apenas... V. Exa. disse agora há pouco... Quebra de sigilo...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Transferência de sigilo.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Transferência de sigilo... Me parece que a CPI acabou sendo chocada com a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre isso. Eu não tenho divergência de mérito em relação aos demais...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - ... requerimentos, mas, em se tratando de quebra de sigilo, apenas estou fazendo um alerta aqui para a gente não ser novamente surpreendido ou com a seletividade, porque, se uma situação chega ao Supremo e aí há uma suspensão: "Olha, suspende-se o procedimento da CPI, porque não adotou o rito da individualização, da fundamentação, da justa causa, da pertinência", enfim. Eu acho que, no caso das quebras de sigilo, nós precisamos ter essa cautela para não ter como consequência, de repente, decisões que vão acabar desmontando aquilo que a CPI está fazendo. Não estou entrando em mérito dos demais, porque não tenho divergência; agora, do ponto de vista do proveito daquilo que nós estamos fazendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Eu consulto se não seria um caminho melhor, para a gente suprir essa possível alegação de que não foi feita a deliberação individualizada por quebra de transferência de sigilo, se, nesses que não foram destacados, nós procedêssemos a uma apenas votação nominal deles todos. Não sei se eu me fiz entender.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Me permite...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Eu acho que supriria isso, porque ganharia tempo. Por que eu vou abrir... Se não há destaque desse requerimento, a gente abre uma votação única para todos esses que foram... uma votação nominal para todos esses em que há consenso na deliberação de transferência de sigilo.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Sr. Presidente, o senhor me permite uma colaboração...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Com a palavra o Relator.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) - ... porque é tema importantíssimo para a autonomia do Poder Legislativo.

O que refere o Senador Marcos Rogério - e a Advocacia do Senado também referiu - é lastreado na decisão monocrática do Ministro Flávio Dino, que suspendeu quebras de sigilo sob a alegação de que o rito de votação em bloco não contemplaria a individualização, a fundamentação. É evidentemente uma decisão arbitrária, abusiva, equivocada e inconstitucional, que serviu à utilização política, mais uma vez, da nossa Suprema Corte.

Então - para que quem nos acompanhe e para os colegas terem muito bem assentado o que estamos fazendo passo a passo -, quebra de sigilo tem que ser individualizada, tem que ser fundamentada, justificada. Ela é uma medida extrema. Onde se dá essa justificativa? No requerimento, assim como acontece no Judiciário. Eu desconheço - 25 anos este ano como Delegado de Polícia -, eu desconheço que alguém em algum processo criminal faça solicitações uma a uma, telefone por telefone, um requerimento para cada telefone. Aí o juiz vai dar um despacho para cada telefone... Isso chega a ser uma agressão à inteligência do brasileiro. Nós temos Ministros na nossa Suprema Corte que diuturnamente agridem a inteligência do brasileiro. Não é razoável.

Agora, creio, Sr. Presidente, que não há maiores prejuízos em se fazer esse teatro de aprovação individualizada, porque é um teatro. Rito de votação quem decide é o Parlamento. E, na decisão do próprio Ministro Dino, ele reconhece, mas tira da cabeça um critério, porque ele precisava naquele momento suspender aquela quebra.

Isso, assim... Senador Magno Malta... E me desculpe me alongar, Presidente. Nós temos uma pauta extensa e uma testemunha muito importante para ser ouvida, mas algumas coisas a gente tem que colocar às claras.

Este roteiro de tensionamento entre os Poderes há muito tempo ultrapassou o razoável constitucional. A conduta é abusiva. Se decide, em algum gabinete fechado, não sabe em que circunstâncias, quem pode e quem não pode ser investigado, quem deve e quem não deve ser investigado, o que não é compatível com uma república. E aí vamos começar aqui a decidir: a gente vai ficar correndo atrás do próprio rabo, como diz no popular, dando cumprimento a decisões que não se sustentam, ou vamos realmente nos investir da autoridade que o povo nos concedeu, nos nossos estados, e fazer valer o que está na Constituição? Uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes típicos de investigação, não há dúvida com relação a isso.

Todos os pedidos que não estão fundamentados, Presidente, a equipe dele, nós todos, eu como Relator, a gente tem feito o cuidado de... Acabamos de fazer isso aqui instantes atrás: olha, esse pedido não está fundamentado, ele vai tomar uma pancada na justiça; retira, refaz. E os colegas compreendem.

Agora, essa questão de rito de votação é um escárnio.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - É.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - É um escárnio. Então...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Presidente, pela ordem, rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Só um minuto, Senador.

Eu só queria deixar claro para os colegas Senadores que eu respeito muito também o rito desta Casa. Eu também acho totalmente desnecessário, uma vez que há consenso... Um dos princípios que rege a administração pública é a publicidade. Os requerimentos foram publicizados, a pauta foi publicizada, teve ali... Eu estou consultando, enquanto Presidente, quais são os requerimentos que querem destacar, porque há divergência, a gente faz a votação nominal. Eu só estou consultando, porque eu parto muito da democracia. Se os colegas falarem... Eu, por mim, a votação é: nesses que foram destacados... nos demais a votação é simbólica e aprova-se em globo. Agora, se os colegas entenderem que é prudente ou queiram fazer essa votação nominal daqueles que não têm divergência, uma única votação nominal, eu também me submeto. Mas eu estou... Se for depender da minha posição enquanto Presidente, eu acho que já está suprido, porque todos os Senadores aqui presentes estão exercendo o seu direito de destacar ou não determinado requerimento. E, se não há o destaque do requerimento, pressupõe-se a admissibilidade da votação em globo, votação simbólica.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Pela ordem.) - Sr. Presidente, eu queria apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Desculpa, é porque...

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Apenas para consignar, eu trouxe esse assunto aqui para ficar consignado...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - ... na CPI, porque esse caso aconteceu na CPMI do INSS, e é um absurdo. Assiste razão a fala do Relator nesse caso, e é o meu entendimento também, nós sempre trabalhamos assim no âmbito das CPIs.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Então não pode haver conveniência: quando é conveniente para um, o fundamento é esse... Ou seja, desmonta, deslegitima o papel da CPI.

Então eu concordo com o encaminhamento do Relator, e, se V. Exa. sustentar o encaminhamento que é o regimental, é também a compreensão deste Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeitamente.

Só quero ratificar... E já vou te dar a palavra, tá, Senador?

Eu fico, assim, perplexo com relação a isso, né? Às vezes a gente fala que está na Constituição Federal que os Poderes são independentes e harmônicos entre si. Olha, o que nós temos presenciado de determinadas decisões é um verdadeiro absurdo. Não tem como você ressuscitar, por exemplo, um mandado de segurança arquivado há três anos e conceder um *habeas corpus* de ofício para pessoa jurídica. Então, isso faz com que a credibilidade nas instituições fique de alguma forma... Veja que eu defendo a instituição, pelo princípio da impessoalidade. Agora, todos nós aqui... Como eu defendo o Senado, mas cada um dos 81 Senadores responde também pelos atos que assim fazem, seja administrativo, seja civil ou criminalmente.

Então, eu quero deixar claro isto, que eu também não compactuo com isso. E eu, por mim, esta Presidência decide que, nesses requerimentos em que há consenso, vamos proceder à votação simbólica e vamos passar para a votação nominal daqueles que foram destacados.

Por gentileza.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) - Perfeito, Presidente, Senador Fabiano Contarato. A sua indignação é a minha e eu acho que é a de todos os colegas aqui. O Senado Federal foi violentado - essa é a palavra - com a decisão do Ministro Flávio Dino. Se eles mesmos votam em bloco lá, se a gente sempre votou em bloco aqui, por que no caso específico, Senador Marcos Rogério, da quebra de sigilo do Lulinha, do filho do Presidente, o Ministro Flávio Dino - que foi, Senador Magno Malta, Ministro da Justiça do Lula e também foi indicado ao STF pelo Lula - vai lá e bloqueia? Então, isso é uma violência contra o Parlamento, justamente para acontecer o que está acontecendo aqui: se inviabilizar uma sessão. Poderia ter resolvido e a gente já poderia estar ouvindo o senhor Vladimir aqui, que é uma importante oitiva, mas a gente está perdendo tempo vendo procedimento, porque existe uma interferência.

Agora, eu queria aproveitar, já que o senhor mesmo tocou na questão da decisão do Ministro Gilmar Mendes de, através de uma pessoa jurídica, resgatar um arquivado mandado de segurança, para inviabilizar uma decisão do Colegiado para quebrar, Senador Marcos do Val, o sigilo da Maridt, da empresa lá de Marília...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Do Toffoli, dos irmãos do Toffoli.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - ... dos irmãos, da família do Toffoli, do Ministro Toffoli, já que houve esse coleguismo aí do Ministro Gilmar Mendes, eu lhe pergunto: nós já entramos, através da Advocacia-Geral do Senado; o senhor tem posicionamento de quando será a resposta?

Nós vamos fazer uma visita ao Presidente do STF, eu queria que o senhor me chamasse - tá? -, porque eu acho importante... Porque esse assunto não pode ficar embaixo do tapete. Nós quebramos o sigilo da Maridt, e me parece que isso é essencial nesta CPI. E ela precisa, nesse aspecto, de um posicionamento, de irmos juntos lá, saber se vai para o Plenário do Senado, para que fique configurado o golpe, mas pelo menos que fique claro, e a gente não faça de conta que está tudo bem aqui. Porque foi outra violência, Sr. Presidente. E eu vi que o senhor colocou muito requerimento hoje - e eu queria lhe fazer um pedido para, na próxima sessão, o senhor, pelo equilíbrio, compensar -, o senhor colocou muito requerimento hoje, 90%, pelo que eu pude contar aqui, mais de 90% só do Governo Lula, da base do Governo Lula, do Senador Humberto Costa, da Senadora Soraya Thronicke. Eu tenho vários requerimentos meus...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Tudo eleitoreiro.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - ... de que eu já falei para o senhor, não vou repetir aqui, para lhe poupar, mas que o senhor coloque na próxima; são requerimentos importantes, assim como os que a gente aprovou. Que o senhor marque as sessões para a gente poder ouvir os convidados aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Apenas para ciência, esta Presidência já solicitou uma reunião com o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Edson Fachin, e estou aguardando a data para comparecimento e diálogo desta Presidência com o Presidente do STF.

Eu consulto: os Srs. Senadores e Senadoras que concordam com a votação em globo de todos aqueles, à exceção dos itens que já foram destacados, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas todas as transferências de sigilo que não foram destacadas.

Início agora a votação nominal do Requerimento 218...

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. *Por videoconferência.*) - Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Um minuto, por favor!  
... do Requerimento 218, de 2026, de autoria do Senador Humberto Costa.

### 1ª PARTE

#### ITEM 2

#### REQUERIMENTO Nº 218/2026

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário e fiscal de PAULO ROBERTO NUNES GUEDES, CPF 156.305.876-68, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 02 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

Com a palavra o autor do requerimento, Senador Humberto Costa, por cinco minutos, para a defesa do seu requerimento. Posteriormente, concederei a palavra a um Senador que fará o contraponto desse requerimento de transferência de sigilo. Com a palavra o Senador Humberto Costa, por cinco minutos.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Pela ordem. *Por videoconferência.*) - Sr. Presidente, antes de fazer a defesa, eu queria registrar aqui que era para ter, naquele momento em que eu fiz a retirada só da pauta de hoje de vários requerimentos, um outro requerimento que estaria nessa condição, por não ter sido objeto de um consenso entre nós, inclusive, que é o 257. Eu queria saber se é possível fazer essa retirada para nós o apreciarmos na semana que vem?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeitamente, Senador. A pedido de V. Exa., o requerimento de transferência de sigilo, o Requerimento 257, encontra-se retirado de pauta a pedido do Relator... do proponente.

(É o seguinte o item retirado de pauta:

### 1ª PARTE

#### ITEM 17

#### REQUERIMENTO Nº 257/2026

*Requer a transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático da empresa A&M Consultoria Empresarial Sociedade Unipessoal LTDA., referentes ao período de 28 de dezembro de 2022 a 12 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa)

Com a palavra o Senador Humberto Costa para a defesa do seu Requerimento 218, de 2026, por cinco minutos.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) - Sr. Presidente, na condição de Ministro da Economia do Governo passado, o Sr. Paulo Guedes tinha responsabilidade importante sobre os problemas relativos ao Sistema Financeiro Nacional, tanto ele quanto o ex-Presidente do Banco Central, o Sr. Roberto Campos Neto.

Nós todos sabemos que há uma... houve uma autorização praticamente a título precário de esse banco poder funcionar no momento em que era exatamente Ministro da Economia o Sr. Paulo Guedes. E o objetivo desse requerimento é exatamente para que nós possamos ter as informações que demonstrem se a participação do Sr. Paulo Guedes nesse processo se deve a interesses pessoais, individuais, financeiros, enfim, porque as autorizações que foram dadas pelo Banco Central tiveram a participação, o apoio dele, e as medidas também de desregulação do mercado financeiro favoreceram o Banco Master e ele teve um papel decisivo nessa questão. E nós precisamos saber realmente onde esse processo começa. Obviamente, começou no Governo passado, as pessoas que estão implicadas, denunciadas - e cujas quebra de sigilo e outras informações mais têm demonstrado participação ativa -, são todas também do Governo passado, e isso permite que nós possamos ampliar essa investigação e identificar de alguma forma se o Sr. Paulo Guedes, que teve um papel tão relevante para que esse banco se tornasse essa figura num sistema financeiro de sucesso, um sucesso fácil, se há, de fato, algum benefício que foi auferido por ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado Senador.

Eu consulto os colegas se já podemos abrir o painel para a votação, para a gente ganhar tempo.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Sr. Presidente, para contraditar...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Eu determino que abra o painel.

Os Senadores que votam para a aprovação da transferência de sigilo referente ao Requerimento 218, que votam com o proponente, que é o Senador Humberto Costa, votam "sim". Quem vota contrário vota "não".

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Quem irá falar, fazer o contraponto, é o Senador Rogério Carvalho...? Desculpem-me, é Marcos Rogério?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) - Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - É sua a palavra, por cinco minutos, Senador.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para contraditar.) - Sr. Presidente, veja bem, nós... Na sessão anterior foi votada aqui a convocação do ex-Ministro Paulo Guedes. Agora o requerimento é de quebra de sigilo, levantamento do sigilo fiscal, transferência desses dados fiscais, financeiros. E qual é a pertinência temática? Qual é o nexos apresentado no requerimento? O fato de Paulo Guedes ter sido Ministro de Estado da Economia do Brasil - o fato de ele ter sido Ministro -, e que regras foram feitas e situações foram criadas, e que isso em tese teria favorecido, teria criado possibilidades para que crimes fossem cometidos. Não há aqui apontamento direto de envolvimento ou de suspeita de envolvimento do ex-Ministro Paulo Guedes. E não há porque não há. E, se houvesse, a posição deste Senador não seria a posição de ser contra o requerimento.

Agora, Sr. Presidente, falou-se de Paulo Guedes, falou-se de Presidente do Banco Central, pela mesma lógica temos que convocar Ministro Haddad; pela mesma lógica temos que convocar o Galípolo - o Banco Central desde 2021 é autônomo.

Sr. Presidente, responsabilizar ou quebrar o sigilo em razão de uma pseudoacusação de possível envolvimento é algo absurdo, é algo que fragiliza o papel da CPI, é algo que desmoraliza a CPI. Nós estamos diante de uma situação, Sr. Presidente, com todo o respeito, que me parece mais instrumento do jogo político-eleitoral do que propriamente de cunho investigativo.

Sr. Presidente, não há dúvida que no Brasil o crime organizado está atuando - PCC, Comando Vermelho e outras organizações criminosas. Sr. Presidente, é lícito chamar aqui para dar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, na condição de convocado, quebrar sigilo, o Ministro de Estado da Segurança Pública? É correto aprovar aqui um requerimento para quebra de sigilo do Ministro da Justiça e da Segurança Pública do Brasil porque há operações do crime organizado no Brasil e isso está debaixo do escopo de atuação do Ministro de Estado?

Sr. Presidente, convenhamos, nós não podemos fragilizar instituto da quebra do sigilo de uma investigação, de um trabalho que deve ser sério, de uma CPI, meramente por um jogo político-eleitoral. Não se trata de outra questão. Aqui o jogo é eleitoral, aqui o pano de fundo de tudo isso é a disputa eleitoral de um campo contra outro campo. Deixemos a disputa eleitoral para o campo da disputa eleitoral. Agora é uma CPI que trata de investigar crime organizado, e aí querendo trazer para a CPI um ex-Ministro da Economia do Brasil respeitado, quebrar sigilo do ex-Ministro simplesmente por acusações indiretas. Com todo o respeito, esse requerimento carece de justa causa, carece de razoabilidade, está fora do escopo de atuação dessa CPI, porque não se trata de uma situação a apontar para aquele que está sendo alvo do requerimento.

Então por essas razões eu estou fazendo o encaminhamento no sentido da rejeição desse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado, Senador Marcos Rogério. Eu consulto se todos exerceram o direito de voto.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) - Vou votar, Presidente. Pode abrir, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Pode abrir?

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. *Fora do microfone.*) - Pode.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Determino à Secretaria que proclame o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Votaram SIM 2 Senadores; NÃO, 6. Está rejeitada a transferência de sigilo, o Requerimento 218.

Anuncio... Antes de anunciar o 221, eu quero aqui, por uma questão de honestidade intelectual com os meus colegas, falar que nós já aprovamos aqui um convite ao Presidente do Banco Central, o Galípolo. E esta Presidência está aguardando apenas a agenda; ficou de me informar até quinta-feira, ou seja, até amanhã, a data em que ele tem disponibilidade para aqui comparecer. Por isso que essa Presidência não pautou nesta sessão a convocação dele. Por gentileza, só por isso.

Anuncio o item...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) - Presidente, você disse que me daria para justificar, mas é só para... Aí eu vou na palavra de V. Exa., só para acrescentar que eu estou protocolando agora, meu gabinete acabou de fazer... Nós precisamos saber onde é que está o corpo do Sicário. Isso é a CPI do Crime Organizado, isso é crime organizado. Desapareceu, enforcou, morreu, escondeu... Cadê as câmeras? Cadê o corpo de Sicário? Onde ele foi sepultado? Então é o seguinte: eu estou convocando uma série de figuras que estão dentro desse processo, que participaram do processo, inclusive Polícia Federal, e requerendo as imagens. Requerendo as imagens, porque não é possível que, toda vez que tem um crime bárbaro, a câmera esteja desligada. Isso é uma prática, pô! Lembra dia oito? Não tinha câmera nenhuma ligada.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Senador, apenas para a gente ganhar tempo, esse requerimento já foi aprovado, já foi mandado para o Ministro André Mendonça para disponibilizar para a CPI. Então, essa preocupação do senhor foi uma preocupação também do Relator e da Presidência e já foi deliberado, já foi votado.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Sim. Eu só acrescentei alguns elementos que eu levantei e que eu estou colocando, porque, Sr. Presidente, eu estou tratando disso e até me reunindo com ministros eu estive. O Sicário era um departamento, ele comandava. Então, ele tinha um nome de matador, de sanguinário... Esse cara... O corpo dele desapareceu, mas o departamento ficou. O cara, com uma capacidade de entrar no *site* do FBI, da Interpol, da PGR aqui, do STF, ia dando para o Vorcaro e dizendo: "Ó, aqui está limpo, aqui está limpo, aqui não tem seu nome". Com essa capacidade tecnológica de avanço que ele tem de ser *hacker*, eu sou capaz de afirmar - guardem a minha afirmação -: quando o Governo americano mostrar a fraude dos documentos na imigração americana que prendeu Filipe Martins, eu não tenho dúvida de que esses documentos foram inseridos por esse suicidado - por esse suicidado -, porque 120 milhões é muito dinheiro para se executar serviços. Então, eu não quero dar nome aqui, mas eu quero deixar no ar, para que todo mundo comece a raciocinar, porque vai aparecer. Então, o cara com essa capacidade...

E aí eu fui pedir para o Ministro André Mendonça, Sr. Presidente... Não pedi autorização, Senador Alessandro, do senhor nem do Presidente. Mas tem uma lista, Sr. Presidente. O Sicário tinha uma lista com o nome de pessoas que estavam contra o Banco Master, batendo no Banco Master, que envolve jornalistas e envolve a nós Senadores. Sabe? Eu tenho informação do nome de dois Senadores que estão na lista, e o próprio Ministro... E eu fui dizer a ele: "Olha, o senhor precisa disponibilizar essa lista, porque tem integridade física das nossas famílias. Essa gente não tinha dó. A integridade física é nossa". Então, eu tenho essa preocupação e estou protocolando, até porque é uma CPI, que tem poder de polícia, para que ele não disponibilize individualmente para cada um de nós, mas que ele disponibilize para que a gente fique sabendo para a gente se guardar, pedir pelo menos a segurança da Polícia do Senado, que eu já pedi dez vezes e nunca disponibilizaram para mim, mas está tudo certo, né? Mas vamos pedir de novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado, Senador.  
Anuncio o item do Requerimento 221.

**1ª PARTE**

**ITEM 3**

**REQUERIMENTO Nº 221/2026**

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário e fiscal de LETÍCIA CAETANO DOS REIS, CPF 657.724.151-15, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 02 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

A autoria do requerimento é do Senador Humberto Costa, a quem concedo a palavra por cinco minutos para defesa do seu requerimento.

Com a palavra o Senador... *(Pausa.)*

Desculpa, com a palavra o Senador Rogério Carvalho para defesa do requerimento, tendo em vista a ausência do Senador Humberto Costa, por cinco minutos.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para encaminhar.) - Presidente, na informação que...

Só um minutinho, Presidente. *(Pausa.)*

A minha sugestão é que a gente retire de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Está retirado de pauta o Requerimento 221, pelo subscritor Senador Rogério Cavalho.

Anuncio o Requerimento 223, transferência de sigilo.

**1ª PARTE**

**ITEM 4**

**REQUERIMENTO Nº 223/2026**

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário e fiscal de JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO, CPF 819.684.424-72, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 02 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

Consulto se o Senador Humberto Costa está pelo sistema remoto para fazer a defesa do requerimento por cinco minutos.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Pela ordem.) - Solicito que seja retirado de pauta também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Está retirado de pauta pelo Senador Rogério Cavalho.

Anuncio o Requerimento 227, transferência de sigilo.

**1ª PARTE**

**ITEM 6**

**REQUERIMENTO Nº 227/2026**

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs - Relatórios de Inteligência Financeira e que proceda-se à quebra de sigilo bancário e fiscal de ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO, CPF 078.602.017-20, referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 02 de março de 2026.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

Consulto se o proponente se encontra pelo sistema remoto para a defesa do seu requerimento por cinco minutos.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Pela ordem.) - Presidente, eu peço também que seja retirado de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Está retirado de pauta pelo Senador Rogério Cavalho.

Terminada... (*Pausa.*)

A parte deliberativa de requerimentos foi finalizada.

Anuncio a segunda parte desta sessão, com a oitiva do Sr. Paulo Sérgio Neves de Souza.

Um dos objetivos desta reunião era a oitiva, na condição de convocado, do Sr. Paulo Sérgio Neves de Souza, servidor do Banco Central, que exerceu o cargo de Chefe Adjunto do Departamento de Supervisão Bancária na instituição até a data de 19 de janeiro de 2026. Sabe-se que, atualmente, por determinação do Supremo Tribunal Federal, o Sr. Paulo está afastado do cargo de servidor do Banco Central. A Secretaria desta CPI buscou, com a ajuda da Polícia do Senado, todos os contatos válidos para entrega da convocação do Sr. Paulo, inclusive fazendo diligência ao edifício em que o convocado estaria residindo. Além disso, via Advocacia do Senado, esta CPI peticionou junto ao STF solicitando autorização de deslocamento do convocado, tendo em vista que ele é monitorado por tornozeleira eletrônica. Na manhã de ontem, terça-feira, o representante legal do convocado contactou a Secretaria e enviou petição dirigida a esta Presidência, solicitando que esta CPI obtenha expressa autorização do STF para o deslocamento do depoente e o depoimento seja designado para nova data.

Em atenção a essa petição, esta Presidência cumpre esclarecer, de forma objetiva, o que segue.

No tocante ao comparecimento, fica desde já consignado que esta Comissão arcará integralmente com os custos de deslocamento e diárias tanto do convocado quanto do seu advogado, inexistindo qualquer ônus financeiro para participação na oitiva.

Quanto ao pedido de acesso a autos de inquérito em trâmite no Supremo Tribunal Federal, registra-se que tal pretensão não encontra amparo, uma vez que, à luz do princípio da separação dos Poderes e da independência entre as investigações conduzidas pelo STF e por esta Comissão, não compete a esta Presidência franquear acesso a procedimentos sob jurisdição daquela corte.

Por fim, na manhã de hoje, esta Presidência foi notificada de decisão do Ministro André Mendonça em relação ao pedido de apresentação do convocado para depoimento nos seguintes termos, Senador Eduardo Girão:

*Ante o exposto, já tendo sido manifestada a objeção de PAULO SÉRGIO NEVES DE SOUZA, através da Petição 33108/2026, afasto a obrigatoriedade de comparecimento, transmudando-a em facultatividade, deixando a cargo do peticionário a decisão de comparecer, ou não, à "CPI do Crime Organizado".*

*Na hipótese de o referido convocado optar, de forma superveniente, por comparecer ao ato, assegure-lhe, nos termos da jurisprudência consolidada desta Corte, o direito: i) ao silêncio, ou seja, de, assim querendo, não responder às perguntas a ele direcionadas; ii) à assistência por advogado durante o ato; iii) de não ser submetido ao compromisso de dizer a verdade ou de subscrever termos com esse conteúdo; e iv) de não sofrer constrangimento físicos ou morais decorrentes do exercício dos direitos anteriores.*

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) - Já que o senhor me citou, eu não sei se é porque eu votei publicamente... O único que eu votei a favor foi o Ministro André Mendonça...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Não...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Eu queria dizer que eu discordo dessa decisão dele. Eu quero só deixar claro que eu acredito que o instrumento da CPMI tem que ser valorizado, não pode ser esmagado, como a gente está vendo, em decisões de praticamente todos os Ministros, porque a gente tem visto a interferência direta e chegando ao cúmulo de dizer: "Olha, se você não quiser ir para a CPI, você não vai". Ou seja, é um desmerecimento do trabalho que a gente está...

Eu discordo disso, já me manifestei publicamente... E o que é que eu posso fazer?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Hã-hã. Perfeito, concordo.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - O senhor está dizendo que vai se reunir com o Presidente do STF. Eu queria que o senhor convidasse a mim - eu sou desta Comissão -, eu queria que o senhor convidasse

o Senador Magno Malta e os outros colegas aqui, para a gente ir junto com o senhor para manifestar esse arrepio à lei que está acontecendo, essa ditadura da toga que está blindando geral. A gente está vendo decisões de blindagem geral... É melhor acabar com a CPI e CPMI. Se for assim, é melhor acabar.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Senador, eu concordo. Eu acho... Já me manifestei publicamente algumas vezes... Uma Comissão Parlamentar de Inquérito é um instrumento de minoria. Essa é uma das prerrogativas do Senado Federal. Se a gente aprova uma decisão de maioria aqui, por exemplo, convocação, e vem decisão do Supremo falando que não é obrigado a comparecer... Para testemunha - testemunha! - está sendo facultada a vinda dela até aqui. Eu não estou falando que é o Ministro A, B ou C, eu estou falando de decisão do Supremo Tribunal Federal. Então, quebra de transferência de dados é uma decisão colegiada e é que invalida isso. Então, qual é o sentido, efetivamente, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, se eu não posso proceder à oitiva de testemunhas, se eu não posso convocar um investigado e se eu não posso quebrar, fazer transferência de dados?

Eu acho, assim... É um momento, para mim, lamentável com relação a esse tipo de postura, porque a gente... Eu fico sempre me colocando no lugar quando eu entrava em sala de aula falando para os meus alunos: art. 5º da Constituição Federal - todos somos iguais perante a lei independente de raça, cor, etnia, religião... Infelizmente, essa está longe de ser uma realidade.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) - E eu queria parabenizá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Infelizmente, quando a gente tenta subir no andar de cima, com todo o respeito, toda forma de tratamento diferenciado.

Olha, Senador, com todo o respeito, eu não canso de falar isto: entre dentro dos presídios e você vai ver o perfil socioeconômico de quem está preso. Aí, agora, quando um político é condenado por corrupção, concede-se a ele prisão domiciliar.

Eu trabalhei dentro do sistema prisional. Quantos presos estão em estado terminal e não se concede, efetivamente, prisão domiciliar? E aí, quando você tem políticos, ou quando você tem empresários, banqueiros...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) - Traficantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Não, não importa. Eu acho assim: se a lei é igual, tem que ser cumprida por todo mundo.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) - Para todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Infelizmente, eu quero aqui deixar...

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Eu quero parabenizá-lo, Presidente, porque o senhor fez uma estratégia inteligente. O senhor colocou, já, talvez, antevendo esse ativismo...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Bota duas pessoas.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - O senhor está colocando duas, três, isso é bom. Porque, por exemplo, hoje nós tivemos uma sessão cancelada da CPMI do INSS, quando a gente ia ouvir um banqueiro, entendeu? Foi cancelada, porque teve uma decisão ontem do Ministro Gilmar Mendes para que ele não precisasse dar as caras aqui. Então, o senhor está certo, bote três.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Porque, se fizerem com dois, tem pelo menos um.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) - Só para cooperar com a sua palavra, muito bem-vinda, muito bem colocada num momento como esse, em que o povo não assiste, e o povo que está assistindo, assim, não entende, não consegue entender. Até porque, quando acontece algo grave na sociedade, o que o povo pede? Vai lá para as redes sociais: CPI disso, CPI disso. E não entende.

Sr. Presidente, desde 2005, se o senhor entrar no YouTube, eu denuncio o ativismo judicial, que depois virou ditadura. E agora eles mandam de fato.

Sr. Presidente, uma CPI, CPMI, tem poder de justiça e polícia. O Supremo não pode, quando alguém é convocado aqui - convocado -, dizer a esse cara: "Você não precisa ir". Aí o cara fica ali na mansão dele no Lago Sul, vagabundo, ladrão, fica ali, com a televisão ligada, assistindo, ao vivo, aqui nós sermos desmoralizados, e as pessoas desmoralizadas. Eles não podem. Isso é inconstitucional, eles estão cometendo crime, violação do ordenamento jurídico, da Constituição.

Agora, a Constituição diz que o cara tem direito de ficar calado, ele nem precisa pedir *habeas corpus* para isso. A Constituição já dá a ele esse direito de não fazer prova contra si, fica calado e tal. Mas eles pedem, com medo de serem presos e tal. E uma prisão, só se o cara mentir para ser preso em flagrante, mas sai com *habeas corpus* lá de R\$300 agora - a multa está R\$300. É só descer ali, registrar o cara, ele sai com R\$300 e vai para casa, sem...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Termo circunstanciado, quer dizer, o cara não tem nem uma audiência de custódia, para ser solto só três dias depois, né? Parabéns a Lewandowski. Dá para sair três dias depois.

Então, assim, essa desmoralização... Essa reunião com o Fachin é fatal. Assim, se V. Exa... Me convide para essa reunião; se V. Exa. não me convocar, eu vou do mesmo jeito, que eu vou estar lá na porta, quando vocês chegarem eu entro junto, certo?

E eu quero dizer a V. Exa. que eu tenho feito coisa assim, de o meu estômago virar e tal, porque eu não sou hipócrita, mas eu tenho pedido audiência com alguns ministros que já são antigos na casa e que acompanharam as CPIs que eu comandeí. Gente, pelo amor de Deus! Como é que você tem resultado se o bandido não vem? Se o bandido não vem? E ele não vai vir. Agora, Senador Alessandro, custa quanto não vir aqui? É uma entidade filantrópica suprema, Senador Alessandro? Hã? Hein? Atendendo um pobrezinho? Não. Se acontece qualquer coisa comigo, eu sei o escritório que eu vou contratar. Eu não sei se eu vou aguentar pagar, pô, entendeu? Porque o troço é de milhão.

Então, aqui nós concordamos, Senador Contarato, da mesma forma, V. Exa. está na linha... Estou encerrando aqui. Porque eu me lembrei de uma coisa, comecei a rir, estou dizendo... V. Exa. está na linha da primeira conversa que nós tivemos. V. Exa. já está indo para a sua reeleição, porque, assim, ele já foi meu companheiro, eu o filiei no PL, o recebi no PL e fiz uma festa grande, viu? Era muita gente - né? - para poder te abraçar lá. Para os senhores entenderem... E veja, passa a vida toda, até hoje eu sou taxado de homofóbico. Eu sou taxado de homofóbico.

E V. Exa. se lembra que, lá no Espírito Santo, o PL... Pegue o microfone aí, Senador Girão, e me pergunte: quem era o Vice-Presidente do PL no Espírito Santo?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) - Quem era o Vice-Presidente do PL, Senador Magno Malta, no Espírito Santo?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Um travesti chamado Moa, era meu Vice-Presidente, o travesti, Presidente da Câmara de Nova Venécia, prendeu os oito Vereadores por corrupção, ganhou a eleição, amado pelo povo, eu estive com o Moa até na morte, Senador Contarato, e ainda sou tachado de homofóbico, com o meu Vice-Presidente, e olha que Moa era conservador, de valores, mas se vestia como mulher mesmo, né?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Senador, por gentileza, para concluir, porque a gente tem...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Não, eu quero dizer, Sr. Presidente... Não, se V. Exa. precisar que eu fique sentado aqui até meia-noite com V. Exa., eu fico, entendeu? E eu acho que CPI é isso. Só para mostrar, nós estamos ao vivo...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Os colegas têm outros compromissos também, Senador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Nós estamos ao vivo - nós estamos ao vivo -, para que o povo saiba, né?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Está bom...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Porque... Só tomou a decisão? O povo sabe que é violação do Supremo, e eu fui visitar alguns Ministros, que, sinceramente... E eu bato muito - bato muito -, eu não sei nem por que eles atenderam o meu pedido, mas eu fui para falar essa verdade aí: os senhores estão pisando na Casa. Se o Presidente da Casa não reage, se Davi não reage a eles, ele é mais amigo deles do que meu, mais amigo deles do que do Senado, do brasileiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado, Senador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado.

Anuncio a segunda parte, oitiva do Sr. Vladimir Timerman, feita nos termos da aprovação do Requerimento 210, de 2026, autoria do Relator, Senador Alessandro Vieira.

Bem-vindo a esta Casa, Sr. Vladimir.

Eu queria aqui deixar claro...

Cadê as instruções do advogado? Já foi feito aqui, do advogado? *(Pausa.)*

Eu pediria... Eu transfiro a palavra... Bem-vindo ao advogado, bem-vindo aqui, pode ter certeza de que todas as prerrogativas da OAB inerentes ao advogado serão respeitadas, assim como eu espero contar, por esta Casa, pelo Senado Federal, que ajam com urbanidade e respeito com relação a qualquer pessoa. Eu sempre pautei minha vida assim como delegado, como professor de Direito, não vai ser diferente hoje como Senador.

Então, muito obrigado por ter vindo, eu espero... Faço um apelo aos colegas Senadores e Senadoras, o respeito que se impõe a esta Casa.

Concedo a palavra ao Sr. Vladimir Timerman, por 20 minutos, para o seu pronunciamento referente aos fatos.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** (Para depor.) - Primeiro, eu queria agradecer a oportunidade. Eu entendo que eu estou aqui como testemunha e, de qualquer maneira, eu sempre me pautei pela verdade, e não ia ser aqui que eu ia fazer diferente.

Eu recebi a comunicação da convocação na quinta-feira à noite e preparei uma extensa apresentação sobre os fatos que eu conheço, por que eu fui convocado. Eu fui informado que eu tenho 20 minutos, então, eu fiz uma pequena apresentação para passar. Nessa pequena apresentação, eu vou falar o que eu poderia apresentar para os Srs. Senadores acerca dos fatos que eu conheço.

Se puderem colocar, por favor, a pequena apresentação... *(Pausa.)*

Eu acabei me encontrando numa situação em que, por conta do trabalho e do que eu escolhi fazer da vida, eu acabei sendo atacado, ameaçado, humilhado, e eu escolhi não abaixar a cabeça, que nem as outras pessoas fizeram. E, por conta disso e pela minha formação, eu escolhi aprofundar e denunciar absolutamente tudo o que eu descobri.

Então, como pediram para eu vir nesta Comissão para explicar o que eu sabia acerca do assunto, eu acho que vale... Tudo começa, né? Na verdade, a minha investigação começa acerca de Daniel Vorcaro, Benjamim Botelho, essas pessoas que atuam no Banco Master. Entre 2016 e 2019, você tem três inquéritos policiais instaurados, onde eles assaltam, desviam recursos - R\$500 milhões - numa série de institutos de previdência municipais, e os três...

Está conseguindo passar? É o primeiro eslaide.

Pode passar para o segundo. Isso, pode passar para o segundo eslaide. *(Pausa.)*

**O SR. CÁSSIO DE ASSIS** - Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem.

Só peço que essas situações técnicas, que são perfeitamente aceitáveis, não sejam descontadas do tempo do Sr. Vladimir, porque a exposição dele é muito densa. Então, se nós tivermos aqui um minutinho e meio, isso vai fazer diferença.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Pode ter certeza, Doutor, de que será assegurado o direito dele de falar, mesmo porque a colaboração está aqui.

Eu só pediria à secretaria que me trouxesse as instruções, porque ele está aqui sob o compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, sob pena de incorrer no crime de falso testemunho.

O senhor se compromete a assim fazer?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Comprometo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Obrigado.

Continue a exposição, por gentileza, e ele vai ter o tempo necessário, pode ficar tranquilo. Está bom?

Obrigado. *(Pausa.)*

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Se puder passar para o terceiro eslaide.

Você tem a história de Daniel Vorcaro. Para quem estudou o assunto, isso remete a antes de ele assumir o Banco Master, você tem uma série de operações policiais, principalmente no Estado de Roraima, onde apontam desvios da Rolim Previ, você tem até pedidos de prisão em relação a Daniel Vorcaro e, no final das contas, você tem os três inquéritos policiais arquivados.

Se puder passar para o próximo.

Em segundo, acho que um ponto importante que eu poderia expor é a captura da CVM, como muito se fala sobre a atuação do Banco Central, quem entende toda a estrutura de como o Banco Master foi montado, começa a entender que a utilização de fundos passa pela competência da CVM e assim você tem uma série... não só fundos, como os ativos que foram utilizados para perpetrar os desvios são da competência da CVM, e eu consigo apresentar de uma maneira mais detalhada possível, caso os senhores queiram, elementos que mostram o porquê que aconteceu o que aconteceu. Essas pessoas, não é que elas achavam que elas sairiam impunes, elas tinham certeza de que elas sairiam impunes.

Eu acho que pode passar para o próximo.

Outra questão de que muito se fala sobre a suspeita, suspeitas de que o Sr. Nelson Tanure é o dono do Banco Master, eu juntei três elementos para mostrar que esse é o caso. Se deu muita atenção às mensagens que foram vazadas do Sr. Daniel Vorcaro, e eu fiz um exercício de procurar as datas em que questões importantes em relação ao banco, movimentações importantes, dívidas supostamente assumidas de Daniel Vorcaro na monta de R\$3 bilhões, para ver se tinha alguma menção a isso com a namorada dele, e muito me surpreendeu que não tinha, não tinha uma única menção. Então o meu sentimento é de que é uma pessoa que realmente não sabia nem o que estava acontecendo, foi colocada para ser a cara, para fazer as conexões políticas, mas a operação, eu tenho certeza... eu consigo mostrar a estrutura, caso os senhores desejem, de como que o Tanure, quais são os elementos que mostram que o Sr. Nelson Tanure seria o dono do banco, sendo que tem que se entender que essa questão é muito maior do que o banco em si. Você tem o Banco Master...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - É muito maior.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - É muito maior. Então o Sr. Nelson Tanure é uma das cabeças, eu acho que é o mais alto da hierarquia, quem são as outras pessoas, eu só posso falar o que eu posso provar.

Se quiser passar para o próximo.

Eu acho que uma questão que sempre me perguntaram e jornalistas vinham me perguntar, e eu tenho medidas que eu não posso... Eu tenho censura e eu não posso falar sobre certos assuntos, e uma questão que dá para passar rapidamente é...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Senhor, só um minutinho.

Sr. Presidente, se ele tem esses assuntos de que ele não pode falar em público, vamos fechar a sessão e ele fala o que ele não pode falar em público para nós.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) - Se me permite aqui só para colaborar na condução, e em breve a gente inicia a parte de questionamentos, mas vamos deixar ele fazer a exposição. Se chegar algum questionamento que esteja de alguma forma restrito, a gente faz uma mudança para reunião fechada.

Esse é um ponto muito interessante de fala, eu vou pedir que o Sr. Vladimir destaque, porque os gastos... Evidentemente, com as quebras de sigilo chegando, os documentos públicos e tudo mais, e a gente sabe que a gente está falando de uma pessoa muito rica, o Daniel Vorcaro é um homem muito rico num país muito pobre, mas, mesmo assim, a riqueza dele não é compatível com os gastos. Se for laranja, é uma laranja grande. Eu acho que essa laranja está mais para um sócio. Vamos chegar lá.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - É por isso que eu estou dizendo que é maior.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - O tempo a gente vai continuar. Restitua o tempo dele, ele vai continuar na exposição, e esta Presidência, no momento oportuno, deliberará, caso seja necessário, por favor.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Como falei, eu tenho uma apresentação maior, mas isso daqui é uma fácil, que dá para explicar muito rápido. Se você somar todo o lucro do Banco Master de 2019 a 2026, sem levar em consideração que esses lucros eram lucros fictícios através de manipulação de cotas de ativos, e considerando que o Sr. Daniel Vorcaro tinha 50% do banco, e considerando que fossem distribuídos 100% disso em dividendos, ele teria recebido R\$1 bilhão. Ele gastou mais do que R\$1 bilhão. Só em festas, só em viagens, gastou muito mais do que isso.

E, todas as vezes que jornalistas vinham me perguntar, que as pessoas vinham me perguntar, falavam: "Mas de onde vem esse dinheiro?", eu falava: "Justamente. Do banco é que não era". E isso é uma coisa que fica clara muito cedo, e, dentro da exposição, eu consigo mostrar alguns elementos de como esse dinheiro saiu. Obviamente, eu não tenho todos, mas eu consigo apresentar o *modus operandi* disso daí.

Se puder passar para o próximo, por favor.

Eu sou um gestor de fundos... Eu era um gestor de fundos de investimentos, ainda sou, e eu cruzei com o Sr. Nelson Tanure por acaso numa empresa chamada Alliar, e foi lá que começou. Hoje, as pessoas veem essa questão do Sicário, de como as pessoas foram atacadas e não tem ninguém que foi atacado mais do que eu no mercado. Agora, o caso de Alliar foi um caso em que eu consegui impedir que o que se queria ser feito, os desvios que queriam que fossem feitos fossem concretizados. E esse caso foi no final de 2021, 2022, e tenho elementos... Como eu conheço muito bem o caso, você começa a ter os elementos que vinculam essas pessoas. Então, por exemplo - isso daí está na apresentação maior -: o braço direito do Nelson Tanure se chama Pedro Borba. Você tem uma ata de uma assembleia onde o Pedro Borba assina como representante legal do Banco Master. O Banco Master tinha posições em Alliar também.

Eu tive acesso a um documento de uma busca e apreensão, de uma quebra de sigilo onde o juiz, para fazer isso daí, fala que o Nelson Tanure faz parte do grupo de Maurício Quadrado e MAM e Trustee. Daí, quando eu começo a entender isso daí - e espero conseguir explicar para os Srs. Senadores - era uma máquina de desviar dinheiro, é uma máquina de se comprar tudo e todos, né?

Se puder passar para o próximo.

Depois que eu conheci o Sr. Nelson Tanure, infelizmente, no caso de Alliar, ele foi o meu primeiro processo do... O Sr. Cássio estava comigo. Não. O primeiro processo criminal... Eu sou judeu. Na primeira audiência de conciliação, o Sr. Nelson Tanure falou que eu praticava táticas nazistas. Foi a primeira interação que eu tive com ele. E quando eu consegui entrar com uma medida judicial apenas, expondo - eu acredito que a luz é o melhor dos desinfetantes -... expondo o que ele estava fazendo, a questão de Alliar, o meu trabalho era procurar empresas que tinham problemas e a Gafisa veio me atacar, não fui eu que fui atacar a Gafisa. Daí eu falei assim: ótimo, dado que a Gafisa e o Sr. Nelson Tanure se encontram nessa empresa, vamos começar esse projeto.

No final, tem alguns pontos. A Gafisa foi o protótipo de tudo. Quem... As pessoas começam a entender o que aconteceu. O Vorcaro entra no Banco Master no início de 2019, Nelson Tanure entra na Gafisa no início de 2019... A Gafisa hoje é uma empresa que deve valer R\$50 milhões na Bolsa, não mais do que isso. Ela chegou a aplicar quase R\$1 bilhão no Banco Master, ao longo do tempo, e a primeira ação que você tem de Nelson Tanure, como administrador da Gafisa, foi comprar ações de Brazil Realty - que eu imagino que quem está acompanhando o caso do Master... - para permitir que o Daniel Vorcaro tivesse dinheiro para ressarcir as debêntures de Simsan e Centara, que aconteceram antes da entrada dele no banco: R\$50 milhões. Então, o primeiro ato que tem é o desvio do dinheiro da Gafisa para permitir que o Daniel Vorcaro e sua turma, Benjamim Botelho e Foco, ressarcissem outros prejudicados, para dois anos depois firmar um termo de compromisso.

Um caso curioso nessa questão é que quem foi o relator do termo de compromisso do processo, final 201901, foi o então Diretor Henrique Machado, que trabalha no Warde Advogados, que é um personagem que me atacou bastante. E o Henrique Machado, quando firma esse termo de compromisso, menciona nominalmente um segundo processo correlato, que é o 202094. Eu estou falando o final dos processos, porque eu não consigo lembrar os números inteiros. E o Sr. Henrique Machado firma... relata o termo de compromisso, dá seis meses, que é o período de cura, e vai trabalhar atendendo o Banco Master, justamente nesse caso 202094. De novo, na minha apresentação eu me aprofundo um pouco mais.

Uma outra questão é: eu apresentei tudo para a CVM que eu sabia. Na verdade, minhas denúncias acerca de Gafisa se iniciaram em 2019 até 2021. Eram só questões em que eu não tinha pescado a ligação com o Banco Master. No dia 22 de novembro de 2022, você tem um documento que chama Parecer 146, onde lá se apontava uma série de desvios e uma série de questões que, se fossem investigadas... Naquele momento o banco tinha menos de R\$15 bilhões. Então, você tem um Parecer 146 da área técnica da CVM, solicitando a abertura do inquérito administrativo. Esse inquérito administrativo demorou 473 dias para ser aberto. Ficaram sentados em cima das informações que poderiam ter impedido isso de acontecer por 473 dias.

Nesse meio tempo, eu fui cobrar a Procuradoria Federal Especializada da CVM. Na reunião, eu fui ameaçado. A denúncia que eu fiz na reunião foi vazada pelo então Presidente da CVM, João Pedro Nascimento. E... Desculpa. Tem o absurdo do Procurador Montanholi ter respondido para a Polícia Federal, falando que não existiam investigações acerca de Nelson Tanure e Gafisa dentro da...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Sim, ele chegou... A Polícia Federal perguntou: "Existe alguma investigação sobre Nelson Tanure ou Gafisa?". A resposta de Montanholi, seis dias depois da reunião que eu fiz com a Procuradora-Chefe Luciana Silva Alves, foi: "Na área que investiga outra coisa, não tem". E isso daí atrasou as apurações em seis meses, pelo menos.

Em dezembro, o Sr. Nelson Tanure foi indiciado no caso de Gafisa. O procurador do caso apresentou a urgência, e isso daí quase não aconteceu, porque os advogados de Nelson Tanure - e um deles era o mesmo que o do Sr. Vorcaro, que é o Pierpaolo Bottini - remeteram para o STF para protelar e quase prescreveu. Acho que, se não fosse eu pressionar tanto, teria prescrito.

Daí tem uma outra parte que muito se pergunta: como que o banco inflou o balanço? E qual é a responsabilidade de Roberto Campos Neto em cima disso?

Eu fiz uma denúncia para o Banco Central em 2023, onde mencionava especificamente as operações com precatórios, pré-precatórios. Obviamente não foi exaustivo, mas, se tivessem prestado atenção no que eu falei, teriam evitado. Nove dias depois da minha denúncia para o Banco Central... Desculpa, 29 dias depois, é promulgado aquele regramento do Banco Central que impedia o banco de continuar fazendo o que estava fazendo com precatórios e com títulos de crédito.

Eu também tenho um bloco, numa apresentação mais longa, dedicado a explicar exatamente como isso aconteceu. E fica muito clara a deterioração do balanço do banco e onde eles têm que procurar outras coisas para fazer isso, ou outra maneira de fazer isso. Como que eles fazem outra maneira de fazer isso? É um outro escândalo, onde as... É uma questão complexa.

Ah, se puder passar, eu tinha...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) - Se me permite a interrupção, Sr. Vladimir, apenas para a gente poder esgotar esse pedaço da sua apresentação e tentar facilitar. É como você falou agora, sua última frase: é tudo muito complexo, mas a gente precisa que cada Senador, cada Senadora e a sociedade brasileira entendam.

Então, quando a gente fala aqui...

Retorne, por favor, o eslaide.

Quando a gente trata a Gafisa como um protótipo do modelo, do que é que a gente está falando? De captação de recursos para poder estruturar essa pirâmide e fazê-la continuar girando; é um protótipo de desvio de dinheiro... Eu preciso ter esse detalhamento maior. O senhor se refere aqui: caixa captado de minoritários foi desviado para o Banco Master e para empresas do Nelson Tanure. O que é que a gente está falando aí?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Se o senhor permitir, Senador, eu posso ir para outra apresentação onde eu tenho detalhamento sobre isso.

Na outra apresentação, Gafisa, se puder colocar na p. 33, na apresentação maior, eu devo ter uns dez eslaides em que eu apresento um pouco isso.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Com a permissão do Presidente, eu acho que é necessário para poder ter a compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Eu só queria pedir ao depoente que, como está sob o compromisso de dizer a verdade, qualquer alegação que o senhor faz aqui, que o senhor diz que tem uma apresentação mais profunda, que toda a documentação que o senhor tenha que o senhor disponibilize a esta Comissão para que aí, sim, no momento oportuno, os membros assim façam essa análise mais criteriosa. Agora, eu também tenho dúvidas, mas, no momento oportuno, vou me manifestar. E eu concordo com o Senador Alessandro Vieira, porque senão a gente prossegue numa exposição, mas ficando muito sem deixar efetivamente quais foram as fontes e quais são as fundamentações.

Vou dar um exemplo simples. Se o senhor fala assim: o dono do Banco Master era o Nelson Tanure. Com base em que o senhor faz essa afirmação? Eu tenho que ter essa informação para que a gente possa ter, porque senão você fica no campo da opinião. Mas, então, toda a documentação que o senhor tiver, juntamente com o advogado, mesmo que seja de uma forma mais extensa, que disponibilize a esta Comissão, porque o senhor, mais uma vez, está sob o compromisso de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, sob pena do crime de falso testemunho.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Será um prazer. E qualquer dúvida que qualquer Senador tenha a respeito disso eu estou à disposição.

No final, eu tenho uma apresentação de 98 páginas, que não conseguiu ser detalhada... não tem uma afirmação nessa apresentação que não seja baseada em algum documento.

Então, só quando eu falo que a Gafisa, o protótipo... Só deixe-me achar na minha apresentação. Eu vou apresentando... Eu não enxergo, mas eu consigo enxergar mais de perto.

Então, vamos lá. Na questão de Gafisa, que foi o protótipo de tudo, eu recebi um material, que pediram para eu analisar, do que foi vazado da CPI do INSS.

Isso daqui não consta na apresentação, mas você tinha uma série de anotações da agenda e 100% dessas anotações de agenda eram em relação à Gafisa, com Maurício Quadrado, Daniel Vorcaro, Nelson Tanure e outras pessoas correlatas.

Se puder passar para o próximo eslaide...

Então, como começa a questão de Gafisa? Você tinha o Maurício Quadrado, sócio da Planner. Você tinha uma outra gestora antes, que se chamava GWI, que era muito alavancada. A GWI quebra e a Planner passa a deter as ações de Gafisa que eram desse fundo GWI, e um dos sócios da Planner é o Sr. Maurício Quadrado. *(Pausa.)* E você começa a enxergar a montagem desse ecossistema de MAM, Trustee, Planner, Banco Master. Isso daí acontece no início de 2019.

Então, você tem o Sr. Maurício Quadrado, dono de um fundo chamado Jaguar. Esse Jaguar era dono da Planner, e o Sr. Maurício Quadrado sai da Planner para montar a Trustee. Só que você tem uma questão interessante e é a primeira vez que isso daí aparece: o Sr. Maurício Quadrado continua detendo ações preferenciais, ações sem direito a voto da Planner; ele detém essas ações até hoje. E daí a pergunta que eu faço é: como que se toma uma decisão dentro de uma suposta organização criminosa falando "Ah, então as tuas ações têm direito a voto; as tuas ações não têm direito a voto"? E daí esse pessoal se pauta pelo formalismo e a Planner, que hoje comprou o que restou da Reag, continua tendo o Sr. Maurício Quadrado como sócio, com ações preferenciais, e o Sr. Nelson Tanure, que tinha 20% da Planner, hoje tem 5%.

Se puder passar para o próximo...

Daí você tem a cronologia da tomada de controle. Você tem o Sr. Nelson Tanure...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Tomada de controle da Gafisa?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Isso, da Gafisa.

Senador, muitas informações do Banco Master estão dentro de Gafisa. Eu não consigo entender por que em nenhum momento... E eu já pedi algumas vezes, se fizer uma busca e apreensão, os documentos que tem lá... Para o Senador ter ideia, quando eu falo que tem a transferência de R\$50 milhões com o Brasil Realty, a empresa que vendeu isso para a Gafisa foi uma empresa que se chamava Brazilian Multimarket Investments, que mudou de nome para Jaguar Horizon Investments, que é essa que o Governo americano falou que era do Daniel Vorcaro. O final dessa história, eu estou adiantando um pouco, é que você tem um extrato colocado no inquérito policial mostrando que foram desviados R\$88 milhões do caixa da Gafisa e ninguém fez nada. Você tem um extrato de R\$88 milhões saindo e ninguém fez nada. E o prejuízo causado à companhia é de bilhões de reais.

E aí mostra o que o Daniel Vorcaro estava fazendo... Ele nada mais era do que um pau-mandado do Nelson Tanure. Na Gafisa, isso aí fica muito claro.

Então, quando eu falo, você tem a eleição do conselho, você tinha o que eles chamavam de bloco Planner, que é onde o Nelson Tanure entra, daí tem aquele primeiro fundo lá, uma cadeia de fundos... É sempre a cadeia de fundos: fundo Bergamo e Panarea. Esse fundo Panarea compra R\$50 milhões de Brasil Realty, do Benjamim Botelho ou da Inter Investments, isso daí acaba com os termos de compromisso. Daí a segunda operação que eles fazem, a MOU Wotan, que era para pegar um ativo, que é um ativo... na verdade é um passivo ambiental, que eles jogaram para dentro da Gafisa, e o objetivo deles, no final, era quebrar a Gafisa e jogar um... deixar um passivo ambiental lá. Tirando tudo que a gente conseguia ter da empresa, eu tenho uma gravação de uma ligação que eu fiz com o CEO da empresa, onde ele vira e fala, o Henrique Blecher fala assim: "Não, o objetivo deles é quebrar a empresa, é fazer uma RJ". E daí eles chegam... E essas, por exemplo, essa Operação Wotan, isso daí nada tem a ver com o Master, é uma questão de Nelson Tanure jogando um ativo podre para dentro da Gafisa em troca de ações, aonde ele chega e faz uma operação igualzinha a uma em que o Henrique Machado já tinha feito um termo de compromisso, falando que era impossível acontecer de novo. Isso daí acontece.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Quando o senhor fala "termo de compromisso", são termos de compromisso perante a CVM...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Isso.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - ... perante o Banco Central?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Perante a CVM.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - A CVM.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Tá? E, só para esclarecer, o termo de compromisso da CVM não tem a... A assunção de culpa é muito diferente do ANPP. Então... enfim.

Daí você tem debêntures voltando.

Daí tem, novembro de 22, aquele Parecer 146 de que eu falei. Esse parecer ficou escondido por dois anos, praticamente. A Polícia Federal, depois que eu fiz a denúncia, só foi receber esse parecer depois de eu muito insistir.

Aqui, em setembro de 23, mentiram para a Polícia Federal.

Dezembro de 23... Altamura é um outro empreendimento, e esse daí começa a ter um pouco mais de ligação com o Master, que é o Rio Ipanema, no Rio de Janeiro, onde eles tentaram... onde eles tentaram tirar da empresa, e eu não permiti.

Dezembro de 2025, eu comecei a denunciar as coisas. Eu fiz denúncia na Polícia Federal em 2023. Dezembro de 2025, dia 17 de dezembro, denúncia criminal, o... Tarja: "urgente, risco de prescrição". Tiram Wotan e Brazil Realty, eles tratam só de um caso, e esse caso não tem a ver com o Banco Master, é só uma questão de Nelson Tanure mesmo.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Não, foram desentranhadas.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Boa pergunta. Boa pergunta.

Daí, aqui, os quatro esquemas de desvio, na verdade, não são só esses, mas perguntou: debêntures, *death spiral*... O que fez com a Wotan isso daí? Você teve um termo de compromisso de que o Henrique Machado foi o Relator. É uma questão muito complexa. O que eles fazem? Eles chegam e emitem uma debênture cujo preço é determinado, uma debênture conversível cujo preço é determinado pelo preço de cotação da ação. E daí eles têm uma participação muito grande na companhia, e eles vendem ações e derrubam a cotação, e, daí, para eles recomprem essa posição a preços mais baixos... Em Gafisa, eles derrubaram 50%, o que pelas minhas contas dá uns R\$300 milhões a R\$400 milhões, e isso daí já foi feito em PetroRio, termo de compromisso, acontece de novo.

Então...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Tentando aqui só, Vladimir...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Ah, se puder passar para o próximo eslaide, por favor.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Para novamente fazer essa tradução simultânea para pessoas comuns, que é o nosso caso, em síntese o que você está descrevendo com a devida roupagem técnica é que eles se apropriam direta ou indiretamente da empresa, eles geram dívidas para aquela empresa, e através deste mecanismo das dívidas eles fazem a subtração de recursos do caixa da empresa para fundos ou para pessoas ligadas a eles. É isso?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Esse daí é um dos elementos.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Perfeito.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - São vários elementos.

Na verdade, no caso de Gafisa e... O banco era muito... A Gafisa era maior que o banco quando eles entraram; então, eles começam a extrair o caixa da Gafisa comprando CDB do... comprando letra financeira do Banco Master, que chegou a ter R\$300 milhões a R\$400 milhões, a 115 do CDI quando o custo de capital do da Gafisa era 20% ao ano, e nisso daí o CDI era 8 ou 9. Então, como é que eles estavam extraindo o valor nesse momento? Ele emprestava dinheiro para o Banco Master a taxa menor do que os CDBs, a taxa subsidiada, e, ao mesmo tempo, eles compravam o crédito dessas dívidas lastreado nos bons ativos da empresa. Então, você chegava e: "Ah, eu vou subir o Fasano Itaim, vou comprar o Fasano Itaim. Então, eu emito uma dívida nesse Fasano Itaim, eu compro essa dívida com o dinheiro mesmo que eu tirei da empresa, e é só a diferença de juros, que vai saindo, e, se a empresa quebra, eu ainda tenho alienação fiduciária do bom ativo, e o bom ativo fica comigo". Eu acho que isso daí, no Banco Master, vai se ver muito, essas questões de alienação fiduciária que são alienações fiduciárias esquisitas - para não usar uma palavra ou outra.

Como que é o outro caso que é o caso que virou uma ação, que virou um indiciamento? - o fundo de que eu faço gestão consegui entrar como assistente de acusação. Foi pintado na denúncia como manipulação de mercado, e é uma questão um pouco mais grave. Na verdade, o que acontece? O Nelson Tanure empresta dinheiro para um camarada que se chama Gilberto Benevides, que tinha uma empresa quebrada; ele usa esse dinheiro nessa empresa quebrada, que ele chamava de

Upcon, para comprar o quê? Brasil Realty e CDBs do Banco Master. Faz-se um laudo de avaliação dessa empresa que foi com esse dinheiro colocado dentro. É tudo circular, né? Foi colocado, então você chega e fala assim: "Ah, colocou R \$150 milhões dentro dessa empresa, faz um laudo de avaliação". Quem faz o lado de avaliação da Upcon é o Fator, cujo Presidente naquele momento era o atual Presidente... O CEO do Banco Fator era o Gabriel Galípolo. E eles valoram esses R\$150 milhões em 1,3 vezes, e daí viram e falam assim: "Então, isso aqui virou duzentos e tantos milhões, e vamos trocar isso por ações da Gafisa", e daí fazem um outro lado de avaliação - quem fez foi a Eleven por um preço muito mais baixo, e ainda dá 20% de desconto, e daí eles pegam...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - ... e ficam com as ações que eles utilizaram para derrubar o preço para depois subscrever as debêntures da Wotan.

O delegado do caso entendeu o Upcon até agora, ele não conseguiu entender a parte da Wotan.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. *Fora do microfone.*) - Sobre o indiciamento, entrou como assistente de acusação. Qual é o andamento?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Victor, se puder falar como o andamento... A gente foi aceito como assistente de acusação...

**O SR. VICTOR LABATE** (*Fora do microfone.*) - Fomos aceitos, estamos aguardando cópias... para a CVM no processo. E aí...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Foi recebida a ação penal?

**O SR. VICTOR LABATE** (*Fora do microfone.*) - Foi recebida da denúncia.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - A denúncia foi recebida?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Então, instalou a ação penal por qual crime?

**O SR. VICTOR LABATE** (*Fora do microfone.*) - *Insider trading.*

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Foi *insider* ou manipulação?

**O SR. VICTOR LABATE** (*Fora do microfone.*) - *Insider.*

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - *Insider.*

Esse processo da CVM é o inquérito administrativo que foi aberto depois de 473 dias, que tinha um relatório... Assim, eu consegui que houvesse um indiciamento antes que a CVM fizesse qualquer coisa. Os Senadores e a população têm que começar a entender que a CVM... E isso daí se repete em diversos processos, a polícia vira e fala assim: "Eu vou esperar a CVM fazer". São questões distintas, e, se esperar, vai prescrever tudo.

Daí tem... Continuando, tem a questão do fundo Bergamo, em que eles chegam e financiam as próprias empresas. Então você tem a Gafisa financiando a Lormont, que é a empresa que o Nelson Tanure usou para comprar a Alliar, e financiando a Alliar. Então você tem uma incorporadora onde Nelson Tanure vira e fala "eu não sou dono", financiando as empresas de baixo.

E a última parte é a venda dos bons ativos entre partes relacionadas. Então você tem um caso desses, um paralelo disso que a gente está vendo com o Banco Master hoje, que eu tenho visto na mídia, é a venda da Itaminas. Você chega e vende para alguém que você fala que não é parte relacionada. O caso mais... E esse caso chega até a ser meio bizarro, que é o Fasano Itaim. Você tem o Fasano Itaim... Eu acho que eu vou falar um pouquinho para a frente sobre o Fasano Itaim, mas, no Fasano Itaim, você tem um fundo do Maurício Quadrado comprando o Fasano Itaim da Gafisa, que é um fundo que se chama Albali.

Isso está mais para frente, eu acho. Aí!

O Fasano Itaim.

Teve uma hora que eu quase consegui colocar um conselheiro de administração dentro da Gafisa, e daí, neste momento, eles venderam o Fasano para o Albali, assim, a preços muito baixos, na calada da noite. Isso daí não passou pelos acionistas,

passou pelo conselho de administração. Em nenhum momento se fala que o Albali é uma parte relacionada. O Maurício Quadrado é o dono da Trustee, que faz a administração do Bergamo, que é o fundo... Até na questão formal deveria ter isso, tá? E daí, assim, o que se tem hoje é que é o cotista único, pessoa física é o Maurício Quadrado. O Maurício Quadrado é sócio da Planner, ações sem direito a voto, e dono da Trustee.

E daí o que se fala é que esse Albali era do Quadrado, do Augusto. Enfim, nunca se tem isso daí... Nunca se tem quem que é o beneficiário final, mas tem um processo da CVM onde chega e fala que é o Maurício Quadrado. O que é muito curioso é que se o Fasano Itaim estava num veículo do Maurício Quadrado; como é que o Daniel Vorcaro vendeu isso para o BTG para ter dinheiro para colocar dentro do banco se o veículo era do Maurício Quadrado? Então, você... Dentro dessas questões, quando eu viro e falo que a Gafisa é o protótipo de tudo, as coisas não estavam tão organizadas ali. Então, você tem uma série de questões de confusão patrimonial.

Se puder voltar só um eslaide, eu...

Perguntou como que usava o caixa, se tinha crédito direto do Banco Master, letra financeira. A Gafisa chegou a ter R\$330 milhões de Brasil Realty, uma incorporadora comprando um fundo de investimentos imobiliários que só tem ativos do Daniel Vorcaro. Enfim, a Gafisa chegou a ter R\$325 milhões no Fundo Berlim, que é um fundo que só tem títulos ligados ao Banco Master e a Nelson Tanure. E a Gafisa chegou a ter R\$70 milhões nesse MN I, que é um fundo que apareceu na Carbono Oculto, que as pessoas estão começando a falar. Eu não sei se eu coloquei na apresentação, mas a Gafisa também chegou a ser cotista do Hans, aquele principal fundo da Carbono Oculto.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Sr. Vladimir, se me permite... Desculpa aqui, Relator. É só por uma curiosidade minha. Qual foi a motivação do senhor para iniciar essa investigação? Só por curiosidade.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu era acionista da Gafisa. Eu era acionista da Gafisa e eu montei uma empresa - ingenuidade a minha - achando que eu ia conseguir ganhar dinheiro fazendo com que a lei fosse cumprida.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Eu acho que o senhor pode descrever - desculpe, Sr. Vladimir - a figura do...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Do investidor ativista?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - ... do investidor ativista. Enfim, como eu disse, aqui são pessoas comuns.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Na década de 80, nos Estados Unidos, você começou a ter os investidores ativistas que entravam nas companhias para tentar... O modelo dos Estados Unidos era diferente do Brasil, eu tropicalizei isso, mas eles entravam na companhia falando: "Eu vou entrar nessa empresa, eu vou ver o que tem de errado, eu não vou deixar mais acontecer o que tem de errado e eu vou criar valor a partir disso, não só para mim, como para todos os outros acionistas". E eu montei uma empresa cujo foco era fazer isso.

Eu tenho uma história de vida de não conseguir ter benefícios particulares. Enfim, a motivação foi essa. Eu acabei em Gafisa e, conforme eu fui investigando a Gafisa, é que eu descobri Banco Master.

Mas aqui eu explico como que o caixa da Gafisa foi desviado.

Daí se puder passar dois eslaides para a frente, daí tem o Bergamo. *(Pausa.)*

Esse daí do Bergamo é bom.

O fundo caixa da Gafisa, que chegou a ter 400, R\$500 milhões é o fundo Bergamo, tá? O Bergamo, num determinado momento, investiu nesse MN I, que é um dos fundos que aparecem nas investigações como diretamente ligado ao Vorcaro. Hoje, eu entendo. A Gafisa financiou as questões de risco do Banco Master com isso.

E a Gafisa também colocou dinheiro naquele Hans 95, que é o principal fundo da Carbono Oculto, onde você tem o Hans, o Olaf, o Astralo e o Maia. E daí você chegava ao Hans através do SDG, que é um fundo onde eu sugeriria aos Senadores prestarem muita atenção nesse fundo... É um único fundo onde eu não sei quem que é o beneficiário final, que eu não consegui encontrar, mas tem muitas coisas... E, mais para a frente, eu mostro a importância deste fundo SDG II. E o SDG é investidor, ele tem debêntures da Banvox, que é o veículo que o Senador... É um instrumento onde eu mostro que o Tanure é o dono do Banco Master. Daí eu teria que voltar um pouco.

Daí se puder passar para o próximo...

Na Gafisa, aconteceu tudo. Como eu falei, o desvio de R\$88 milhões do Jaguar Investments Horizon... Isso daí está no inquérito policial. Eles respondem e falam: "Não, pagamos o resgate do fundo". E daí eles colocam um *print* - o Maurício Quadrado e o Artur Martins Figueiredo respondem isso -, colocam um *print* achando que todo mundo é idiota. E eu vou ver qual que é o CNPJ que foi pago. E o CNPJ que foi pago... Essa... Isso daí, que era uma posição... Era uma posição de Brazil Realty que a Gafisa vendeu para o Jaguar Investments, e, em vez de o dinheiro, a prazo, fiado... Em vez de o dinheiro ir parar na conta da Gafisa, foi parar na conta do Banco Master, na tesouraria do Banco Master. No inquérito policial, tem uma foto. Você pega o CNPJ e você vê que isso daí foi desviado. Nunca ninguém respondeu como foi e nunca ninguém negou que isso aconteceu também nos processos, se desvia do assunto.

Se puder passar para o próximo...

Esse daí é o que eu falo que é o primeiro ato junto de Nelson Tanure com Daniel Vorcaro. Você tem um termo de compromisso do ressarcimento de R\$51 milhões nesse processo de 2019-01 que é aquele lá da Centara e Simsan, de que as pessoas estão começando a falar agora. A CVM foi lá e falou assim: "Vocês estão roubando fundo de pensão, devolve o dinheiro". E daí você tem nos mesmos... Daí a Gafisa faz o aumento de capital, manda dinheiro para o Bergamo, que manda para o Panarea, que compra 50 milhões de cotas do Brazil Realty justamente nos dias em que tem o ressarcimento, que é dia 24 de junho... Aumento de capital da Gafisa concluído dia 25 de junho, ressarcimento do Simsan de 28 milhões dia 3 de julho, ressarcimento do Ares e do Máxima em julho de 2020. Você não tem a data exata. Isso daí precisava fazer uma quebra de sigilo para fazer. E daí você tem o Diretor Henrique Machado, nos últimos dias do seu mandato, falando que... Votando contrariamente ao Comitê de Termo de Compromisso. Aí o Comitê de Termo de Compromisso vira e fala assim: "Não existem evidências de que esse dinheiro foi pago". E o Henrique Machado não está lá nem para assinar no final. Eles assinam o termo de compromisso, o Henrique Machado já tinha saído da CVM.

Se puder passar para o próximo...

E aqui eu falo um pouco da questão de como a CVM não funciona, né? No Parecer Técnico 146 - aquele que ficou escondido por dois anos -, é um trecho: "[...] há evidências da ocorrência de irregularidades na condução dos negócios [...] existência de um controle dissimulado por parte do Administrador [Nelson Tanure]". "[...] [Devido] à gravidade da conduta [...] resta clara a adoção [a necessidade de adoção] de diligências adicionais". Isso daí foi pedido no dia 23 de novembro de 2022. No dia 18 de setembro de 2023, eu cobrando a CVM por que nada estava acontecendo... Você tem a Polícia Federal... A gente entrou com uma notícia de fato, notícia-crime sobre algumas questões da Polícia Federal, e daí a Polícia Federal pergunta para a CVM: "CVM, tem algum processo?". O chefe desse Procurador... Era Procuradora Chefe a Luciana Silva Alves, que me atacou bastante... O Montanholi encaminha para a Polícia Federal, e o que ele fala? "Não há, no âmbito da SMI, processo administrativo, omissão...". A SMI não é responsável por investigar Gafisa, fundo de investimento... Ele vira e fala assim, na cozinha, onde tem o cafezinho: "A gente não está investigando o Nelson Tanure". E nisso daí já tinham 30 processos, 20, mais de uma dezena de processos, e, quando a gente vê essa mentira prestada para a Polícia Federal, a gente vira e faz uma petição. Quando eu tenho acesso aos autos, faço uma petição no inquérito, falando que tem esse, esse, esse e esse processo, e daí o delegado pede de novo. Um dia antes de eles enviarem a resposta para o delegado, eles abrem os dois inquéritos administrativos do Parecer 146, mas não informam da existência desses inquéritos para a Polícia Federal. Eu que tenho que ficar avisando a Polícia Federal o que está acontecendo.

Alexandre Pinheiro dos Santos aqui... Ele recebeu a proposta... O Alexandre Pinheiro dos Santos é o Superintendente-Geral da CVM. É ele que tem que pedir para instaurar os inquéritos administrativos. Ele recebe dia 24 de novembro de 2022 e instaura dia 11 de março de 2024. E não foi espontâneo, foi porque viram que eu estava em cima da Polícia Federal, e a Polícia Federal estava em cima deles, né...

Daí eu falo de novo... Eu detalho um pouquinho mais aquela questão do Simsan/Centara - Simsan/Centara -, onde a Gafisa financia o termo de compromisso. E embaixo eu coloquei só - isso daí os Senadores podem olhar - detalhes, um pouco de detalhes sobre os processos.

E daí...

Se puder passar para o próximo, eu acho que isso daqui é uma questão muito importante, porque a gente está vendo como... Que nem eu falei, a Gafisa é o laboratório de tudo.

Eu recebi muitas denúncias. Muitas pessoas se aproximaram de mim por eu ter tido a coragem de não abaixar a cabeça para essas pessoas. O lado esquerdo é uma pessoa que criou um *e-mail* anônimo, no Proton Mail, fez uma denúncia para a CVM e recebeu uma ameaça justamente nesse *e-mail* em que ele fez a denúncia.

Então, essa pessoa criou um *e-mail*, fez uma denúncia para a CVM e para a BSM, falando assim: "Ó, tem coisa errada". E daí você chega e tem um perfil falso, que eu já pedi para investigar, ninguém nunca investigou, que é um *e-mail* de um tal

de Fernando Neto, onde vira e fala assim: "Tem gente que já brigou assim e vai pegar cadeia... meça seu tamanho antes de comprar essa briga", se referindo a mim, né? O Tanure tentou fazer me prender algumas vezes.

E esse daqui tem um outro, e eu fiz questão de colocar a assinatura dos advogados. Você tinha o maior acionista da Gafisa em um outro momento, onde a gente estava tentando, de maneira legítima, entrar dentro da companhia e colocar um conselho de administração. O escritório do - não é mais o advogado, mas era até anteontem - Pierpaolo Bottini - do Vorcaro - manda uma notificação ameaçando o acionista, e o acionista fica com medo, vende as ações e sai. Então, essa questão de intimidação, você tem um dos maiores escritórios criminais mandando uma notificação criminal com um pedido de prisão que foi feito contra mim - e eu quero falar sobre isso, se me permitirem, mais tarde -, falando assim: "Ó, se você continuar assim, você vai acabar no mesmo caminho que o Vladimir". Pedido de prisão sob sigilo de justiça, indeferido, e ele coloca isso e assina uma notificação para o segundo maior acionista da Gafisa, que era um garoto, com cripto, e o cara chega, vende todas as ações e sai da companhia.

Então, eu acho que... Se puder passar para o último... Ah, não, tem mais dois de Gafisa. O penúltimo.

Isso daqui é um absurdo, né? Você tem a Gafisa... Qual que é esse daqui? Pierpaolo? Esse daí não está no da Gafisa. *(Pausa.)*

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. *Fora do microfone.*) - São as várias ações que foram...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Ah, sim, esse daí... Mas esse daí é outro, se puder colocar no eslaide 44... O que a Gafisa fez? A Gafisa entrou com um processo contra o Vladimir Timerman, na física, falando que eu estava arruinando a companhia. Eu moro em São Paulo, minha empresa fica em São Paulo, a Gafisa fica em São Paulo, tem cláusula arbitral, mas eu não sou acionista da Gafisa. Eles entram no Rio de Janeiro... Lembra alguma coisa? A Ambipar, fizeram a mesma coisa. Entram no Rio de Janeiro, e o juiz profere - os advogados do escritório dos filhos do Ministro Salomão - uma cautelar *inaudita parte*, num sábado. Eles bloqueiam R\$110 milhões do meu fundo, que é patrimônio de terceiros, e essa cautelar está vigente há dois anos. Eles fizeram isso daí para quebrar minha empresa, eles chegaram e bloquearam patrimônio de terceiros, em cima de ilações, e há dois anos e meio essa cautelar continuou vigente. Já fiz reclamação no CNJ, e...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. *Fora do microfone.*) - Essa decisão foi submetida a um órgão colegiado?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Foi, e... Mas assim, só que...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Essa decisão cautelar foi uma decisão monocrática, mas ela foi... O advogado do senhor interpôs recurso e ela foi submetida ao duplo grau de jurisdição...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Foi, foi...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - E ela foi mantida, a cautelar, aquela decisão monocrática, por quantos desembargadores? Ou ministros?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Então, eu ia falar isso daí mais no final. O que acontece?

É até interessante. Primeiro, eu vou só falar: a denúncia... A Gafisa vira e fala, assim, que houve uma denúncia anônima contra a minha pessoa na CVM. Eu vou lá e peço, na CVM, e falo assim: "Por favor, me mostre a denúncia anônima". Eles usam um documento fabricado na cautelar. O juiz ignora isso.

O outro elemento é uma cautelar que o Tanure tem contra mim, que tem sigilo de justiça, e que eles não tinham autorização para usar, prova ilícita. Não tem problema. Daí sobe para o... Quando sobe para o tribunal, sete - sete, eu não estou exagerando -, sete desembargadores se declaram impedidos. É meu único processo no Rio de Janeiro. Vem o primeiro, impedido; o segundo, impedido; o terceiro, impedido; o quarto, impedido; o sétimo; o oitavo chega e vira e fala assim: "Pô, de novo esse negócio de ter um monte de gente, de desembargador se declarando impedido", e daí o...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. *Fora do microfone.*) - Ele vota...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - ... e daí vai para o colegiado. Eu não lembro qual é o nome do relator, mas daí tem alguma... Um dos desembargadores é o Desembargador Guaraci Vianna, que foi afastado semana passada pelo CNJ pelas decisões que ele deu em relação ao caso da Refit, da Carbono Oculto.

O outro desembargador... Você tem o Desembargador Sirley, ele se declara impedido, e o Desembargador Guaraci, por algum motivo, não vota; e o Sirley vota mesmo estando impedido, e eu estou há dois anos tentando desbloquear o fundo e não consigo.

Isso daqui aconteceu comigo em Gafisa, aconteceu com Itaú, com Bradesco, com Santander e Ambipar. Você tem, enfim... Eu escolhi...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Desculpe, eu não quero interromper, mas eu tenho que fazer só essa fala por questão de clareza.

Então, teve uma decisão monocrática com uma medida cautelar. Essa decisão foi submetida ao duplo grau de jurisdição, nove desembargadores se declararam impedidos...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** (*Fora do microfone.*) - Sete...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Sete se declararam impedidos. Houve o julgamento por quantos desembargadores?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu acho que foram três.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Por quantos desembargadores? Pode o advogado informar?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu não tenho ninguém que está aqui e cuida do Silvio...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - E foi julgado por...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu acho que foram uns três desembargadores.

Eu junto depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Sim, mas então foi unanimidade, três desembargadores...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** (*Fora do microfone.*) - Sim...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - ... da câmara mantiveram a decisão de primeira instância que manteve a medida cautelar de bloqueio, é isso?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito.

Aí subiu para o STJ?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Subiu, está parado com...

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Perfeito, é só isso.

Desculpe interromper, desculpe...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - Presidente, eu não entendi que tribunal, qual foi a instância em que os sete se declararam impedidos.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator. *Fora do microfone.*) - O TJ do Rio de Janeiro.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - O TJ do Rio de Janeiro?

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. *Fora do microfone.*) - Porque vai para a câmara são três, aí vai para um, se declara; vai para outro... Até formar...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - Ah, Brasil velho, acabou...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Enfim, quando eu falei que Gafisa era o protótipo... E daí, se quiser o último eslaide, explicando o que aconteceu no... O último eslaide dessa parte, desculpa, o 45.

É... Do Sr. Nelson Tanure, ele se gabava de nunca ter sido réu em nenhuma ação. Você tem um caso relatado por um jornalista, que ele teria sido réu na Bahia, eu nunca consegui encontrar.

Então, eu acredito que essa daí, pelo menos a que eu conheço, é a primeira em que o Sr. Nelson Tanure é réu. E o que eu tinha para falar de Gafisa é isso.

Quando eu falo que é o protótipo... tudo que vocês forem ver em Banco Master aconteceu na Gafisa, e aconteceu de uma maneira um pouco desorganizada. Eles estavam querendo se organizar, eles estavam se organizando, fazendo... era meio bagunçado.

Enfim, eu acho que eu passei dos meus 20 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Fabiano Contarato. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES) - Mas qualquer esclarecimento os Senadores vão...

Muito obrigado pela exposição.

Eu concedo a palavra ao Relator Senador Alessandro Vieira, para seus questionamentos.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) - Obrigado, Sr. Presidente, colegas.

O fato é esse: nós temos uma operação de altíssima complexidade e é muito importante, para o andamento do trabalho que a gente faz aqui e para quem nos acompanha, ir situando as coisas e deixando claro para que as pessoas compreendam.

Então, a primeira coisa é compreender por que a gente está aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito que cuida de crime organizado falando de Banco Master. A gente está falando de Banco Master aqui porque nós temos notícias de diversas operações policiais, inclusive com denúncias já ofertadas e ações instauradas - ações penais instauradas -, que apontam a circulação de recursos de facções violentas por esse mecanismo de lavagem.

Vou lhe perguntar em breve com relação a isso, Sr. Vladimir.

Entre outras coisas, este grupo criminoso oferece um serviço de lavagem de dinheiro; me parece que é uma coisa muito evidente que as pessoas aportam recursos por um caminho ou outro e esse recurso, depois, branqueado, volta para algum tipo de ativo lícito.

Então, isso me parece... A gente chega nessa situação aqui, a gente começa esse trabalho e fala de Banco Master por isso, porque a gente tem a denúncia via Reag - Reag e Banco Master - e você teve circulação de dinheiro do PCC ali, enfim, naquela lavanderia.

Mas o senhor tocou muito rapidamente e vou pedir só que o senhor seja mais objetivo nisso. Essa sua atuação como investidor ativista... há quanto tempo o senhor atua nesse ramo de atividade financeira, qual foi o seu desempenho e qual é o *status* atual?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** (Para depor.) - Eu montei essa empresa para fazer isso - chama Esh Capital - em 2015, então tem 11 anos. Até cruzar com esse pessoal, a gente foi começando pequeno, devagar; tivemos grandes brigas, grandes vitórias e, até encontrar com esse pessoal, a gente ganhou dois, três, dois anos seguidos o melhor fundo do Brasil, o fundo mais rentável. E, depois que a gente encontrou com esse pessoal, a empresa está praticamente... Na verdade, o fundo tem uma *performance* horrorosa, porque acabaram com os ativos, fecharam o fundo. Eu não posso fazer nada e eu estou trabalhando para tocar esse fundo de graça desde que fecharam o fundo. Eu poderia até tirar, mas daí não vai ter dinheiro para pagar advogado, não vai ter dinheiro para pagar arbitragem. Então, nessa parte de gestão, eu tenho trabalhado de graça desde o bloqueio do fundo.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Explicando novamente para as pessoas que não têm nenhuma ligação com o mercado financeiro: a atuação do senhor é captar recursos de investidores privados e utilizar esses recursos para ter acesso a participações em empresas em que o senhor imagina que, mediante a sua atuação, consegue valorizar para aí, nessa diferença de valorização, o senhor ter a vantagem da sua empresa. É isso?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Isso, é exatamente isso, Senador.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Perfeito.

No caso, vamos chamar no caso do Banco Master, eles fazem também a captação de recursos em diversas fontes. Eu gostaria que o senhor tentasse nos apontar, na sua experiência, que fontes são essas onde eles vão buscar recursos. A gente já sabe que eles vão buscar recursos em fundos de previdência, a gente sabe que eles vão buscar recursos em investidores privados, e eles fazem isso normalmente oferecendo vantagens irreais na remuneração desse dinheiro.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Hum-hum.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Então digamos, eu tenho, quisera Deus tivesse, mas vamos dizer que eu tenho R\$1 milhão para investir, estou escolhendo as empresas que vão administrar meu dinheiro e escolho o Banco Master, porque o Banco Master me oferece um rendimento significativamente superior aos concorrentes.

Primeiro, se isso é o fato e como se justifica essa oferta de remuneração tão diferente dos demais? Ela tem um lastro ou é puramente golpe?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - É puramente golpe, numa resposta simples. Eu posso me aprofundar. Primeiro, objetivamente, o que eles fizeram para captar mais? Quem oferece, isso daí está numa reportagem da Consuelo Dieguez, na *Piauí*, ela fez uma entrevista com o Daniel Vorcaro, e o Vorcaro falou "A gente pagava 4% de comissão para os distribuidores". Eu acho que daí começa a explicar para onde foi o dinheiro. Se você tem R\$60 bilhões de CDB distribuídos, o cara que está vendendo o CDB recebe na cabeça, vamos arredondar para 50 para ficar, recebeu 4%, são R\$2 bilhões...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - É isso.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Isso, mais esses 40% excedentes do CDB que eles estão fazendo, que eles teriam que aplicar alguma coisa e que, no final, não, eles precisavam sempre estar captando mais para pagar juros, literalmente um esquema de Ponzi.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - É, Ponzi, a pirâmide, como a gente chama aqui mais popularmente.

Então vamos lá: distribuidores, quem são os distribuidores a que o senhor se refere?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Você teve duas vertentes de distribuição, a primeira para pessoa física - XP, BTG, Nubank -, plataformas para pessoas físicas...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Certo.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - ... onde se vendeu a questão do FGC. Vamos falar assim, você coloca, a gente não está nem preocupado, eles teriam a obrigação de falar sim dos riscos: "Ah, mas o risco no final é o FGC".

E a outra fonte de captação, que foi quando começou a secar essa fonte, foi através de letras financeiras, que desde daí remete ao que eles faziam antes de ter o banco. Quando eles não conseguem mais distribuir CDB e precisam gerar dinheiro para a bicicleta não desmontar, para a bicicleta não cair, daí você tem Rioprevidência, enfim.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Investidores pessoas jurídicas, vamos dizer assim.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Institucionais, sim.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Institucionais.

Essa remuneração dos distribuidores de 4% é compatível com a oferta de mercado ou é superior?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Não é a área que eu trabalho, mas o normal é 0,5%.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Certo.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Se for muito agressivo, alguém muito desconhecido paga 1%; 4%... E entendendo que, quando o cara capta R\$100 milhões e ele paga 4%, ele recebe só R\$96 milhões.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Isso.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Então, aqueles 140 de CDI que ele tem que fazer, na verdade, viram 160 de CDI.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Aqui a gente reproduz um pouco o esquema que é identificado, Presidente Mourão, na máfia do INSS. A máfia do INSS também tem uma parte dela lastreada na oferta agressiva para quem faz a captação de clientes lá na ponta, em percentuais muito acima dos concorrentes que são sérios e estruturados.

Recebido esse recurso então - a gente já, enfim, consolidando, lembrando sempre que a gente está falando aqui com base na sua experiência e o senhor está na condição de testemunha compromissada -, é bastante razoável afirmar que toda a operação montada, que hoje a gente conhece como Banco Master, é uma operação criminosa que tem como coluna vertebral um sistema de pirâmide e, a partir daí, vários crimes praticados, crimes com precatório, crimes com um monte de coisa. Mas é essencialmente uma pirâmide na regra de captação e desvio de recursos.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - É, na hora que você entende onde foi colocado o dinheiro, se tem a questão dos precatórios, e eu posso fazer muito rapidamente, acho que não precisaria nem entrar muito na apresentação... O dinheiro era desviado antes de entrar no banco.

Vamos pegar um caso simples, que isso daí eu imagino que os Senadores já tenham visto: as ações do Banco do Estado de Santa Catarina.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Sim.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Valem zero. Só que eles chegaram e avaliaram isso daí por R\$11 bilhões, mas eles pagaram R\$850 milhões por isso, e vale zero. Esses R\$850 milhões foram para alguém.

No caso dos precatórios e pré-precatórios, na denúncia que a gente fez... Eu fiz uma denúncia no Banco Central e no Ministério Público Federal em 2024. Em 2023, eu fiz no Banco Central e, em 2024, no Ministério Público Federal.

Você tem o Fundo Amazonita. Eu recebi falas do Artur Martins de Figueiredo, do celular dele, na Carbono Oculto - isso daí eu coloquei na apresentação -, falando: "Não, a gente tem que marcar esse Amazonita para cima".

O dinheiro era desviado antes de entrar no banco.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - E também depois, correto?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Depois eles precisavam pagar a estrutura, precisavam pagar a festa de R\$200 milhões, precisavam pagar R\$500 milhões de advogado.

Daí volta aquela pergunta...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - Pagar o Supremo.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Isso eu não posso afirmar, Senador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - Eu afirmo.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Perfeito.

De novo, a gente está tendo aqui um esforço para deixar bem claro para quem está nos acompanhando que todo o problema desse tipo de apuração e desse tipo de crime é que ele parece não ter vítima. A gente está falando do mercado financeiro, números astronômicos, e é tão fora da realidade das pessoas que parece que não tem vítima, mas existem milhares, talvez milhões de vítimas espalhadas pelo Brasil, deste grupo criminoso, sem sombra de dúvida, porque, dada a constatação de como operavam, todo mundo que colocou de boa-fé dinheiro sob gestão dessas pessoas, salvo aquela cobertura precária do Fundo Garantidor, perdeu o seu dinheiro ou vai ter uma enorme dificuldade para recuperar uma parte desse dinheiro. É correta essa afirmação?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Senador, eu iria além. Achar que o FGC, o fato de o FGC ser privado não vai custar para toda a população... Isso daí, quem vai pagar isso daí é toda a população. O Bradesco está pagando, o Itaú está pagando, o Santander está pagando a questão do FGC porque eles vão ter que recompor isso daí. E isso daí vai ser refletido em taxas maiores de juros, você tem condições de crédito piores. Então, não são só as pessoas que aplicaram o dinheiro lá, isso daí se espalha. São R\$50 bilhões, são duas Americanas e meia dentro da instituição bancária.

Eu não sou economista, mas eu sempre... Eu não posso afirmar, mas também eu não estou acusando ninguém de nada. Eu acredito que essa fraude é um pouco responsável pelo nível de juros que tem, que afeta a vida de todo mundo.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - O senhor referiu, quando tocou no assunto da Gafisa, a atuação do Master na operação de precatórios de usinas de álcool falidas. E esse é um escândalo que está no forno. O Brasil é pródigo de escândalos. A gente tem escândalo do dia, escândalo de qualquer cor ideológica.

O senhor pode detalhar como era esse mecanismo de captar ativos, inflar no balanço e captar depois mais ainda ou vender mais ainda CDBs?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Se puder colocar na minha apresentação... Precatórios... A maior, na p. 46.

Senador, eles foram se aperfeiçoando, foram mudando. Então, essa daqui é a parte de precatórios. E eu não fiz exaustivamente.

Se puder passar para o próximo.

Basicamente, eu fiz um eslaide que responde. Eles captavam CDB, usavam esses CDBs para aplicar em fundos. Na denúncia que eu fiz, tem esse City, esse Amazonita, e eu menciono também um outro precatório. Às vezes você não pode nem chamar de precatório.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - E esses fundos eram geridos pela Reag?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - O City e o Amazonita... Sim, o City era gerido... Era administrado pela Reag... Eu não consigo... Eu não tenho de cabeça quem eram os gestores. Mas é esse ecossistema. Então, eles compravam... Esses FIDCs compravam... Por que eles compravam as cártulas do... precatórios, as cártulas do Banco do Brasil, o Besc? Porque é alguma coisa onde alguém jogava lá e falava assim: "Ah, isso daí vale qualquer coisa, não sei o quê". Elevavam o valor disso daí, criavam um lucro artificial no banco. Só que esse dinheiro já era desviado antes de entrar no banco. Mas assim, o banco está tendo lucro, é um bom banco. O balanço está sólido, porque essas coisas estão infladas. Daí o que faz? Capta mais CDB. Por que precisa de captar mais CDB? Para pagar os CDBs que tinham para trás e para continuar rodando a máquina. Eu coloquei o exemplo só do Amazonita: o fundo comprou por R\$136 milhões - isso aí está na denúncia que eu fiz para o Ministério Público e para o Banco Central -, deu dois dias, cinco dias depois, comprou por 136 e vendeu por 320. Esses R\$200 milhões talvez foram os R\$200 milhões que custou aquela festa na Sicília. De onde vinha o dinheiro? Daí.

Se puder passar para o próximo.

E daí o que aconteceu?

Esse daí é um personagem-chave. Se você for olhar grande parte dos fundos que você tem dessa turma, quem assinava os fundos - não só os fundos como a empresa - era o Artur Martins de Figueiredo. E eu coloquei ele aqui, porque eu tinha recebido uma mensagem que pegaram no celular dele na Carbono Oculto, em que ele falou justamente do Amazonita. Então, esse daqui é um personagem-chave. Aqui você chega e vê que o Artur é o Diretor de diversas empresas, é o responsável pelo fundo, o Albalí, o Estocolmo... Esse Bellatrix é do Master. Daí você tem toda a parte da Gafisa. Mas esse daqui é um personagem que eu acho que é a pessoa que sabe de tudo.

Se puder passar para o próximo, por favor.

Eu apresentei para o Banco Central, eu apresentei isso daí para o Presidente da CVM, tá? No dia 13 de fevereiro de 2023, eu fiz uma reunião com o Presidente da CVM. Ele virou e falou assim: "Ah, você reclama muito da CVM, então a gente vai colocar os seus processos no fundo do escaninho", como se os processos fossem meus. A gente chega e faz, logo depois desta reunião, a primeira denúncia ao Banco Central, mostrando que o Nelson Tanure era, no mínimo, sócio, naquela época, do Banco Master. A gente faz a segunda denúncia, onde a gente apresenta toda a questão de precatórios. E, 29 dias depois da denúncia, você tem a resolução publicada do Banco Central, onde eles viram e falam: "O que foi feito para trás, foi feito para trás; o para a frente, vamos ver o que faz".

Daí você tem, em junho de 24, o MP, no inquérito policial de Banco Master, manda um ofício para o Banco Central e a resposta do... Desculpa, era um inquérito policial de Gafisa, por isso que eu falo que é importante os senhores olharem Gafisa. A resposta do Banco Central é: "Tudo que foi denunciado a gente já sabia, e não tem nada a se fazer". Então... Mas eu acho que isso daí encaixa com a questão dos precatórios.

Se puder passar um pouquinho, porque a questão dos precatórios... Daí você tem a Resolução 346 do Banco Central, onde eles chegam e dificultam a questão dos precatórios. Falam assim: "Ah, então para você ficar comprando precatórios, você vai ter que consolidar nos seus fundos...".

E daí se puder passar para o próximo eslaide...

Isso daqui é o fundo City. O que acontece? Você tinha uma carteira com inadimplência zero; daí, logo antes de sair, você tem esse pico, porque alguma coisa estava sendo discutida; e daí sai a resolução e eles têm que começar a marcar a inadimplência para o fundo.

Então, a festa dos precatórios acaba no começo de 2024, e daí eles vão para a outra maneira de inflar o balanço que eles encontram, que, na verdade, é Ambipar, que é um outro escândalo. E essa questão de Ambipar, sempre assim com algum joguinho...

Bem, essa daqui é a parte de precatórios. Daí, se o Senador quiser que eu me estenda para falar da parte de Ambipar, que tem uma questão sensível que é a Emae, o que aconteceu e o que deixou de acontecer...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Sim, a gente vai tratar sobre Ambipar daqui a pouco.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Está bom.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Vamos tentar só consolidar mais essa compreensão do *modus operandi* dessa organização criminosa.

Uma notícia que chamou a atenção, que exemplifica isso: a aquisição de cotas do Hans II. Master compra por 2,5 milhões cotas do Hans II e, no dia seguinte, vende essas mesmas cotas por 294,5 milhões. Esse dinheiro circula realmente ou ele é apenas uma informação contábil para inflar balanço?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu acho que as duas coisas. Se você... Como que eles conseguiram esses valores exorbitantes do fundo Hans II, né? Se você chega até ao final da cadeia... Ah, tem os rolos que eles fazem, mas eles precisam de alguma coisa para gerar esse lastro. Se você chega ao final lá, é uma empresa... O nome da empresa acho que é Jaya. Eles tentaram lá atrás fazer esse mesmo esquema com... porque era crédito de carbono. Eles: "Ah, como é crédito de carbono, é direito creditório". E daí a CVM não deixou e eles chegaram e montaram essa Jaya, que é uma S.A., que tem esses créditos de carbono fictícios, e a empresa que está embaixo era um armazém. Eles transformam nessa empresa de crédito de carbono e passa de R\$1,5 mil para R\$15 bilhões em um dia. E me chama a atenção como ninguém percebeu que tinha alguma coisa errada acontecendo.

E isso daí é utilizado, a meu ver, de duas maneiras. A primeira é: eu compro por... todo mundo sabe que isso daí vale zero, eu compro por 2 milhões e jogo por 360 no meu balanço, isso daí é a primeira maneira, que é para inflar balanço. Uma questão - isso daí não tem como eu ver, mas que acho que a polícia, que os Senadores poderiam olhar - é que você tem aplicações e resgates no mesmo dia. Essas cotas estavam na mão de alguém, o cara colocou dinheiro, R\$360 milhões em dinheiro, foi para a conta sabe-se lá de quem - falam que do Hans, esse daí todos da Frozen, os familiares do Mansur -, vai para a conta de alguém, e essa outra pessoa recebe um negócio que vale zero, um crédito carbono. Daí eu acredito que esse dinheiro vai para a conta de alguém, e isso daí é "ah, então lavou-se o dinheiro". Então acho que são dois mecanismos: inflar balanço e lavar dinheiro.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Vamos tentar só amarrar mais a descrição do processo de lavagem de dinheiro, que, a gente já falou várias vezes aqui, é complexo e as pessoas muitas vezes não compreendem.

Digamos que uma figura qualquer tem um valor de uma fonte ilícita, que pode ser corrupção, pode ser extorsão, pode ser tráfico, tanto faz. Tem lá seus R\$5 milhões, R\$10 milhões. E ele pega esse valor, uma vez ajustado com essa máquina aqui de lavagem, e compra, por exemplo, ele coloca... ele vira sócio de uma dessas empresas de papel - ele tem cotas do Hans, por exemplo. E depois, quando o Master faz a compra, por 290 e tantos milhões, dessas mesmas cotas, um pedaço disso vai entrar limpo na conta dele, porque já se transformou em dinheiro com origem declarada. Foram lucros que ele teve com a venda de cotas, por exemplo, de um *resort*, Senador Magno Malta. Quando você vende as cotas de alguma coisa que aparentemente era só papel, e aí vira isso daqui.

É mais ou menos isso o processo de lavagem com compra e venda de ativos via mercado financeiro?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) - Senador, só queria perguntar a V. Exa.: V. Exa. calcula quanto tempo ainda da... de V. Exa.? Ou V. Exa. poderia respirar e deixar eu fazer umas duas perguntinhas, e V. Exa. seguir? Porque eu não quero deixar V. Exa. sozinho aqui, sem ninguém no plenário, não acho muito legal isso. A gente está aqui e é muito importante o que ele está falando. Então fiz duas perguntas: se V. Exa. calcula o tempo, porque a gente tem tanta gente me esperando no gabinete; ou se V. Exa. respira um pouquinho, deixa eu perguntar, e aí V. Exa. retoma, assim. Mas o que V. Exa. decidir... Eu não vou largá-lo sozinho aqui não, eu vou ficar aqui.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Agradeço muito pela parceria. Vamos continuar mais um pouco aqui, em breve eu abro espaço para V. Exa. fazer as colocações.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - "Em breve" pode ser um dia...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - "Em breve" é parecido com aquele "oportunamente" de Davi Alcolumbre. Lembra-se do "oportunamente" de Davi Alcolumbre? (*Risos.*) Então, é o "em breve".

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) - O "em breve" do Davi Alcolumbre... só Cristo.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Vamos falar agora sobre se o senhor tem alguma informação que possa nos passar com relação à Tirreno, Tirreno que entra nesse circuito no momento da tentativa da venda já de parte do Banco Master para o Banco regional de Brasília. Então, fazia parte da carteira de crédito, dita hoje carteira de crédito fictícia. O que é que o senhor tem de informação com relação a este ponto?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Sobre a Tirreno, a única coisa que eu sei é o que é público: que eram créditos falsos, inexistentes. Mas eu acho que a Tirreno... eu acredito que a Tirreno - não gosto de usar a palavra "acho" - faz parte de

um planejamento que foi feito para a última perna de que eles precisavam. Eles tinham uma expectativa de ganhar uma ação judicial, que é uma coisa relacionada a Ambipar. Isso daí estava demorando, eles não tinham mais suco para tirar da manipulação de mercado de Ambipar, e daí eles começam a fazer um planejamento. E ficam bem claras, bem temporalmente claras, essas movimentações, no segundo semestre de 2024, que foi justamente quando começou a ter as vendas das carteiras para o BRB.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - O senhor fala um planejamento no sentido de transferir esse lastro podre, transferir esse prejuízo para a próxima vítima, que é o Banco regional de Brasília, é isso?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu acho que é mais do que isso, é fazer essa transferência...

Se puder colocar, por favor, no eslaide 65 da apresentação grande...

Eles começam a fazer essa transferência de que eu tinha falado...

Pode passar para o próximo eslaide.

Quando eu falo assim, eles começam a fazer uma transferência, uma transferência de... Você começa a ter essa reorganização. Quando eu chego, viro e falo assim: você tem que as carteiras do BRB, da Tirreno, do Credcesta começaram a ser compradas em agosto de 2024. No dia 30 de agosto de 2024, você tem - e eu não expliquei ainda a questão do Nelson Tanure -, mas você tinha... Vamos partir da premissa de que o dono dessa Banvox é o laranja do Nelson Tanure, e oportunamente eu explico. Você, no dia 30 de agosto, você tem essa mudança da Banvox, e o Quadrado sai da estrutura e logo depois ele sai do banco, e você tem uma cisão dessa empresa Banvox, onde vira a DV Holding, que já deve estar aparecendo aqui, que nasce com uma dívida de R\$3 bilhões ligada predominantemente a Nelson Tanure com um capital social ínfimo. Em setembro de 2024, você tem a transferência, a saída do Quadrado, e isso daí aconteceu tudo via Banvox. No final de setembro de 24, o Quadrado formaliza a saída dele. Dia 1º de outubro, você tem as assembleias dos debenturistas, dos credores, que na sua grande maioria eram veículos ligados ao Seu Nelson Tanure, e um deles é aquele SDG II, o que eu acho interessante olhar. No dia seguinte, você tem a quitação da Emae, que é onde eles queriam sair. E daí você tem, no dia 18 de outubro, um movimento muito estranho debaixo de um fundo que se chama Bravo 95, onde você tem a criação de 27 fundos de investimentos, e dá para ver - eu fiz, eu li o regulamento de cada um, o que tinha de documento de cada um dos fundos, eu li dos 27 fundos -, e dá para ver que foi uma coisa feita às pressas, porque eles queriam... E o que tinha dentro desses fundos? Ações do Besc, R\$8 bilhões em ações do Besc. E, no regulamento do fundo, você vê o CNPJ de um fundo no regulamento do outro... Foi uma coisa que foi feita às pressas.

Se puder passar para o próximo...

Aqui eu falo um pouco desse movimento que começa a chamar atenção. Aquilo foi um movimento coordenado. E aí você tem essa coordenação, onde isso daí passa por fundos que estão ligados aos fundos da Reag, Hans... o Growth... Assim, todos os fundos acabam se resvalando. Então você começa a ver que "puts" alguma coisa podia acontecer, e o BRB era a boia de salvação.

Eu acho que tem uma questão interessante: é que 99% dos fundos eram todos ligados à Reag, e aparece uma outra gestora, que é uma gestora de que talvez as pessoas comecem a falar um pouco mais, porque tinha uma ligação com esse pessoal, que é uma gestora chamada Latache, e aparentemente algumas operações passavam por essa gestora.

Se puder passar...

Mas, de novo, a criação passou de R\$850 milhões para R\$10 bilhões, e a questão dos precatórios...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Só voltando, por favor, a apresentação ali, do eslaide anterior, só para todo mundo poder acompanhar.

Então, o Fundo Bravo 95 adquiriu por 850 milhões as cártulas do Besc?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Não dá para saber, porque, na verdade você tem 27 fundos sendo criados ao mesmo tempo, e o Bravo é cotista desses 27 fundos. Só que nesses 27 fundos que tiveram cartas do Besc, você tem o fundo que era o Fide da Moriah, porque a Moriah era a gestora do *asset* do Zettel. Então, nesse momento, eles começam a consolidar tudo nesse veículo, para ter alguma história para contar. E, quando você começa a entender a questão dos precatórios - dos precatórios, não, me desculpem, do consignado -, o CredCesta sempre foi a única coisa que prestava dentro do banco. Não vamos entrar na questão de como começou ou como deixou de começar, mas era um bom ativo, só que você não conseguia gerar aquilo num montante maior do que estava sendo gerado, o rombo do banco já era da casa de bilhões de reais, e daí, quando o Senador perguntou da Tirreno, o meu sentimento é: "A gente precisa criar alguma coisa para gerar mais isso daí, para empurrar para o banco, para o BRB", mas eu acredito que era uma questão que estava escalonada.

Se puder passar para o próximo...

Era uma questão que estava escalonada, e você tinha uma outra... Isso daqui é um negócio ao mesmo... E é uma coisa meio bizarra, porque o BRB comprava, estava comprando esses créditos, muitas vezes inexistentes, eles recebiam esse dinheiro, e eles começaram a comprar ações do BRB, para quê? O próximo eslaide eu acho que explica isso.

Desculpem-me.... Se puder passar para o próximo e daí voltar naquele outro, que daí eu explico. Pode ser aquele mesmo que tem... Mais um...

Se você chegar e pensar societariamente, essa daí é minha *expertise*, você vira e fala: por que esses caras estavam comprando ações do BRB? O objetivo era, sim, enfiar um problema para dentro de um banco público, mas, no final das contas, eles iam acabar com controle do banco, era uma privatização branca. Se você olhar o estatuto social do BRB, ele pode ter entre sete e nove conselheiros, e eles compraram ações ordinárias e preferenciais: as ações preferenciais dão direito a um conselheiro; a ação ordinária, como você tem controle definido no BRB, você pode pedir eleições em separado e usar um pedaço dessas ações para eleger um conselheiro. Você ainda tem voto múltiplo, eles tinham ali próximo de 15%, e elegem mais, pelo menos, um conselheiro. Você tinha um representante dos empregados, que, pós-fusão, ia ter mais empregado do Banco Master do que o próprio BRB e você tinha um assento explícito para o Daniel Vorcaro. Então, se tivesse se consumado essa operação, você ia ter esse grupo com controle, uma privatização branca do Banco de Brasília.

E daí, só explicar um pouco - quando você puder retornar -: as pessoas não entendem muito bem o que foi o gatilho. Eu acho que estava tudo sendo preparado para fazer com calma. O que acontece? No dia 20 de março, a CVM determina a OPA de Ambipar. E quanto que ia custar essa OPA?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE. Como Relator.) - OPA o que é?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - É uma oferta pública de ação. A CVM determina que, naquele momento, o que a CVM entendia como controladores tinham que comprar todas as ações de Ambipar, que estavam supervalorizadas, que eles usaram... Para que eles usaram essas ações de Ambipar? Para inflar o balanço, para gerar garantias. Quando eles não conseguem mais fazer precatórios, eles fazem isso com a Ambipar. E daí, no dia 20 de março, eles vão lá, e a CVM determina uma OPA. E essa OPA foi em uma sexta-feira, e, se você faz a conta, eles já detinham 90% das empresas, só que eles ficaram entre a cruz e a espada, porque, se eles derrubassem o preço das ações para não fazer a OPA, o banco quebrava, o que, no final das contas, foi o que aconteceu. Se eles mantivessem as ações e fizessem a OPA, eles teriam que arrumar R\$2 bilhões, que eram justamente os R\$2 bilhões, de que, no dia 28, exatamente uma semana depois, na sexta-feira, o BRB anuncia a operação.

Então, quando eu falei que olhei as mensagens para ver o que estava acontecendo, neste momento você começa... Você não vê o Daniel Vorcaro falando sobre: "Putz, tem a OPA de Ambipar, não sei o quê". Você começa a sentir uma tensão na voz dele de que "a gente precisa resolver" bem nesse período.

Se puder passar para o próximo.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Volta para o anterior, por favor.

No item específico que o senhor coloca, ali do lado direito, no centro da página, está: a cláusula que revela a intenção, que é essa segregação prévia de ativos não estratégicos, incluindo participação societária. Então, Trustee e Ambipar não seriam objeto de escrutínio pelo BRB na aquisição? O que significa essa cláusula, por favor?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu não tenho acesso aos documentos do Banco Central. O que me parece é isso: segregação prévia de ativos não estratégicos, incluindo participação societária. Retira Trustee e Ambipar, mas, na verdade, isso daí é na sequência, né? Trustee e Ambipar estavam no primeiro parâmetro. E daí o negócio começa a apertar, daí tem essa OPA - o que se faz, o que você não faz? - e daí você começa a reduzir o parâmetro. Não sei nem... O meu advogado que tinha feito as denúncias do Banco Central é advogado do BRB também; a gente conversava, e ele falava: "Não, porque vai ter o Good Bank, o Bad Bank..."

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Não, tem mais um, mas acho que ele foi embora. O Jantalia, o Fabiano Jantalia. Ele veio só para assistir.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Não, não é menino. Mas esses aqui não são meninos.

Eles começam a ter que diminuir o parâmetro porque precisava sair a operação; senão, ia explodir tudo. E daí você começa a ter essa briga em relação a OPA da Ambipar, mas o negócio é que você tem uma questão de cadeia, é um encadeamento de eventos que culminam com a quebra... Na verdade, o banco já estava quebrado. Já estava com patrimônio... Assim, o

negócio... O BRB... Foram desviados, pelo que se fala, R\$16 bilhões do BRB. Para onde foi esse dinheiro? O patrimônio do banco já estava virado em R\$20 bilhões.

E eu falava muito com o Jantalia, na época que estava tendo isso. Ele falou assim: "Não tem como você dividir. Vai comprar um *good bank*, um *bad bank*". E quem... Eu falei assim: "Eu tenho um direito contra o banco, que desviou o dinheiro da Gafisa. Eu não vou atrás do banco ruim, eu vou atrás do BRB". Então, isso daí é inseparável, esse negócio. E daí eles foram tentando, fazendo o que dava, reduzindo o parâmetro, tira isso, tira aquilo, tira aquilo, e daí foi quando falaram que teve a questão de que começaram a descobrir que uma parte dos créditos que tinham ido para lá eram inexistentes, que eram os créditos da Tirreno.

Se puder passar...

Mais um.

Aqui fala da questão... Aqui eu falo dos contratos...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Das carteiras fraudulentas, não?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Dos contratos, o que aconteceu...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Eu vou fazer o seguinte agora aqui: conceder aqui a meu amigo Senador Magno Malta esse intervalo que o senhor pediu para poder fazer suas perguntas. O senhor fique à vontade.

Respiro, e o senhor adianta aí.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para interpelar.) - Vladimir, boa tarde.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** (Para depor.) - Boa tarde, Senador.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Boa tarde, Senador Mourão. Boa tarde aos nossos telespectadores.

Eu quero, Sr. Presidente, propor... A gente sabe as dificuldades que o Brasil está vivendo com as instituições apodrecidas. E eles já perderam uma possibilidade de se blindarem e fazerem acordos no escuro, porque tudo veio à luz; então, é tudo na luz do dia.

Eu estou entrando com um requerimento... O importante é a gente, a CPI tomar as suas atitudes. E eu estou propondo uma acareação - a minha assessoria está propondo ou está preparando - entre o Vorcaro... Ele está preso, mas normalmente teria que ser a juíza das execuções penais, ou juiz das execuções penais, cidadão civil e tal. Eu já convoquei presos na CPI, e o cara chegou algemado, tirou a algema para poder depor. Essa acareação com o Nelson Tanure, botar os três aqui, porque as informações deles são muito importantes, olhando no olho de cada um, até porque existe uma movimentação já no ar de que Vorcaro é um laranja, é um laranjal de um montante de dinheiro que vem de Portugal. E tem o nome do indivíduo, não vou dar o nome aqui, não é? E é por isso que é muito interessante. É assim: "Ah, o cara fez uma festa... Caraca, o cara fez uma festa de 20 milhões, gastou 20 milhões". Mas ninguém precisa ser tão inteligente ou muito mentalista... Se você é um pouco mentalista, você entende que o cara - caraca! - exagerou 20 milhões e gastou 50... Está lavando dinheiro. Então, está tudo muito fácil de se fazer a leitura. Então, se convoca. Se o Supremo, se Alexandre de Moraes não autorizar... Minha mãe dizia que careta fica na cara de quem faz. Problema dele! Mas nós CPI temos que cumprir o papel.

E, como ele descreveu com eslaides, com conhecimento de causa, deve ter perdido alguns milhões aí acreditando que estava fazendo um bom investimento, conhece perfeitamente o sistema...

Aí você não pega um cara, ainda que ele tenha uma inteligência rara, inteligência raríssima para o crime, o Vorcaro e esse *network* dele, não dá para fazer isso só. Vejam que... Ele jogou uma rede, ele mapeou os peixes grandes de Brasília, tanto do Senado quanto da Câmara e no Supremo e no STJ e nas instituições... Para o senhor ter uma ideia, para o Brasil ter ideia, gente, ele tem gente de cargo comissionado em instituições, carguinho de cinco contos. Então, assim... Informante do departamento do crime, do Sicário...

E eu também estou entrando com ofício pedindo, porque o Sicário era o cara que seguia, que fazia dossiê, era o cara que monitorava as pessoas... Envolve jornalistas, envolve figuras do Parlamento... Eu tenho uma informação de que o Senador Girão e eu estamos na lista. É possível que vocês estejam também. E morreu o Sicário, mas cadê o corpo do Sicário? Cadê as imagens? Eu, falando para o Presidente hoje, estou requerendo as imagens, estou requerendo...

O PGR não se manifesta, até porque o PGR é um menino de recado, ali é para pegar água para Gilmar Mendes e tal... Então, assim... E é triste, porque você faz um negócio desse, como nós estamos fazendo, e, no final, o relatório da CPI,

por mais robusto que tenha descoberto... Qual é o caminho natural do relatório da CPI? Ir para mão do PGR. Quem é o PGR? Gonet. Não deu em nada. Ele vai receber na quinta e vai jogar na sexta - vai jogar na sexta.

Então, Senador Alessandro, eu estou entrando com requerimento, independente se eles vão atender ou não, porque não atende mesmo - se for, é um milagre -, uma acareação... O Vorcaro está no sistema prisional, o natural do ordenamento jurídico é que seria uma juíza ou um juiz das execuções penais, você tinha que oficialar ele. Comandei grandes CPIs e sei como é que você faz isso. Mas nós vamos oficialar ele.

Então, assim, a gente traz o Mr. M, né, que é o Vorcaro... Mr. Master, né? E agora... Cid Moreira, no Fantástico: "Agora, Mr. M". Mr. Master, nós vamos trazê-lo, o Mr. M, que faz desaparecer dinheiro, né? Assim, a capacidade dele de entrar na cabeça dos caras, para os caras virem com dinheiro, e finge que estão entrando num oferecimento de um banco sólido que dá mais vantagens no mercado financeiro do que bancos sólidos, históricos no Brasil, né? Assim, é uma coisa de se desconfiar. Agora, eu sei que desconfiavam, porque a gente sabe quem são as figuras hoje que dão sustentação a ele, né?

E, Senador Alessandro, há no ar, por aí, que esse dinheiro é um volume que vem de Portugal, que ele é só um laranja, né? Eu tenho o nome do indivíduo, não vou falar aqui, né? Patrimônio de 200 bilhões lavado no Brasil. Como é que o cara dá 129 milhões para um Ministro de uma Suprema Corte, cara? Assim, tem coisa errada nisso, pô.

Então, estou propondo, Senador Alessandro, uma acareação do Mr. M., do Vladimir aí - eu já estou aqui na frente dele e percebo que o Vladimir é um cara corajoso, disposto, perdeu um dinheirinho com o Vorcaro aí também -, e do Nelson Tanure. Eu vou oficialar, vou protocolar, e gostaria, Sr. Relator, que esse requerimento V. Exa. trabalhasse com o Presidente para pautá-lo - para pautá-lo -, porque é muito importante que nós tenhamos... E, sim, nós estamos tratando realmente com o crime organizado.

V. Exa. respirou?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - E V. Exa. teve o espaço de fala...

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Sim.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - ... e isso é importante para o Colegiado funcionar bem.

Tem algum questionamento específico pendente de resposta? (*Pausa.*)

Não, né? Perfeito.

Sr. Vladimir, a gente tem, enfim, ao longo da nossa audiência aqui, observado essa questão da falha de todos os sistemas de fiscalização e controle. E aí, na sua visão como investidor e como quem está nessa batalha, já há algum tempo, em busca de fiscalização adequada, como o senhor escalonaria essas responsabilidades? Quem primeiro deveria ter percebido que Master, Vorcaro era um golpe? Banco Central, CVM? Quem deveria ter captado essa informação primeiro e adotado providências?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Senador, é uma pergunta complexa. Vou colocar uma questão temporal, né? Eu lembro da época da faculdade, em que falavam que Chernobyl só aconteceu porque colocaram uma fita crepe num medidor, mas, na verdade, foi uma sequência de eventos que causou a calamidade.

Eu acho que tem algumas perguntas que têm que ser respondidas para chegar a essa conclusão. A primeira é: como que uma pessoa que estava sendo investigada, que tinha mandado de prisão, foi aprovada pelo Banco Central para ter uma instituição financeira? Eu não tenho vontade de ter uma instituição financeira porque eu não tenho vontade de passar pelo escrutínio do Banco Central, que deveria ser e é conhecidamente muito rigoroso. Então, você começa com essa questão.

A segunda questão é... E daí, infelizmente, o Senador Moro não está aqui, eu vi ele mais cedo. Eu acompanho muito de perto o projeto de lei do *whistleblowing* e, sinceramente, eu acho que a intenção é boa, mas é inexequível, porque, se eu fiz o que eu fiz sem receber absolutamente nada em troca, tive minha vida arruinada, e você pega a questão do *whistleblowing*, e isso daí bate e coloca tudo na mão da CVM... A CVM é um órgão do Executivo que acha que é do Judiciário e tenta legislar e, no final das contas, não faz nada direito.

Eu denunciei... Eu posso não ter denunciado tudo. Se a CVM tivesse prestado atenção às coisas que eu falei, o problema não seria 50 bi, seria 15, mas, além de não prestar atenção, eu fui atacado pela CVM. Você tem uma questão... Abriram um processo da minha inabilitação por conta de notícia de jornal, abriram um processo em três horas, e o servidor vazou para o Lauro Jardim, e até agora o Mansur, da Reag, continua assinando pela Reag, então... Você tem essa questão do *revolving-door*, eu acredito que tem que ser... O que acontece na CVM? O investidor é um mero inconveniente, é isso que acontece.

No Banco Central, eu fiz sete requerimentos de despacho com o Galípolo, nenhum foi aceito, absolutamente nenhum foi aceito, daí eu mandei a mensagem, eu falei: "Pô, para falar com bandido, você fala, para falar com quem denunciou bandido, não fala".

Então, quem falhou? Eu acho que todo mundo mais do que falhou. A Polícia Federal: eu fiz a denúncia na Polícia Federal, os inquéritos não andam, e a gente entende por que inquéritos não andam. Eu fui atacado pela Polícia Civil, eu sofri uma busca e apreensão na minha casa, eu estava na sala ao lado, escutando a questão sobre quebra de sigilo, eu tive o meu sigilo quebrado e ninguém perguntou nada, a polícia foi na minha casa, em cima de uma denúncia anônima, fez uma busca e apreensão, eu cheguei e fui na polícia, falei: "Não, está aqui: impostos de renda, meu passaporte, eu abro tudo o que vocês quiserem". Então, eu acho que o problema é sistêmico, não tem "ah, a culpa de quem?", eu acho que a culpa é de todo mundo.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - O problema é que, quando a culpa é de todo mundo, não é de ninguém.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Sim.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Por isso a gente tem que individualizar aqui as coisas...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu acho que a CVM falhou muito, mas muito feio, falhou muito feio.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Sr. Vladimir, a questão da Ambipar, o senhor falou várias vezes, Ambipar, vamos tentar... Operação da Emae, enfim...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Tá.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - ... toda essa situação aí.

E o que é, na prática... A Ambipar, que era uma empresa lastreada em crédito de carbono, se não estou enganado. Não é isso? Serviços ambientais...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Não, não, não... Eles fizeram, na verdade... Na verdade, a Ambipar é uma empresa - é ainda, porque não quebrou, só está em recuperação judicial - é uma empresa de... A causa é nobre. É uma empresa de limpeza, quando tem acidente ambiental, eles saem correndo para resolver.

Deixe-me achar o eslaide aqui que está falando de Ambipar, mas ela foi utilizada como veículo para...

O Gafisa... Ambipar vem depois de Gafisa. Eu já acho. Um pouco, Senador.

A pirâmide, 54, o eslaide, por favor.

A Ambipar foi... A Ambipar era uma empresa que valia 1, 2 bilhões de reais. Uns 500, hoje voltou a valer R\$500 milhões, e ela foi escolhida como veículo para dar continuidade ao que eles já faziam com o Brasil Realty lá atrás, com o CARE11 lá atrás, e passaram a fazer com... Pararam de... Tinham certeza da impunidade, da questão de manipulação de mercado, pararam de fazer, por uma questão de precatórios, ou então começaram a fazer de uma maneira... Putz, aquele lá era um negócio pequenininho que a gente fazia, precisamos escalar, vamos para os precatórios, e daí, quando você tem o Banco Central fechando o negócio do precatório, eles encontram a oportunidade em Ambipar, mas, na verdade, a Ambipar foi só um veículo para uma questão maior e de que muito pouco se fala.

Se puder passar para o próximo...

As pessoas entendem... As pessoas acham que o foco de todo o negócio era a Ambipar, e, na verdade, o foco era a Emae. Tem um processo que corre desde 2019, 18, que é um processo de abuso de poder de controle contra o Estado de São Paulo, pelo fato de o Estado de São Paulo ser controlador tanto da Sabesp quanto da Emae, e os valores referentes a essa ação, caso o Estado de São Paulo perdesse, seriam da ordem de R\$40 bilhões. E você, entendendo como o Nelson Tanure funciona... O Nelson Tanure não compra empresa saudável, ele compra empresa quebrada para soltar o caixa, e a Emae nem tinha muito caixa, e a pessoa que fez os estudos de Emae para o Nelson Tanure me procurou para me ajudar a fazer as contas.

Essa ação... Se... Eles perderam em primeira instância, aí você chega em abril de 25 - desculpa, abril de 24 -, logo depois que você tem a resolução do Banco Central, e o Tanure compra essas ações, e quem compra a Emae na privatização oferece um valor 40%, muito acima disso daí, e quem que era o advogado que atuava nessa causa bilionária contra o Estado de São Paulo? O escritório do Arnaldo Wald, que eu já conhecia, porque é um dos escritórios que me atacou. Mas, no final das contas, eu encontrei uma empresa... Só fazendo um *fast forward*, para as pessoas falarem... ninguém me acusar de

leviandade: você tem uma empresa que o Tercio Borlenghi, que era o dono da Ambipar, e o Dr. Arnaldo Wald abriram, e essa empresa ficou aberta por 20 dias, 45 dias, que é aquela Carbon Credit Participações.

Então você tem... A gente está no Brasil, e eu não estou nem falando que teve alguma questão de tráfico de influência. Mas você está advogando na causa e você tem um Desembargador, um Ministro no STJ - você talvez tenha um sentimento -, que é o Ministro Benedito Gonçalves, e o que acontece?

No dia 17 de junho, o Ministro Benedito Gonçalves reverte a decisão de primeira instância e dá esse ganho de causa monocraticamente para a Emae, o que poderia trazer um ganho de R\$40 bilhões para o Nelson Tanure, que comprou a empresa por R\$1 bilhão dois meses antes. Só que eles não tinham dinheiro para pagar isso.

E, logo depois que sai essa decisão, você tem o Tercio, que era o dono da Ambipar, e todos os veículos saem comprando as ações de Ambipar no mercado. Para quê? Para pagar o prejuízo que eles tinham tomado na marcação a mercado de meses antes dos precatórios e para criar lastro para comprar a Emae e continuar pedalando a bicicleta.

Quando você começa a entender a cabeça desse povo... Eles chamam o nome do fundo de Phoenix. As coisas têm... O principal fundo do Nelson Tanure se chama Ilha de Patmos, e Ilha de Patmos é onde foi escrito o Apocalipse. Então, as coisas têm motivos.

Se puder passar, por favor?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Ou ele aprendeu, com o cara da Federal, a dar nome a operação.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - É?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Na Polícia Federal, tem uma história, uma lenda urbana, de que na Polícia Federal tem um cara só para dar o nome nas operações. Talvez ele também trabalhe para o Tanure.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Talvez tenha contratado...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Só voltando para, de novo, quem acompanha a gente e que não está no mercado pegar: a Emae é a Empresa Metropolitana de Água, Esgoto e Energia lá de São Paulo. E ela foi desestatizada - foi privatizada - em início de 24.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Abril de 24.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Quem ganha é o fundo capitaneado pelo Tanure.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Isso, o fundo que se chama Phoenix.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - E a Ambipar, nessa parceria, está onde?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu... A gente nunca vai ter essa resposta, porque o negócio desmantelou.

Na minha cabeça, isso daí é o... Eu vou falar "eu acho": eu acho que o plano deles era fundir a Ambipar com a Emae em um determinado momento. Mas para que eles usaram a Ambipar? Eles usaram a Ambipar para criar garantias para tomar o financiamento para comprar a Emae.

Então você tem, no dia... No começo de junho, as ações de Ambipar estavam negociando a R\$8. No dia em que eles chegam e assinam o contrato com a XP, para fazer o financiamento, as ações estavam R\$216. Então, você tinha uma empresa que valia R\$1 bilhão, e essa empresa passou a valer R\$40 bilhões. E quem comprou isso daí?

E quem comprou isso daí? Foram os fundos ligados ao Tanure, o próprio Tercio e fundos ligados ao Marcio Quadrado. E daí se pergunta assim: "Mas como que desviou o dinheiro nessa época?", e é bem quando o Quadrado sai. O Quadrado sai e vende a participação supervalorizada para o banco, em troca da participação dele, e essa participação supervalorizada é usada como patrimônio do banco, para justificar o banco, só que a Ambipar não valia isso. O foco, eu tenho convicção de que o foco deles era sempre a Emae.

Se puder passar o próximo...

Mas o que acontece? E daí, nisso daí, acaba o suco, né? Você tem ali o começo de 2024, acaba o suco; no dia 1º de outubro, você tem a operação da saída do Maurício Quadrado da Banvox, a entrada do Daniel Vorcaro; no dia 2 de outubro, você tem a quitação da Emae, que é o grupo da XP. Na verdade, a CVM estava meio perdida nisso daí, eu fui lá, entreguei em

mãos. Eu falei: "Putz, eu não aguento mais apanhar, as pessoas me processando. Deixa, eu explico para vocês o que está acontecendo", foi quando a gente encontrou essa operação do Phoenix.

Mas o que acontece? Você tem essa interligação do Tercio com o Tanure. O Tanure é da fiança pessoal, uma fiança corporativa da Aventti, e o Tercio, da fiança pessoal dele e da esposa, ali é na ação fiduciária de 10 milhões de ações de Ambipar, que naquele momento valeriam R\$2 bilhões, porque está supervalorizado. E isso daí é que pouca gente fala, porque eles inflaram, e ele dá uma procuração irrevogável e irretroatável ao Banco Master, para o Banco Master poder fazer o que quisesse com as ações dele de Ambipar.

O Tercio é um cara que tinha uma empresa, viraram para ele e falaram assim: "Cara, você quer ficar muito rico e participar do rolo?", ele falou "Quero", imagino eu, "Quero". Então, você tem essa interligação.

Se puder passar para o próximo eslaide...

E daí você tem assim, o Fundo Máxima, o Everest, daí você fala que a Emae tinha R\$5 bilhões de caixa. O que acontece? Isso daqui é a estrutura toda da Emae.

Se puder passar...

O que acontece? A XP, eles conseguem se livrar da OPA, eles conseguem se livrar da OPA da Ambipar na CVM, uma questão, no mínimo, controversa, onde o diretor recém-assumido fez o voto de minerva. Acho que as pessoas dão muito pouca atenção à saída do João Pedro Nascimento. O João Pedro Nascimento é outro que tem uma medida contra mim, eu não posso escrever sobre ele, porque eu estava cobrando dele. A minha impressão é que o João Pedro sai porque ele tinha algum comprometimento com Nelson Tanure e com esse povo, eu coloco uma luz, e ele fica entre a cruz e a espada e fala: "Quer saber? Eu vou sair daqui". Então, você tem o Otto e o Accioly votando, mas a questão é que, se o Otto e o Accioly tivessem votado, ainda ia ter obrigação da OPA. E daí você tem o Otto Lobo falando: "O meu voto é o voto de Minerva, então não vai ter OPA". E depois...

Se puder passar um pouquinho, eu acho importante falar...

Aqui eu explico toda a questão de como que a determinação da OPA da Ambipar foi o que acelerou a questão do Master. No dia 20 de março, a CVM determina à OPA; no dia 25, você tem o Nelson Tanure vendendo para o fundo de pensão da Light, em que ele era administrador, ações da Alliar para fazer R\$115 milhões de caixa. É muito claro que o que acelerou as coisas foi essa OPA da Ambipar. E daí o BRB, três dias depois, é anunciado.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Só dando um passo atrás, o ponto de conexão com a Ambipar do grupo, vamos chamar assim, Tanure e Banco Master... Qual é o contexto disso? Como é que eles entram na Ambipar?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eles compram juntos, você tem até o reconhecimento. O Presidente interino da CVM, Joao Accioly, foi à CAE, se não me engano, duas ou três semanas atrás, e ele reconhece, ele vira e fala assim: "Tanure e Master são a mesma coisa". Você tem vários veículos comprando a Ambipar ao mesmo tempo, o Tercio compra a Ambipar, mas ele chega e cede as Ambipar dele para o Master, e isso daí infla o balanço do banco, paga o prejuízo que... Se não fosse a Ambipar, eles não teriam tido lucro em 2024.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - E a conexão da Ambipar com a Emae?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - As ações da Ambipar foram utilizadas como garantias do Tercio e do Tanure para comprar a Emae, mas eu acho que, mais no próximo eslaide, isso daqui deixa muito claro o que aconteceu.

Então, o que é que acontece? As pessoas acham que o Tanure perdeu a Emae por causa da Ambipar, é o contrário. Se você olha o processo da XP executando, eles estavam naquela negociação com o BRB, não tinham de onde tirar dinheiro e daí precisavam pagar, passou um ano e precisavam pagar a primeira parcela, e a XP chega e começa a negociar com o Nelson Tanure. E você lê esse processo e, nesse processo, no dia 11 de setembro de 2025, o Tanure autoriza a venda das ações da Ambipar, que tinha dentro do fundo, que foram passadas dentro do fundo, dadas em garantia pelo Tercio. E você fica vendo a negociação e daí fica a XP falando assim: "Putz, mas, se a gente vender, quem vai comprar? Vai cair, vai derrubar, não sei o quê". E, nisso daí, a XP já querendo... E o que tinha de garantia para essa dívida? As ações da Emae. E, daí no dia 24 de setembro, a Ambipar protocola...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - As ações da Ambipar, no caso, né? As ações da Ambipar que serviam de garantia.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Não, as ações da Emae e da Ambipar eram garantias do empréstimo, só que a XP sabia que as ações da Ambipar não valiam uma fração daquilo. Daí você tem, no dia 24 de setembro... Eu coloco o Tercio, né? A Ambipar, que tinha um escritório em São Paulo, abre um escritório num *coworking* no Rio de Janeiro e entra com

a RJ no Rio de Janeiro. E quando você lê todos esses processos, fica muito claro que a RJ foi para impedir a venda da Emae. Esses caras não estavam nem aí para a Ambipar, eles queriam a Emae. Eles estavam de olho, era a boia de salvação desses R\$40 bilhões. E daí a Phoenix não paga, no dia 27 de setembro. Daí eles vencem.

Se puder passar para o próximo eslaide.

Aqui mostra. No dia 5 de outubro, a Sabesp compra, no domingo. Quando eles começam essa discussão, você começa a queda das ações. Aqui eu coloquei o gráfico mostrando quando subiu, do pau vem para o pau voltou. O... Quando a Sabesp compra, na verdade, quando começa a discussão de "Ah, vai ter, não vai ter, vai executar, não vai executar?", é quando o banco começa... Quando eles começam a falar: "Putz, tem um problema"; deve existir algum, deveria existir algum acordo de maneira a esse dinheiro, esses R\$40 bilhões serem garantidos de alguma coisa. Daí você tem... A Sabesp anuncia a compra, e quando a Sabesp anuncia a compra, no fato relevante que eles anunciam a compra, eles falam exatamente os termos que estão naquela ação de abuso de poder de controle. Eles mencionam a Guarapiranga, a usina Henry Borden, viram e falam assim que... Obviamente é relacionado. Daí a Ambipar perde a RJ, vai para zero, dia 20 de outubro. E dia 18 de novembro o banco é liquidado. Só que, assim, as coisas estão... O Banco Master é liquidado por quê? Porque já não tinha dinheiro, tinha um empréstimo do FGC... O que eles usaram para inflar o balanço do banco virou zero, virou literalmente zero. Daí você tem alguns fundos onde você vê, eles conseguiram fazer, comprar opções de venda, então eles fizeram *hedge* de uma parte da posição. Acho que está no fundo do Texas isso daí. Mas as coisas estão todas interligadas.

A Ambipar foi o que acelerou o negócio com o BRB. O negócio com o BRB não sai por conta da Carbono Oculto. E não sair o negócio do BRB, era questão de tempo até o banco quebrar, que foi o que aconteceu.

Se puder passar para o próximo.

Chegou a valer R\$40 bilhões a Ambipar, hoje vale 400.

Só para ver se não tem mais um eslaide sobre isso. E é bem isso. E outra coisa. O caixa da Ambipar muito provavelmente estava alocado no Banco Master, porque eles entram na RJ, e é um absurdo, onde eles publicam um balanço escondendo o que tem no caixa. Até hoje, pediram no RJ, você tem uma recuperação judicial onde não se sabe o que tem dentro do caixa da empresa, que é muito provavelmente o dinheiro do Master, que é o que eles começaram a fazer com a Gafisa, fizeram com a Light, com tudo. Usa o caixa, compra de CDB, fizeram com clínicas, fizeram o protótipo. Eles faziam a parte de gerar esse dinheiro nas empresas. E o negócio é: capta, gasta, e gasta o que precisa ser gasto para segurar a pirâmide para não explodir.

Eu acho que... Não sei se respondi para o Senador a questão da Emae?

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Sim, sim, respondeu. Seria mais uma vítima desse modo de predação, de destruição de patrimônio.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Não, e tem R\$40 bilhões que o Governo de São Paulo ia ter que pagar para Emae.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - O senhor sabe informar o *status* dessa ação?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu acho que está... Eu sei que ela foi... Eu acho que está parada. Só que, no final das contas, ela foi... Agora você tem confusão, porque, como a Sabesp é dona da Emae, na verdade a Emae tem que processar o Governo de São Paulo, e o Governo de São Paulo tem o direito de regresso contra a Sabesp, que é dona da Emae. Então, morreu a ação, na minha opinião.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - O senhor tem alguma informação com relação... O senhor chegou a fazer uma denúncia específica tratando sobre a Reag e a relação da Reag com o BRB antes dessa crise. O que aconteceu com essa denúncia que o senhor fez?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Vamos lá. Eu não vou nem pedir para colocar eslaide, porque é uma coisa tão surreal. Depois os Senadores procuram no eslaide.

Em maio de 2025, eu decido que eu vou começar a fazer uma série de denúncias da relação da Reag com o Master. Em uma delas, eu aponto a questão dos fundos da Reag, que hoje se descobriu que eram... Eu viro e falo assim: "Ó, tem esses fundos aqui, uns fundos da Reag, e o que eu achei é o fundo Borneo". Eu tinha achado outros. E eu falo assim: "Ó, esse fundo comprou 15% do BRB e não anunciou". E você tem uma regra da CVM que a cada 5% você tem que anunciar a participação. Eu faço essa denúncia em maio de 25. E a Carbono Oculto estoura no dia 27 de agosto de 25. E a CVM manda um ofício de alerta para Reag e para o Governo do Distrito Federal, cinco dias depois da Carbono Oculto, perguntando quais as providências - para Reag - que eles iam tomar para isso daí não acontecer no futuro, essa falta de fiscalização. E é um problema que foi identificado nesse grupo de trabalho da CVM, que é o encerramento de processos através de ofício

de alerta que não tem a menor publicidade. Mas, nesse caso, chega a ser surreal, porque o ofício de alerta vem cinco dias depois da Carbono Oculto e é por um superintendente, que é o superintendente da SIN, o Marco Antonio Velloso.

Hoje de manhã, eu tive acesso a um documento de pedido de vista que falou que todos os processos que passaram na superintendência do Marco Antonio Velloso - e antes dele era o Daniel Maeda -, 100% dos processos terminaram com ofício de alerta arquivado. Então, essa questão da CVM... Quando falam: "Ah, a questão da CVM...", eu acho que tem profissionais incríveis na CVM, mas você tem pessoas que estão fazendo... pessoas que estão facilmente identificadas, que muito provavelmente fizeram alguma coisa parecida com o que o pessoal do Banco Central fez - essas pessoas que foram afastadas.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Já caminhando aqui para o encerramento, Presidente Mourão...

E a gente falou sobre isso, mas tangencialmente. Quando Daniel Vorcaro se transforma em dono de banco, autorizado pelo Banco Central, ele já tinha sido alvo da Operação Fundo Fake, correto? E antes disso, a gente tem esse avanço dele nos fundos de previdência, do RPPS. Então, essa consolidação, ele começa lá em 16, mais ou menos - para a gente poder só desenhar e encerrar a nossa conversa de hoje -, essa caminhada de Daniel Vorcaro. Em que momento ele começa a ter essa penetração no mercado financeiro brasileiro que hoje desemboca na maior fraude da história? Como é que ele começa e como é que ele vai avançando nisso, passando pela Fundo Fake?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Se puder colocar no eslaide um da apresentação grande, daí eu passo isso aí rapidamente.

Pode colocar já no segundo eslaide.

Início de 2016, na verdade, você tem ele tratando com um cara que chama Benjamim Botelho, da Foco investimentos, e que, no final das contas, está tudo envolvido, que é aquela Jaguar Horizon Investments. Mas eles estão fazendo esse rolo que eles faziam em fundo de pensão, com cotas de Brazil Realty. Ah, vende supervalorizado o... Vamos dizer, R\$500 milhões não é dinheiro de pinga, não é ladrão de galinha, mas, comparado com o que foi, é o que eles faziam. Você teve esse problema com 65 institutos de previdência, você tem o inquérito policial, você tem a questão da Rolim Previ, pedido de prisão dele, e daí você tem o Walfrido Warde aparecendo para salvar a casa, né?

Que nem eu falei, no início de 2019... Ah, você tem o pedido de busca e apreensão no início de 2019, e, se eu não me engano, ele é aprovado em outubro de 19, mas ele conhece...

Se você puder passar, por favor.

Pode passar mais um.

Pode passar, esse daí eu já falei.

Então ele começa a ter essa questão com o Walfrido e a questão da impunidade, né? Então você tem uma figura chave aí, que é o ex-Diretor Henrique Machado, que é um cara que já tinha feito um termo de compromisso na PetroRio, no negócio lá do *death spiral convertible*, que é exatamente o que culminou lá com a Wotan. Daí você tem a Centara e a Simsan, que é um negócio que a CVM parou, que é um absurdo e que a CVM para. Mas daí você tem o Henrique Machado saindo da CVM, tem um período de silêncio, o final dele na CVM - e não é que ele votou sozinho, mas ele foi relator, acabou sendo relator dos casos -, ele chega e passa um pano. Tem um caso até que é tão surreal do Henrique Machado como advogado do Vorcaro: eles pegaram o Vorcaro no Banco Master numa questão de manipulação de mercado de Brazil Realty ou de Care11, é um dos dois. E daí vai lá, firma o termo de compromisso - talvez esteja num eslaide mais para a frente isso daí, mas eu falo de memória -, eles negociam o termo de compromisso, e, durante a negociação do termo de compromisso, a BSM vai lá e fala assim: "Ó, os caras estão fazendo a mesma coisa em Brasil Realty", era Care11. E a CVM, em vez de falar assim: "Não, não tem termo de compromisso porque é conduta reiterada", eles viram e falam assim: "Ah, não, dado que a gente já negociou um aqui, você paga o dobro e arquiva os dois ao mesmo tempo". E quem advogou e conseguiu isso daí foi o Henrique Machado.

Daí se puder passar...

Então você tinha uma questão que eles tinham a certeza da impunidade.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Então, só dando o passo a passo, eles começam operando com fundos de previdência municipal, correto?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Isso.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Nesse meio-tempo, eles também têm a aquisição do Credcesta na Bahia, quando eles vão entrar em consignados.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Foi em 2018, sim.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - E aí eles abrem uma outra frente de acesso a recursos para fazer essa máquina rodar.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - É que a questão do Credcesta é o melhor negócio do mundo, não é? Todo mundo quer o Credcesta. Você empresta dinheiro para o servidor público, descontado na folha de pagamento, cobrando 5% ao mês. É o melhor negócio do mundo.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - E o senhor tem ciência, o senhor acompanhou, durante esse processo de concessão desse acesso à folha de pagamentos, da formulação, da estruturação de decretos e de regramentos que fidelizam, que obrigam na prática ou restringem o acesso de crédito aos servidores, naquele caso da Bahia e em outros casos pelo Brasil?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - O único caso que eu estudei foi o da Bahia, em que era um supermercado estatal que só dava prejuízo. Daí eles pagam R\$15 milhões - acho que é R\$15 milhões - e ganham isso daí. E, assim, em menos de... acho que duas semanas depois, o então Governador da Bahia baixa um decreto, acho que permitindo a eles fazerem o crédito consignado nesse cartão... Essa parte eu estudei mais por curiosidade do que por qualquer outra coisa. E no resto do Brasil... Mas o negócio é que tem em mil prefeituras isso daí. E eu não tenho dúvida que, em algum momento, a questão do INSS vai se intersectar com isso.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - E ele segue, então, a sequência dele.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Tá. Se puder passar...

Ah, daqui eu falo desse combo de termos de compromisso. É um negócio... Eles não tinham dúvida da impunidade, eles não achavam que iam sair impunes, eles tinham certeza, é por isso que aconteceu o que aconteceu.

Se puder passar, por favor...

Daí, aqui é aquela questão da CVM, que você perguntou... Acho que tudo pago... Perguntou: "Ah, Banco Central ou CVM?". Acho que a CVM é a mais culpada. Aquela questão de não investigar, de bloquear, de mentir para a Polícia Federal.

É engraçado, quando você lê. Eu entrei com uma denúncia no Ministério Público por conta dessa mentira. E a CVM foi lá e passou pano. Virou e falou assim: "Não, ele é um maluco, não sabe de nada", enfim. A resposta que o procurador dá, o que ele falou: "Eu não mandei para a Polícia Federal porque eu achei que eles iam se confundir, iam se atrapalhar com a investigação". É um parecer técnico que vira e fala... que se tivesse caído na mão da Polícia Federal dois anos antes e alguém tivesse dado atenção, a gente não teria o Banco Master, como foi.

Se puder passar, por favor.

Aqui, aproveitei para colocar... Coloquei o Walfrido Warde, que foi como advogado pessoal e tem algumas questões que eu acho que a gente vai acabar não passando na apresentação.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Apenas no tocante ao escritório, só deixar referido. O senhor traz à baila, aqui na CPI, o escritório Warde, porque ele defende os interesses de quem, nesse cipoal de nomes que a gente tem aqui?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - O Walfrido Warde defende os interesses de Nelson Tanure. O Walfrido Warde defende os interesses de Vorcaro. O Walfrido Warde atuou diretamente para ameaçar testemunha num caso criminal contra mim. O Walfrido Warde contratou Henrique Machado, que faz toda essa atuação. O Walfrido Warde notificou em nome do... O Walfrido Warde foi quem coordenou o ataque contra mim. Eu acho que, se tem a turma do Tanure... da turma do Tanure, o Walfrido Warde faz parte.

Se puder passar...

Isso daqui é uma questão... Eu consegui reverter isso daqui, mas eu acho que os Senadores têm que... Isso daí é uma questão muito grave. O comitê, o grupo de trabalho que foi criado, o Diretor Accioly pediu para gravar isso daí, e eu pedi a gravação. E, quando eu pedi a gravação, a gravação veio, assim, destruída. O... Eu pedi via LAI, mas, no final, eu acho que vale a pena, eu publiquei até no meu LinkedIn a íntegra da transcrição. Eu recebi ontem à noite, o Presidente interino

conseguiu recuperar, mas mostra uma questão interna: tem nome de pessoas na CVM, que mostra que são pessoas que são completamente alheias e contrárias à transparência.

Tá? Se puder passar?

Tá. Daí o que aconteceu? A impunidade garantida na CVM.

Já pode passar para o próximo.

Esse daqui é o que eu falei do...

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Acho que a gente começou agora a...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Isso.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Como a gente fez, de uma forma - né? - retornando...

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Isso, e eu acho que seria importante, mas que para mim é o que deu maior carga... É quem está por trás, né? Que é o Seu Nelson Tanure. O... E tinham perguntado, até falar para não ser leviano... É o eslaide 15. E daí eu explico o porquê de, no meu entendimento, o Seu Nelson Tanure...

Começa no 15... E pode ir já para o 16.

Hoje a gente tem muito... Muito se escuta, né? Em toda reportagem que sai sobre o Sr. Nelson Tanure, ele vira e fala: "Ah, eu era apenas mais um cliente do banco...". Eu acho que, se os Senadores quiserem entender como a cabeça de Nelson Tanure funciona, têm que olhar esse processo administrativo sancionador da CVM, da PetroRio. Nesse processo, onde ele foi condenado, pagou logo R\$1,5 milhão de multa, o Nelson Tanure foi condenado por ter ocultado que ele era o real controlador da PetroRio.

Nelson Tanure vira nesse processo e fala: "Não, eu não tenho nada a ver com isso, não sei nem por que vocês estão me falando". Então, essa questão de virar e falar assim: "Ah, eu não tenho nada a ver com o banco", não é nova, tá?

Eu fiz a primeira denúncia, onde eu apresentava toda a estrutura de como que o Tanure fazia, e era uma engenharia financeira que começava na Aventti, que é exatamente a mesma empresa em que ele exerceu o controle da PetroRio. Ela não foi criada pelo Banco Master, mas é a empresa onde o veículo fez essa primeira denúncia para o Banco Central, em março, de 2023; e daí eu faço a segunda denúncia para o Banco Central, que é a denúncia dos precatórios, em setembro de 2023.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria pedir autorização para me retirar. Eu tenho uma reunião e tenho médicos também. Eu preciso intensificar com o médico, eu preciso ficar de pé, porque o processo eleitoral não vai ser fácil.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Vamos lá, o que vai ser do seu ativo basicamente?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) - Acho que é diferente, né? E eu preciso estar firme. *(Pausa.)*

Obrigado, Presidente; obrigado, Relator.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Muito obrigado, Senador - é um prazer.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - O senhor concluiu essa participação no tocante à estruturação do Tanure, que mais ou menos repete o que aconteceu em vários outros momentos, né?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu acho importante é que, nesse daqui, você tem algumas particularidades.

Se puder passar, eu vou chegar...

Tudo se passa numa empresa que se chama Banvox, tá? E daí você tem que entender qual que é a engenharia financeira que foi feita por trás disso. A Banvox no papel tem 22% - tinha ou tem 22% - de ações sem direito a voto do Banco Master. Só que a Banvox colocou no Banco Master R\$2,5 bilhões em aumento de capital, e o patrimônio do Banco Master é R\$4,8 bilhões. Então, se a gente for levar em consideração o que esses caras realmente prezam, que é dinheiro e não o que está no papel, a Banvox tem, em dinheiro, mais do que 50% do Banco Master. E você tem uma estrutura onde o Nelson Tanure, a Aventti e outros fundos têm 70% dessas debêntures, que eles falam que não são conversíveis, mas na verdade são.

Então é uma grande engenharia financeira para blindar o Tanure como credor da Banvox. A Banvox hoje... Na verdade, teve-se a cisão no dia 1º de outubro de 2024, ela virou DV Holding, transferiu - se puder passar para o próximo - R\$3

bilhões. Isso aí foi o dia em que eu fui olhar e falei assim: "Pô, o que será que o Vorcaro falou para a namorada no dia que ele assumiu uma dívida de R\$3 bilhões?" - no lado do passivo, não é? E você tem o Tanure, os fundos da Reag, os Rezende Barbosa, que eles venderam, o que é o Will Bank, receberam e estão executando. E tem esse SDG, que é muito importante: esse SDG é o que liga tudo.

Se puder passar para o próximo.

O que ficou, então: Assim, antes, você tinha R\$2,8 bilhões. O que o Vorcaro assumiu? Ele assumiu uma participação de 22% do Master, avaliado em 2,5 bi. Isso daí avaliaria o banco inteiro em R\$14 bilhões. Ele assumiu um adiantamento para ele mesmo de R\$360 milhões e uma dívida de R\$2,87 bilhões. E nem falou isso daí para a esposa. Enfim, essa daqui a operação, o coração que mostra como que o Tanure... Qual que é a engenharia financeira que está por trás. O Daniel Vorcaro é um garoto de recados.

Pode passar.

O SDG... Esse daí que é interessante, que eu falei. O SDG é detentor de uma parte das debêntures da Banvox, só que ele também tem todos os créditos daqueles desvios. Todos não, mas boa parte dos créditos dos desvios identificados pelo Vorcaro, aquela Clínica Mais Médicos, Hospital Criança São José. O Confiance foram aquelas empresas que não valiam nada e que tomaram dívidas multimilionárias e, no final das contas, essas dívidas foram a parar dentro desse SDG. E quem que é o investidor desse SDG? Indiretamente o Hans 95. Então você consegue ligar toda a cadeia da Reag, da Carbono Oculto, com o Master societário. Na verdade, societariamente não, porque eles quiseram criar uma aparência não societária através de dívida.

E daí tem algumas coisas que você pode passar, por favor.

Isso daqui são os fundos que estão...

Pode passar.

Isso daqui é uma questão importante, os atos falhos das pessoas. No único processo em que eu fui condenado, do Tanure - se Deus quiser a gente vai reverter isso -, ele coloca o endereço comercial dele como endereço da Trustee na qualificação da notícia de fato. E, além disso, eu fui conversar com o dono da Planner, o Sr. Carlos Arnaldo - tenho gravada essa conversa, se os senhores quiserem -, ele vira e fala assim: "O Tanure chegou a ter 20% da Planner, hoje tem 5%. O Carlos Arnaldo vira e fala: "Eu tenho muito medo desses caras. Você não sabe o que eles podem fazer. Não vou me meter, porque eu não posso fazer". Eu acho que pode juntar até para CPI a gravação do Carlos Arnaldo aqui, fica uma boa. Mas ninguém coloca o endereço comercial de uma empresa de que não é sócio como o seu próprio endereço comercial.

Se puder passar.

E daí você tem uma questão de quebra de sigilo. O fundo operava em uma corretora, eles pegaram e tiraram uma foto da ordem que a gente tinha passado para um tal de Vitor Baldi, que passou para o Sr. Rogério Felgueiras, que passou para o Maurício Quadrado, que passou para o Nelson Tanure, e o Tanure, através de uma quebra de sigilo ilegal, bancário, entrou com uma ação de extorsão contra mim por uma ordem que eu fiz, que eu passei no mercado. O Vitor Baldi virou superintendente na Master Corretora, e o Rogério Felgueiras é o Diretor da Banvox.

A Banvox vocês conhecem.

Pode passar.

Enfim, isso daqui é tudo questão pública. Não! Da 4ª Vara Criminal eu acho que vocês não têm, Isso daí está no processo da CVM, que tem a ver com a Alliar.

Eu não falei sobre a Alliar, mas é uma quebra de sigilo de abril de 2024, onde o juiz vira e fala: "Sendo constatado que as duas empresas pertencem ao grupo econômico ligado ao empresário Nelson Tanure...". Isso daí é a Trustee e a MAM. Isso daí eu mando para os Senadores também. Eu acho que, talvez, como tem questões de segredos de justiça, eu mando privadamente.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Sim.

Encerrando aqui, agora sim definitivamente, com uma questão que chegou da Consultoria.

Desse pacote de informações a que o senhor teve acesso, o senhor teve alguma coisa, conhecimento de alguma coisa referente a aviões, transporte aéreo, à TAP conectada a essa situação de Reag, Master?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Não, eu não tive, não, mas tem um elemento que eu nunca ouvi ninguém falar. E eu estava conversando com uma jornalista outro dia e eu falei: "Putz, eu estou com essa impressão". E ela falou assim: "Você tem razão". Está tudo dentro dessa Prime You, todos esses aviões. Essa Prime You era uma empresa que se chamava

BeFly; e essa BeFly... Quem fez toda a venda da BeFly lá atrás foi uma... Eu falei da Latache, você tem uma outra gestora que se chama Laplace, que é o Renato Carvalho, se não me engano. São dois renatos. A Laplace foi a empresa que foi contratada para vender o Will Bank. Então, eu acho que tem alguma... Sabe alguma coisa? Não, mas tem alguma coisa nessa direção de ir atrás dessa BeFly, da Prime You, Laplace.

**O SR. ALESSANDRO VIEIRA** (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SE) - Presidente, da minha parte, eu estou satisfeito com o depoimento.

Agradeço a disposição do Sr. Vladimir.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu agradeço a oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) - Muito bem.

Sr. Vladimir, o senhor tem mais alguma coisa a declarar?

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Eu só queria agradecer.

Eu não sabia o quanto que eu ia poder falar ou não. As pessoas perguntam por que que eu faço isso, né? E a resposta é que eu faço porque, a partir do momento que Deus me deu a memória que eu tenho, a resiliência que eu tenho, eu sinto obrigação de levar isso até o final. É uma questão de ver essas pessoas que fizeram tudo isso e as pessoas próximas... Não tem ninguém que sofreu mais com isso tudo do que a minha família, que sempre me deu um superapoio, mas toda essa questão de Sicário que está se vendo, tudo isso eu sofri. Sofri mais de 30 ações criminais, ameaça de morte por telefone...

Eu queria para os cidadãos que estão assistindo... Se tiver medo, se abaixar a cabeça, esses caras vão ganhar. Não pode recuar. Que o que eu estou fazendo fique como exemplo para outras pessoas para terem coragem, vir aqui falar o que elas têm e o que elas sabem.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) - Muito obrigado, Sr. Vladimir. E parabéns aí por ter vindo a público mostrar esse esquema, essa fraude gigantesca dentro do nosso sistema financeiro.

Ainda tem muita coisa para aparecer aí, não é, Relator? E isso nos deixa preocupados com o futuro do nosso país, porque as instituições parece que estão desmoronando, mas ainda existe aquele punhado de homens bons e mulheres que vão superar isso aí. O senhor faz parte do grupo.

**O SR. VLADIMIR TIMERMAN** - Amém.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Fala da Presidência.) - Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para as próximas reuniões a serem realizadas nos dias 24 e 25 de março, com pautas que serão publicadas pela Secretaria da Comissão.

Declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 9 horas e 15 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 48 minutos.)*